

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7643

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**

**PREFEITO
VICE_PREFEITO**

DIÁRIO OFICIAL 2025/2028

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ALMIR DE SOUZA SCHERRER

Secretário Executivo de Comunicação

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo de Relações Institucionais

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

Secretário Municipal de Obras (Interino)

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

FABRÍCIO FERREIRA SOARES

Secretário Municipal de Interior

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Gestão Especial
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 37.581

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58918/2026,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica PEB-A, Especialização I D**, matrícula nº 703871-01, a servidora **MICHELI ROCHA NUNES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 06 de agosto de 2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 37.582

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SERVIDORES PARA EXERCEREM CARGOS EM
COMISSÃO, NO MUNICÍPIO.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
que consta do Processo Digital nº 59430/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem os respectivos **cargos em comissão**, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas Secretarias Municipais descritas, *a partir de 10 de agosto de 2026*, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Edney Alves Martins	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT	10/08/2026
Gilson Santos Galvão de Oliveira	Assessor Operacional II	CE 5	SEMMAT	10/08/2026
Miguel dos Santos Nascimento	Assessor Operacional II	CE 5	SELIMP	10/08/2026

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.607/2026

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO
DAS RESOLUÇÕES EXARADAS PELO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 36.940/2026 e da Lei nº 8221/2025,
tendo em vista o que consta no processo
nº **52467/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs
802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811 exaradas pelo
Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, datadas de
17 de junho de 2026, em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de Agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (interino)

Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0802, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 008/2025 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0802/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do 1º Termo Aditivo do Contrato 008/2025 com a empresa GLOBAL TELEMEDICINA LTDA .

Art. 2º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de Vigência do Contrato 008/2025 FMS firmado em 22/04/2025 pelo prazo de 12(Doze) meses, de acordo com Art. 106 e 107 da Lei 14.133/2021, conforme autoriza a Cláusula Segunda do Contrato original.

Art. 3º O valor total do contrato R\$ 132.000,00(cento e trinta e dois mil reais).

Art. 4º O Presente instrumento contratual terá vigência de 22/04/2026 A 22/04/2027.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANCA
Data: 24/06/2026 10:16:57-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0802/2026, de 17 de junho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
03707

Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2026.07.08 13:10:36

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0803, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 015/2023 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0803/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato 015/2023 com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 2º O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 015/2023-FMS pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 07/05/2026.

Art. 3º O valor total do contrato R\$ 625.000,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil reais).

Art. 4º O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 07/05/2026 a 07/05/2027.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANCA
Data: 24/06/2026 10:16:57-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0803/2026, de 17 de junho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2026.07.08 13:11:22
+03'00'

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0804, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 001/2022 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0804/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do 4º Termo Aditivo do Contrato 001/2022 com a empresa ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Art. 2º Constitui objeto deste convênio o custeio para pagamento da locação de área para o atendimento em equoterapia realizado pelo Centro Especializado em Reabilitação – CER II da APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cachoeiro de Itapemirim, visando atender ao usuário do SUS no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º O valor do presente termo aditivo é de R\$ 29.088,00 (Vinte e nove mil e oitenta e oito reais), pelo período de 12(Doze) meses.

Art. 4º Com o presente termo Aditivo, o contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, mantendo-se o valor atual pelos próximos 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 19/05/2026 a 19/05/2027.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ISAC JUCIEL FRANCA
Data: 24/06/2026 10:16:57 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0804/2026, de 17 de junho de 2026.
Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS GOMES
COELHO-56062370753
Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO-56062370753
Dados: 2026.07.08 13:12:14 -03'00'

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0805, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 008/2026 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0805/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 008/2026 com a empresa D&M SAÚDE LTDA.

Art. 2º O presente instrumento, tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.

Art. 3º O valor do presente contrato é de R\$ 679.200,00 (seiscentos e setenta e nove mil e duzentos reais).

Art. 4º O Presente instrumento contratual terá vigência 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, que consta de 16/03/2026 a 16/03/2027.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANÇA
Data: 24/06/2026 10:18:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0805/2026, de 17 de junho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado em forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2026.07.08 13:13:11 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0806, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 009/2026 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0806/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 009/2026 com a empresa SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Art. 2º O presente instrumento, tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FRALDAS, PARA ATENDER AOS ENTES PÚBLICOS CONSORCIADOS DO CIM POLO SUL.

Art. 3º O valor do presente contrato é de R\$ 20.580,00 (vinte mil, quinhentos e oitenta reais).

Art. 4º O Presente instrumento contratual terá vigência 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, que consta de 18/03/2026 a 18/03/2027.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANCA
Data: 24/06/2026 10:18:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0806/2026, de 17 de junho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2026.07.08 13:14:05 -03'00'

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0807, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 011/2026 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0807/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 011/2026 com a Sra LUZIA HEMERLY WINGLER.

Art. 2º Este Termo de Contrato tem como objeto a locação do imóvel situado no endereço Rua Euclides da Cunha, 55, esquina com Rua Gonçalves Coelho 02, Bº Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim-ES, objeto da matrícula nº 22.059 do Livro nº 02 – Ficha 059, junto ao Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para abrigar as instalações da Unidade Básica de Saúde do Bairro Paraíso.

Art. 3º O valor do presente contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 4º O Presente instrumento contratual terá vigência 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, que consta de 10/04/2026 a 10/04/2028.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANÇA
Data: 24/06/2026 10:18:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0807/2026, de 17 de junho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Dados: 2026.07.08 13:15:30 -03'00'

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0808, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 012/2026 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0808/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 012/2026 com a Sra LUCIANA MACHADO CAIADO CAGNIN.

Art. 2º Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado no endereço Rua Dr. Raulino de Oliveira nº 02, Térreo, Pavimento Superior e Loja, Bº Centro, no Município de Cachoeiro de Itapemirim ES, objeto da matrícula nº 12.193 Lº 2-BO, Folha 193 do Cartório 3º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para abrigar as instalações da sede da Vigilância Sanitária Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim e o Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º O valor do presente contrato é de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

Art. 4º O Presente instrumento contratual terá vigência 24 (vinte e quatro) meses contados da data de sua assinatura, que consta de 15/04/2026 a 15/04/2028.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarella e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANÇA
Data: 24/06/2026 10:18:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0808/2026, de 17 de junho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2026.07.08 13:17:02 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0809, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 015/2026 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0809/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 015/2026 com a empresa SAPRA LÂDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviços de Monitorização Individual e Padrão de Dosímetros com Luminescência Opticamente Estimulada - OSLD, com fornecimento mensal de dosímetros individuais (medidores de radiação), para uso dos profissionais que trabalham no setor de radiologia, com dosímetros padrão, relatórios das doses pessoais e ambientais de radiação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3º O valor total da contratação é de R\$ 6.612,00 (Seis mil, seiscentos e doze reais).

Art. 4º O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados da assinatura do contrato, que consta de 29/04/2026 a 29/04/2027.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarella e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANÇA
Data: 24/06/2026 10:18:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0809/2026, de 17 de junho de 2026.

Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753

Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2026.07.08 13:18:15 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



RESOLUÇÃO CMS Nº 0810, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de Dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de Dezembro de 2012, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) deliberou através da Resolução nº 0100/2017, referente à análise de Contratos e Convênios, celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com apreciação e aprovação prévia pelo CMS visando à melhoria do controle e aprimoramento do aparelho de fiscalização do acompanhamento do controle social no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se que o processo de efetivação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029, aprovado através da Resolução CMS nº 0721, de 24 de setembro 2025, efetiva o fortalecimento das ações de Saúde, dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde – SUS, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se o processo de implementação e concretização do Plano Municipal de Saúde 2026-2029 aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS) e que estas ações efetivam o fortalecimento e oferta de medicamentos e insumos aos usuários nas UBS e UPAs dando ênfase para o próprio Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando-se que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde analisou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde requerendo a apreciação do contrato 016/2026 por meio de ofício SEMUS/FMS/GCEO/CCC Nº 079/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por meio da Resolução nº 0810/2026 do Conselho Municipal de Saúde a celebração do Contrato 016/2026 com a empresa VIAÇÃO SUDESTE S/A.

Art. 2º O presente contrato tem por objeto o FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, PELA EMPRESA TERCEIRIZADA, para atender a demanda dos servidores municipais, lotados na Secretaria Municipal de Saúde– SEMUS, que residem longe do local de trabalho, e necessitam utilizar os serviços da EMPRESACONTRATADA.

Art. 3º O valor total da contratação é de R\$ 519.306,41(Quinhentos e dezenove mil, trezentos e seis reais e quarenta e um centavos).

Art. 4º O prazo de vigência da contratação é de 13/05/2026 a 31/12/2026.

Art. 5º Fica aprovada a indicação dos Conselheiros Darcy Viquete Fassarela e Larissa Pereira Gomes fiscais representantes do CMS (Conselho Municipal de Saúde) para acompanhamento da gestão e execução do contrato.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026.

Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANÇA
Data: 24/06/2026 10:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmo a Resolução CMS nº 0810/2026, de 17 de junho de 2026.
Homologada através do Decreto nº _____, de _____ de _____ de 2026.

VILSON CARLOS
GOMES
COELHO:56062370753
Assinado de forma digital por
VILSON CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Dados: 2026.07.08 13:20:35 -03'00'

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata, em decisão aprovada em 275ª Reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026.

Considerando que o plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS discutiu e deliberou em Reunião Ordinária a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, realizada em 17 de junho de 2026 referente ao primeiro quadrimestre do RDQA de 2026:

Considerando que a comissão permanente de contas, orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde – CMS, apreciou com emissão de relatório conclusivo pela aprovação das contas referentes ao primeiro quadrimestre do RDQA de 2026:

Considerando que o Pleno do Conselho Municipal de Saúde apreciou a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, requerendo a apreciação de monitoramento e avaliação do primeiro quadrimestre, Relatório Detalhado do 1º RDQA de 2026 através do processo nº 36535/2026 do controle e avaliação Fundo Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o cumprimento do art. 36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, o gestor deverá apresentar até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano em Audiência Pública na Casa Legislativa, Ente da Federação, relatório dos quadrimestres, devendo constar dos itens da pauta, o pronunciamento dos gestores das respectivas esferas de governo para que façam as prestações de contas de forma detalhada sobre andamento do plano de saúde, agenda da saúde pactuada, relatório de gestão, dados sobre o montante e a forma de aplicação dos recursos, as auditorias iniciadas e concluídas no período, bem como a produção e a oferta de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, de acordo com o art.12 da Lei n. 8.689/93 e com a Lei Complementar nº 141/2012:

Considerando a apresentação junto ao pleno do Conselho Municipal de Saúde o demonstrativo contábil, receita de arrecadação, despesas empenhadas e liquidadas, saldo de contas bancárias, receitas que foram aplicadas concomitantemente com o 1º RDQA - Relatório detalhado das Ações de serviços no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 1º Aprovar, por meio da **Resolução CMS nº 0811/2026**, o monitoramento e avaliação do Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do exercício 2026, referente a prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, em consonância com o Plano Municipal de Saúde 2026/2029.

Art. 2º A SEMUS apresentou em audiência pública a prestação de contas, demonstrativo contábil, receita de arrecadação, conforme apresentação do relatório contábil das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, saldo de contas bancárias, receitas que foram aplicadas no primeiro quadrimestre 2026.

Art. 3º Ratificamos que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde observe o cumprimento do art. 36, § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012. O gestor apresentará até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro de cada ano, em Audiência Pública, na casa Legislativa ente da federação o relatório de que trata o caput.

Art. 4º Ratificamos que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe mediante relatório, apresentado junto ao Conselho Municipal de Saúde os novos indicadores pactuados no exercício de 2026 apresentados junto ao Sistema de Informação sobre Orçamento Público em Saúde – SIOPS.

Art. 5º Ratificamos que a SEMUS, Fundo Municipal de Saúde, observe o cumprimento da Resolução nº CMS 0100/2014 de 29 de maio de 2014, inerentes aos Contratos e Convênios celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Fica aprovada a indicação da comissão permanente de acompanhamento do 1º RDQA os conselheiros Darcy Viqueti Fassarela, Lia de Freitas Lima e Eliane de Fátima Purcino como representantes do Conselho Municipal de Saúde para acompanhamento e avaliação e dirimir dúvidas futuras.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2026



com o identificador 3200330003200380036003700937093A005400F20004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil com o identificador 3200330003200380036003700937093A005400F20004100 e registrado no sistema de registro de documentos e selos conforme o artigo 14, inciso I, da Lei nº 14.063/2020.



Sistema Único de Saúde - **SUS**
Secretaria Municipal de Saúde - **SEMUS**
Conselho Municipal de Saúde - **CMS**



Isac Juciel França
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Documento assinado digitalmente
ISAC JUCIEL FRANÇA
Data: 24/06/2026 10:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Confirmando a Resolução CMS nº 0811/2026, 17 de junho de 2026, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contida, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

VILSON CARLOS GOMES Assinado de forma digital por VILSON
CARLOS GOMES
COELHO:56062370753
Data: 2026.07.08 13:21:37 -0300

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretária Municipal de Saúde

Resolução CMS nº 0811/2026 homologada através do Decreto nº _____ de _____ de _____ de 2026.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200300032009003600379937093A0054062004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
com o identificador 3200300032009003600379937093A0054062004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II d
14.063/2020.

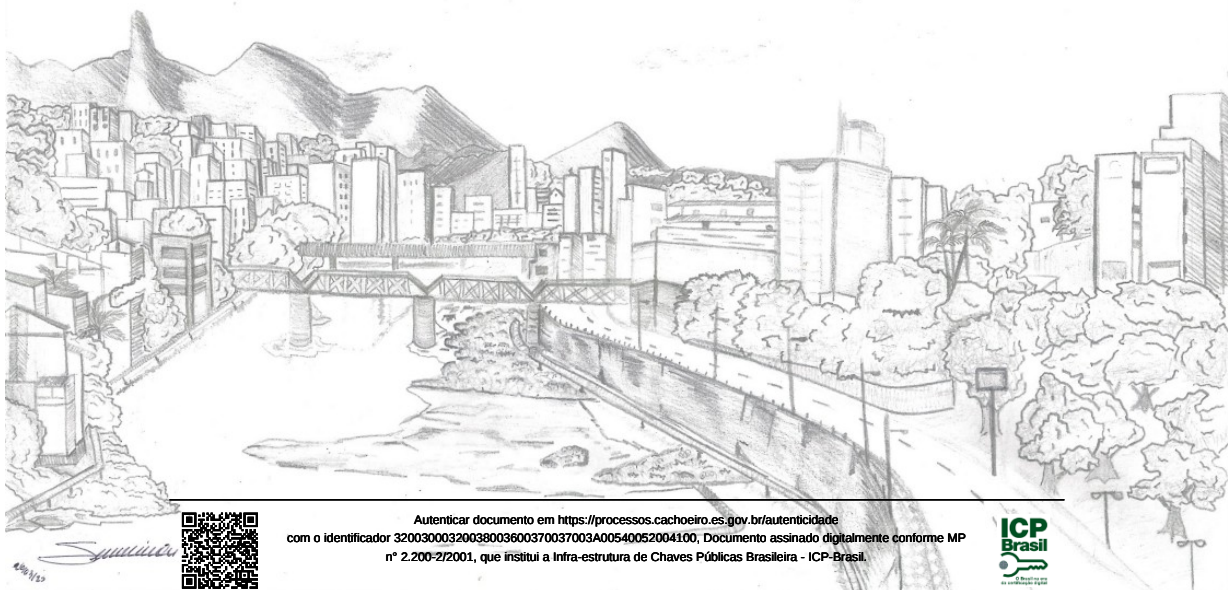


Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior

1º RDQA - 2026



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 1º RDQA 2026

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim-ES



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

EXPEDIENTE

Prefeito	Theodorico de Assis Ferraço
Secretário Municipal de Saúde	Vilson Carlos Gomes Coelho (Interino)

Informações Técnicas

- Gerência Adjunta Administrativa
- Gerência Administrativa
- Subsecretaria de Atenção Primária
- Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde
- Subsecretaria do Fundo Municipal de Saúde
- Gerência Adjunta de Vigilância em Saúde
- Gerência Adjunta de Assistência em Saúde
- Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria
- Gerência de Ouvidoria Municipal de Saúde

Capa "Retratos de Cachoeiro" - Ilustrador Enzo Ferreira Scoralick

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 3



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SUMÁRIO

Parte Primeira.....	5
1. Dados da produção de serviços no SUS.....	5
1.1. Produção da Atenção Básica.....	5
1.2. Vacinação.....	13
1.3. Produção de Urgência e Emergência.....	14
1.4. Produção de Atenção Psicossocial.....	16
1.5. Produção da Atenção Especializada.....	16
1.6. Produção da Assistência Farmacêutica.....	19
1.7. Produção de Vigilância em Saúde.....	20
2. Regulação/Consórcio Intermunicipal de Saúde.....	25
3. Transporte Sanitário.....	30
4. Ouvidoria.....	31
5. Comissões e Comitês da Saúde.....	32
6. Portarias Emendas Parlamentares – Aplicação de Recursos.....	33
Parte Segunda.....	39
DigiSUS Gestor – Em anexo	



PARTE PRIMEIRA

1. Dados da Produção de Serviços no SUS

1.1. Produção de Atenção Básica

Produção Ambulatorial — SIA/SUS (TabWin)

Subgrupo de Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acoes coletivas/individuais em saúde	47.357	12.119	12.794									
Coleta de material	243	395	346									
Diagnostico em laboratório clínico	20	11	5									
Diagnostico por radiologia	17	0	29									
Diagnostico por teste rápido	996	1.613	2.310									
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	25.995	35.973	68.227									
Tratamentos odontológicos	668	340	526									
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	65	90	158									
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	3	1									
Total / Mês	75.361	50.544	84.396	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total / Quadrimestre		210.301				0				0		
Total / Ano						210.301						

Fonte: TabWin (dados de abril ainda não estão disponíveis)

Análise da Produção SIA/SUS

A produção ambulatorial registrada no SIA/SUS no primeiro trimestre de 2026 apresentou comportamento oscilante, com redução expressiva em fevereiro e recuperação significativa em março. O total de procedimentos passou de 75.361 em janeiro para 50.544 em fevereiro (-32,9%), seguido de crescimento para 84.396 em março (+67,0% em relação a fevereiro), configurando março como o mês de maior produção do período analisado. O acumulado do quadrimestre alcançou 210.301 procedimentos.

As ações de consultas, atendimentos, acompanhamentos e procedimentos clínicos concentraram o maior volume de produção, representando o principal componente assistencial do período. Observou-se crescimento contínuo dessa produção, passando de 25.995 registros em janeiro para 68.227 em março, indicando ampliação da oferta assistencial e possível intensificação do acesso aos serviços ambulatoriais.

As ações coletivas e individuais em saúde apresentaram elevada produção em janeiro (47.357), com redução nos meses subsequentes. Ainda assim, mantiveram quantitativo relevante, demonstrando continuidade das atividades de promoção, prevenção e educação em saúde realizadas pela rede municipal.



Os procedimentos diagnósticos apresentaram comportamento distinto entre os grupos avaliados. Os exames por teste rápido demonstraram crescimento progressivo durante o trimestre, passando de 996 em janeiro para 2.310 em março, evidenciando ampliação das ações de rastreamento e diagnóstico oportuno. Em contrapartida, os diagnósticos em laboratório clínico apresentaram redução gradual no período.

Na área odontológica, os tratamentos odontológicos oscilaram ao longo dos meses, com redução em fevereiro e recuperação parcial em março. Já os procedimentos cirúrgicos ambulatoriais de pequeno porte, especialmente pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa, apresentaram aumento progressivo da produção, sugerindo fortalecimento da resolutividade ambulatorial.

De forma geral, os dados demonstram recuperação e ampliação da produção assistencial no mês de março, indicando fortalecimento das ações ambulatoriais e maior capacidade de resposta da rede municipal de saúde no período analisado.

Dados de abril ainda não estão disponíveis.

Produção Ambulatorial — e-SUS (SISAB)

Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Atendimento individual	24.140	21.724	30.116									
Atendimento odontológico	1.325	2.247	3.192									
Procedimento	44.659	41.962	55.343									
Visita domiciliar	43.329	30.205	73.306									
Total / Mês	113.453	96.138	161.957	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total / Quadrimestre		371.548				0				0		
Total / Ano						371.548						

Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB (dados de abril ainda não estão disponíveis)

Análise da Produção e-SUS

A tabela apresenta a produção ambulatorial registrada no e-SUS ao longo do primeiro trimestre (jan–mar), com consolidação do quadrimestre (ainda parcial).

No que se refere aos procedimentos, observa-se redução em fevereiro (-15,3%) em relação a janeiro, seguida de crescimento expressivo em março (+68,5%) comparado a fevereiro. O mês de março apresenta o melhor desempenho do período, sugerindo intensificação das ações assistenciais.

Quanto aos atendimentos individuais, verifica-se decréscimo em fevereiro, com posterior recuperação em março, que supera o volume registrado em janeiro, indicando aumento da demanda associado à ampliação da oferta de serviços.

Os atendimentos odontológicos apresentam crescimento contínuo no período analisado, evidenciando expansão do acesso às ações de saúde bucal.



Em relação às visitas domiciliares, observa-se redução em fevereiro em comparação aos demais meses, possivelmente associada à menor quantidade de dias úteis, período de férias de profissionais, ocorrência do feriado de Carnaval e deslocamento temporário da população para outros municípios, especialmente regiões litorâneas.

Dados de abril ainda não estão disponíveis.

Cobertura da Atenção Primária

Período	População	QT. ESF financiada	QT. eCR	QT. eAPP	QT. Capacidade da equipe	Cobertura APS
1º Quadrimestre	198.342	59	1	0	206.543	104,13%
2º Quadrimestre						
3º Quadrimestre						

Fonte: e-Gestor-AB

A capacidade instalada apresenta-se superior à população cadastrada, indicando que o município dispõe de cobertura adequada da Atenção Primária à Saúde, com potencial para atender integralmente a população adscrita.

Ações da Atenção Básica

Janeiro Roxo – Conscientização e controle da hanseníase

No mês de janeiro de 2026, a Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim desenvolveu ações alusivas à campanha Janeiro Roxo, com foco na conscientização, prevenção e diagnóstico precoce da hanseníase, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS). As atividades contemplaram ações educativas em saúde, avaliação de lesões suspeitas, orientações à população e capacitação dos profissionais das Unidades Básicas de Saúde (UBS), com vistas à qualificação da identificação de casos e ao encaminhamento oportuno para diagnóstico e tratamento.

Destaca-se a realização de atividades em territórios prioritários, incluindo a UBS do bairro Gilson Carone, com ênfase na disseminação de informações sobre sinais e sintomas, formas de transmissão e importância do diagnóstico precoce. As ações também contribuíram para a redução do estigma associado à doença e para o fortalecimento do vínculo entre usuários e equipes de saúde.

No município, o acompanhamento dos casos é realizado de forma sistemática, sob coordenação do Programa Municipal de Tuberculose e Hanseníase, garantindo tratamento gratuito pelo Sistema Único de Saúde (SUS), monitoramento de contatos e prevenção de incapacidades.

Fevereiro Roxo e Laranja – Doenças crônicas e onco hematológicas

No âmbito das campanhas Fevereiro Roxo e Laranja, foram desenvolvidas ações de educação em saúde voltadas à conscientização sobre lúpus, fibromialgia, doença de Alzheimer e leucemia, com foco na ampliação do acesso à informação, diagnóstico precoce e adesão ao tratamento.



As atividades foram realizadas nas UBS, com abordagens em salas de espera, rodas de conversa, orientações individuais e coletivas e ações de rastreamento oportunístico, incluindo aferição de pressão arterial e glicemia capilar. Destacam-se as ações realizadas nas unidades dos bairros Coramara, Antônio Dalvi (Valão) e Agostinho Simonato, com participação ativa da comunidade.

As intervenções contribuíram para o fortalecimento do acompanhamento longitudinal dos usuários com condições crônicas, bem como para a sensibilização quanto à importância da qualidade de vida e do autocuidado.

Março Lilás - Combate à tuberculose e saúde da mulher

Durante o mês de março de 2026, foram desenvolvidas ações integradas no âmbito da campanha de combate à tuberculose e da campanha Março Lilás, voltada à prevenção do câncer do colo do útero.

No que se refere à tuberculose, as ações incluíram educação em saúde, identificação de sintomáticos respiratórios, capacitação de profissionais e articulação com a Secretaria de Estado da Saúde, com participação de referências técnicas e alinhamento de fluxos assistenciais e laboratoriais. As atividades tiveram como foco a detecção precoce, adesão ao tratamento e interrupção da cadeia de transmissão.

No âmbito da saúde da mulher, foram realizadas ações educativas, rastreamento por meio do exame citopatológico, solicitação de mamografias e orientações sobre saúde sexual e reprodutiva. Destaca-se a realização de atividades comunitárias em diversas unidades e evento alusivo ao Dia Internacional da Mulher, ampliando o acesso às ações preventivas.

Ações educativas e coletivas nas Unidades de Saúde

Foram desenvolvidas ações coletivas e educativas com foco na promoção da saúde, prevenção de agravos e fortalecimento do vínculo entre usuários e equipes de saúde. As atividades incluíram grupos educativos, ações em salas de espera e iniciativas voltadas à prática de hábitos saudáveis.

Destaca-se a realização de atividades com a população idosa na UBS Dr. Adonai, com foco em envelhecimento ativo, convivência social e promoção do bem-estar, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e fortalecimento do cuidado integral.

Programa Saúde na Escola (PSE)

No 1º quadrimestre de 2026, as ações do Programa Saúde na Escola foram desenvolvidas de forma intersetorial, em articulação com a rede municipal de ensino, com vistas à promoção da saúde e prevenção de agravos no ambiente escolar.

As atividades contemplaram educação em saúde sobre alimentação saudável, saúde bucal, prevenção de doenças transmissíveis, saúde sexual e reprodutiva e prevenção ao uso de álcool e outras drogas, além de triagens e encaminhamentos quando necessário.

A atuação das equipes da APS contribuiu para o fortalecimento do vínculo entre escola, serviços de saúde e comunidade, bem como para a identificação precoce de agravos e incentivo a hábitos saudáveis entre crianças e adolescentes.





Programa Saúde nas escolas - UBS Vila Rica - Escola Anísio Vieira Ramos – Foto SEMUS

Ações de combate à hipertensão e diabetes

Foram intensificadas ações voltadas à prevenção, diagnóstico precoce e controle da hipertensão arterial sistêmica e do diabetes mellitus, com realização de aferição de pressão arterial e glicemia capilar em ações comunitárias e nas unidades de saúde.

Destaca-se a realização de atividade na Praça Jerônimo Monteiro, ampliando o acesso da população ao rastreamento de fatores de risco. Adicionalmente, foram realizadas visitas domiciliares para acompanhamento de usuários com condições crônicas, possibilitando monitoramento clínico, orientações quanto à adesão ao tratamento e prevenção de complicações.

As ações educativas reforçaram a importância de hábitos de vida saudáveis, alimentação adequada, prática de atividade física e uso correto de medicamentos, contribuindo para o autocuidado e controle das doenças.

Ações de saúde do idoso

As ações voltadas à saúde da pessoa idosa contemplaram promoção do envelhecimento ativo, prevenção de agravos e assistência integral, com ênfase no cuidado longitudinal.

Foram realizadas atividades coletivas, atendimentos em instituição de longa permanência (Lar Nina Arueira) e visitas domiciliares a idosos, especialmente aqueles com limitações funcionais ou acamados, garantindo continuidade do cuidado e suporte aos cuidadores.



Observa-se ainda a participação desse público em ações comunitárias e campanhas de vacinação, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e ampliação do acesso aos serviços de saúde.

Fortalecimento da atenção domiciliar

No âmbito da atenção domiciliar, foram realizadas visitas pelas equipes das UBS, com foco no acompanhamento de pacientes acamados, portadores de condições crônicas e indivíduos com dificuldade de locomoção.

As ações incluíram avaliação clínica, orientações em saúde, monitoramento das condições de saúde e fortalecimento do vínculo com usuários e familiares, contribuindo para a continuidade do cuidado e redução de internações evitáveis.

Fortalecimento da saúde da mulher

As ações de saúde da mulher foram desenvolvidas de forma integrada, com ênfase na promoção, prevenção e assistência, incluindo atividades educativas, rastreamento do câncer do colo do útero e ampliação do acesso a exames.



Ação março lilás UBS Abelardo Machado - Foto: SEMUS

Destaca-se a realização de ações comunitárias, incluindo evento na Praça Jerônimo Monteiro, com oferta de serviços como aferição de pressão arterial, glicemia capilar e orientações em saúde, ampliando o acesso às ações preventivas.



Qualificação dos profissionais de saúde (Educação Permanente)

Foram realizadas ações de educação permanente, voltadas à qualificação dos profissionais de saúde, incluindo capacitações em colposcopia, exame citopatológico, inserção de dispositivo intrauterino (DIU) e planejamento reprodutivo.

As ações tiveram como objetivo ampliar a resolutividade da Atenção Primária, qualificar a assistência prestada e fortalecer a capacidade técnica das equipes.

Integração ensino serviço

Foram desenvolvidas ações em parceria com instituições de ensino, com participação de acadêmicos em atividades assistenciais, especialmente na área de saúde da mulher, contribuindo para a formação profissional e ampliação da oferta de serviços.



Atendimento saúde da mulher - com acadêmicos da Faculdade São Camilo, no dia 04/03 na UBS São Luiz Gonzaga - Foto: SEMUS

Também foram realizadas atividades de promoção da saúde com equipes multiprofissionais, incluindo ações voltadas ao público jovem, ampliando o acesso e fortalecendo o cuidado integral.

Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial

No âmbito da saúde mental, foram realizadas ações de articulação intersetorial, matriciamento e acompanhamento de usuários, envolvendo serviços da rede de atenção psicossocial.

As iniciativas contribuíram para a organização do cuidado, integração entre os serviços e garantia da integralidade da assistência.



Programa de Controle da Tuberculose e Hanseníase

No período, foram desenvolvidas ações voltadas à detecção precoce, tratamento oportuno e acompanhamento dos casos de tuberculose e hanseníase, conforme diretrizes do Ministério da Saúde.



AÇÕES DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE E HANSENÍASE - Foto: SEMUS

As atividades incluíram identificação de sintomáticos respiratórios, investigação de contatos, realização de exames diagnósticos, implementação do Tratamento Diretamente Observado (TDO) e acompanhamento clínico dos pacientes.

No caso da hanseníase, destacaram-se ações de avaliação dermato neurológica, monitoramento de contatos e prevenção de incapacidades. Foram também realizadas ações educativas e atividades de vigilância, incluindo notificação e análise de dados.

Ações de saúde bucal

As ações de saúde bucal foram desenvolvidas de forma contínua, com oferta de atendimentos nas UBS, Centro de Especialidades Odontológicas e serviços de urgência, garantindo acesso e continuidade do cuidado.



No campo da promoção e prevenção, destacam-se ações educativas, escovação supervisionada, triagens odontológicas e participação no Programa Saúde na Escola. Ressalta-se a realização do “Dia B da Saúde Bucal”, com atividades voltadas ao público infantil.

O município também avançou na implementação da Odontologia de Mínima Intervenção, reforçando a adoção de práticas baseadas em evidências e a qualificação da assistência.

1.2. Vacinação

Vacinas aplicadas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Total / Mês	11.833	8.019	11.399	27.039								
Total / Quadrimestre		58.290				0				0		
Total / Ano						58.290						

Fonte: Programa Nacional de Imunizações (PNI) – Vacina e Confia/PEI/SESA

Vacinas	1º quadrimestre	2º quadrimestre	3º quadrimestre
Pentavalente	107,35		
Poliomielite	105,88		
Pneumocócica	93,63		
SCR	109,19		

Fonte: Programa Nacional de Imunizações (PNI) – Vacina e Confia/PEI/SESA

Análise:

O Programa Nacional de Imunizações (PNI) a nível municipal desempenha duas ações de acordo com as diretrizes nacional no PNI. Teve início em 28/03/2026, a estratégia de vacinação contra Influenza, em todo o país, onde foi realizado em 11/04/2-26, o Dia D de Mobilização no Estado do Espírito Santo. No município, o horário, foi das 07:00 h as 13:00h. Até o presente, o município de Cachoeiro de Itapemirim, perfaz 17% de cobertura vacinal na Estratégia de Influenza, de 17%.

Ações de imunização

No 1º quadrimestre de 2026, as ações de imunização foram desenvolvidas de forma contínua e estruturada no âmbito da Atenção Primária à Saúde, com o objetivo de ampliar as coberturas vacinais, reduzir a incidência de doenças imunopreveníveis e fortalecer as ações de vigilância em saúde no município.

As Unidades Básicas de Saúde mantiveram a oferta regular dos imunobiológicos preconizados pelo Calendário Nacional de Vacinação, contemplando todos os ciclos de vida, com garantia de acesso oportuno à população. Foram realizadas ações sistemáticas de verificação e atualização da situação vacinal, com análise de cadernetas, identificação de esquemas incompletos e implementação de estratégias de busca ativa de indivíduos faltosos, especialmente em grupos prioritários.

Com vistas à ampliação do acesso e à equidade na oferta dos serviços, foram intensificadas ações extramuros e estratégias descentralizadas de vacinação, incluindo atividades em espaços



comunitários e ampliação de horários em unidades de saúde, facilitando o acesso da população trabalhadora e de áreas com maior vulnerabilidade.

Destaca-se a realização do Dia D de Vacinação, estruturado como estratégia de mobilização coletiva e intensificação das ações, com participação ampliada das equipes de saúde e funcionamento de múltiplos pontos de vacinação. Durante a ação, foram realizadas atualização de cadernetas vacinais, aplicação de imunobiológicos conforme indicação e orientações à população quanto à importância da vacinação como medida essencial de prevenção de doenças. A mobilização contribuiu significativamente para o aumento da adesão da população e melhoria das coberturas vacinais.

No período, também foi operacionalizada a Estratégia Nacional de Vacinação contra a Influenza, com foco na redução de complicações, internações e óbitos associados ao vírus, especialmente entre os grupos prioritários definidos pelo Ministério da Saúde. A campanha foi desenvolvida nas unidades de saúde e em pontos de apoio, com ações de mobilização e ampliação do acesso.

Adicionalmente, o município iniciou a implementação da estratégia de imunização passiva com Nirsevimabe, voltada à prevenção de infecções pelo vírus sincicial respiratório (VSR), especialmente em bebês prematuros e crianças com condições clínicas de risco. A incorporação dessa tecnologia evidencia a capacidade de resposta do município na adoção de novas estratégias de prevenção, alinhadas às diretrizes estaduais e nacionais.

No âmbito da vigilância, foram realizadas atividades contínuas de monitoramento das coberturas vacinais, análise de indicadores e identificação de áreas com risco de queda na imunização, subsidiando o planejamento de ações corretivas e estratégias de intensificação. As equipes também atuaram na orientação da população, contribuindo para o enfrentamento da hesitação vacinal e fortalecimento da confiança nas vacinas.

De forma geral, as ações desenvolvidas no período contribuíram para o fortalecimento do Programa Nacional de Imunizações no município, com ampliação do acesso, qualificação das estratégias de vacinação e melhoria dos indicadores de cobertura vacinal, refletindo o compromisso da gestão com a prevenção de agravos e a proteção da saúde da população.

1.3. Produção de Urgência e Emergência

Grupo de Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Acoes coletivas/individuais em saúde	58	58	90									
Coleta de material	2	0	0									
Diagnostico em laboratório clínico	10.957	10.302	11.246									
Diagnostico por radiologia	1.283	3.002	4.061									
Métodos diagnósticos em especialidades	289	485	901									
Diagnostico por teste rápido	1.022	1.572	2.212									



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	32.559	43.178	76.786									
Tratamentos odontológicos	189	219	203									
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	65	90	157									
Cirurgia das vias aéreas superiores, da face, da cabeça e do pescoço	0	3	1									
Buco maxilofacial	152	131	192									
Total	46.576	59.040	95.849	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total / Quadrimestre		201.465				0				0		
Total / Ano						201.465						

Fonte: TabWin (dados de abril ainda não estão disponíveis)

A análise dos dados evidencia que:

Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes (PPM)

O Pronto Atendimento Paulo Pereira Gomes manteve elevada demanda assistencial no período, desempenhando papel estratégico na rede de atenção à saúde como porta de entrada para atendimentos de urgência e casos agudos.

Observa-se predominância de atendimentos clínicos gerais, com aumento da procura por quadros gripais ao longo do período, o que reflete o comportamento sazonal das doenças respiratórias. A unidade também manteve a oferta de atendimento odontológico de urgência, ampliando a resolutividade do serviço.

No âmbito da promoção da saúde, foram desenvolvidas ações educativas alinhadas às campanhas nacionais, com destaque para o Fevereiro Roxo e Laranja, contribuindo para a conscientização da população sobre doenças crônicas e importância do diagnóstico precoce.

Unidade de Pronto Atendimento (UPA)

A Unidade de Pronto Atendimento manteve funcionamento contínuo, com elevada procura por atendimentos de urgência e emergência, especialmente relacionados a condições clínicas agudas.

Observa-se tendência de aumento progressivo da demanda ao longo do quadrimestre, com destaque para atendimentos gerais e síndromes gripais, o que reforça a importância da organização da rede assistencial e do fortalecimento da Atenção Primária como ordenadora do cuidado.

A unidade desempenha papel fundamental na estabilização dos pacientes e encaminhamento adequado na rede, contribuindo para a integralidade da assistência.

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 15



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

1.4. Produção de Atenção Psicossocial

Consultas/Atendimentos/ Acompanhamentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Abordagem Cognitiva Comportamental Do Fumante (Por Atendimento / Paciente)	4	5	6									
Acolhimento Diurno De Paciente Em Centro De Atenção Psicossocial	0	9	0									
Atendimento Individual De Paciente Em Centro De Atenção Psicossocial	0	215	353									
Atendimento Familiar Em Centro De Atenção Psicossocial	0	10	2									
Acolhimento Inicial Por Centro De Atenção Psicossocial	26	19	61									
Acoes De Articulação De Redes Intra E Intersetoriais	13	9	7									
Matriciamento De Equipes Da Atenção Básica	7	6	5									
Apoio Matricial Em Saúde Do Trabalhador Na Atenção Primaria A Saúde	0	3	3									
Total / Mês	50	276	437	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total / Quadrimestre			763			0				0		
Total / Ano						763						

Fonte: TabWin (dados de abril ainda não estão disponíveis)

1.5. Produção da Atenção Ambulatorial Especializada

Subgrupo de Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vigilância em saúde	0	2	6									
Coleta de material	1	0	0									
Diagnostico em laboratório clínico	11.201	16.354	11.365									
Diagnostico por anatomia patológica e citopatologia	125	42	0									
Diagnostico por radiologia	4.656	7.082	8.763									
Diagnostico por ultrassonografia	639	706	792									
Métodos diagnósticos em especialidades	1.048	1.313	2.016									
Diagnostico por teste rápido	333	741	491									
Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	10.833	11.653	15.455									

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 16



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Fisioterapia	1.573	1.709	1.803									
Tratamentos odontológicos	2	9	20									
Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	264	286	331									
Cirurgia do aparelho geniturinário	0	1	14									
Buco maxilofacial	1	8	10									
Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	92	138	109									
Autorização / Regulação	4.917	6.000	5.289									
Total	35.685	46.044	46.464	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total / Quadrimestre		128.193				0				0		
Total / Ano						128.193						

Fonte: TabWin (dados de abril ainda não estão disponíveis)

Análise

A produção da Atenção Ambulatorial Especializada no primeiro trimestre de 2026 apresentou crescimento gradual e consistente ao longo do período analisado. O total de procedimentos passou de 35.685 em janeiro para 46.044 em fevereiro (+29,0%) e 46.464 em março (+0,9% em relação a fevereiro), totalizando 128.193 procedimentos no quadrimestre. Os dados demonstram ampliação da oferta de serviços especializados e maior capacidade assistencial da rede.

Os procedimentos diagnósticos representaram parcela significativa da produção ambulatorial especializada. O diagnóstico em laboratório clínico manteve elevado volume durante todo o período, com destaque para fevereiro, quando atingiu 16.354 procedimentos. Os exames de radiologia também apresentaram crescimento contínuo, passando de 4.656 em janeiro para 8.763 em março, evidenciando ampliação do acesso aos exames de apoio diagnóstico.

Os procedimentos de ultrassonografia e métodos diagnósticos em especialidades apresentaram evolução progressiva no trimestre, indicando fortalecimento da assistência especializada e maior resolutividade dos serviços ambulatoriais. Os diagnósticos por teste rápido oscilaram no período, mantendo quantitativo relevante de procedimentos realizados.

As consultas, atendimentos e acompanhamentos especializados registraram crescimento contínuo, passando de 10.833 em janeiro para 15.455 em março, demonstrando ampliação do acesso às especialidades e aumento da demanda assistencial atendida pela rede municipal.

Os procedimentos de fisioterapia mantiveram estabilidade com tendência de crescimento moderado ao longo do trimestre. Na área cirúrgica ambulatorial, observou-se incremento nas pequenas cirurgias e nos procedimentos especializados, incluindo cirurgia do aparelho geniturinário e procedimentos buco maxilofaciais, ainda que em menor volume absoluto.

A atividade de autorização e regulação apresentou elevado quantitativo mensal, refletindo a intensa movimentação da rede assistencial e o papel estratégico da regulação no ordenamento do acesso aos serviços especializados.

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 17



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



De forma geral, os dados evidenciam fortalecimento da Atenção Ambulatorial Especializada no período analisado, com ampliação da produção assistencial, aumento da oferta diagnóstica e crescimento do número de consultas e procedimentos especializados realizados pela rede municipal de saúde.

Dados de abril ainda não estão disponíveis.

Ações da Atenção Especializada

Casa Rosa

No 1º quadrimestre de 2026, a Casa Rosa desenvolveu ações voltadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e qualificação da assistência, com ênfase na saúde da mulher, saúde mental e atenção integral.

As atividades contemplaram ações educativas em sala de espera e em espaços intersetoriais, abordando temáticas prioritárias como saúde mental, no contexto da campanha Janeiro Branco, prevenção da gravidez na adolescência, doenças crônicas não transmissíveis e condições onco hematológicas, além de ações relacionadas à campanha Março Lilás, com foco na prevenção do câncer do colo do útero. As intervenções foram conduzidas por equipe multiprofissional, envolvendo médicos, enfermagem, serviço social e nutrição, com ênfase na ampliação do acesso à informação, fortalecimento do autocuidado e estímulo à adesão às práticas preventivas e terapêuticas.

Destaca-se a articulação intersetorial com a rede socioassistencial, especialmente com o CRAS, ampliando o alcance das ações educativas e promovendo maior integração entre as políticas públicas.

No campo assistencial, a unidade manteve a oferta de atendimentos especializados em saúde da mulher e da criança, incluindo consultas e exames de apoio diagnóstico, evidenciando elevada demanda pelos serviços, especialmente em relação à atenção ao pré-natal, acompanhamento de gestação de alto risco e realização de exames ultrassonográficos. Observa-se a necessidade de estratégias voltadas à redução do absenteísmo e à otimização do acesso, considerando o impacto na resolutividade da assistência.

Centro Municipal de Reabilitação Física (CEMURF)

O Centro Municipal de Reabilitação Física manteve a oferta de ações voltadas à reabilitação, configurando-se como referência regional na assistência fisioterapêutica.

As atividades incluíram atendimentos ambulatoriais, domiciliares e coletivos, com destaque para grupos terapêuticos e ações voltadas à promoção da funcionalidade e qualidade de vida. Também foram realizadas ações em instituições de longa permanência, ampliando o acesso a populações em situação de maior vulnerabilidade.

Ressalta-se que, no período, o serviço apresentou limitações relacionadas à ausência de profissionais de áreas estratégicas, como fonoaudiologia, psicologia e serviço social, o que impacta a integralidade do cuidado. Encontra-se em andamento processo de recomposição da equipe, com vistas à ampliação da capacidade assistencial e qualificação do atendimento multiprofissional.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Centro Municipal de Saúde

No período, o Centro Municipal de Saúde desenvolveu ações educativas com foco na promoção da saúde mental, especialmente no contexto da campanha Janeiro Branco, por meio de rodas de conversa e atividades em sala de espera.

As ações tiveram como objetivo sensibilizar a população quanto à importância do cuidado com a saúde mental, promover o acolhimento e incentivar a busca por acompanhamento especializado quando necessário, contribuindo para o fortalecimento da rede de atenção psicossocial.

1.6. Produção de Assistência Farmacêutica

Subgrupo de Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Entrada	309.729	829.532	2.306.358	1.249.521									4.695.140
Saída	1.339.783	1.257.254	1.048.742	1.395.684									5.041.463
Número de atendimentos	7.547	6.139	7.444	7.589									28.719
Volume dispensado	460.346	391.586	476.451	435.887									1.764.270

Fonte: Sistema E&L Almoarifado/Sistema Horus do MS

Fonte Recurso	1º QUADRIMESTRE										LIQUIDAÇÃO	PAGAM.
	AUTORIZAÇÃO				EMPENHO				Pago No			
	Orçado	Suplem. Até	Anulado Até	Saldo	Empenha do Bruto No	Saldo Empenhar	Liquidado Bruto No					
Medicamentos para uso em unidade de saúde - - receita de impostos e de transferência de impostos - saúde	253.935,00	50.000,00	0,00	303.935,00	250.220,00	53.714,58		146.175,08		146.175,08		
Outros materiais de distribuição gratuita - - receita de impostos e de transferência de impostos - saúde	495.673,92	0,00	0,00	445.673,92	261.128,00	184.545,92		116.896,45		116.896,45		
Outros materiais de distribuição gratuita - 1 - assist farmc comp básico	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	602.499,10	497.540,37		350.985,43		297.633,43		
Outros materiais de distribuição – 2 - assist farmc comp básico gratuita	0,00	266.838,68	0,00	266.838,68	0,00	266.838,68		0,00		0,00		
Medicamentos para uso em unidade de saúde – 1- assist farmc comp básico	306.237,84	0,00	0,00	306.237,84	85.957,20	220.280,64		65.191,00		65.191,00		
Medicamentos para uso em unidade de saúde – 2 - assist farmc comp básico	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	18.910,80	81.089,20		0,00		0,00		
Outros materiais de distribuição gratuita - 1 - feas - rec assist farmacêutica	690.692,00	0,00	0,00	690.692,00	44.500,00	646.192,00		0,00		0,00		
Outros materiais de distribuição gratuita – 2 - feas - rec assist farmacêutica	0,00	202.275,94	0,00	202.275,94	26.400,00	175.875,94		0,00		0,00		

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 19



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

TOTAL	2.846.538,76	619.114,62	0,00	3.415.653,38	1.289.615,52	2.126.077,33	679.247,96	625.895,96
-------	--------------	------------	------	--------------	--------------	--------------	------------	------------

Fonte: Fundo Municipal de Saúde

Análise

O relatório do 1º quadrimestre demonstra que a Assistência Farmacêutica manteve elevada atividade assistencial, com 28.719 atendimentos realizados e mais de 1,7 milhão de unidades de medicamentos dispensadas no período.

Observa-se que a saída de medicamentos (5.041.463) foi maior que a entrada (4.695.140), indicando alto consumo dos estoques e grande demanda da rede municipal de saúde. Apesar disso, houve aumento importante na entrada de medicamentos principalmente nos meses de março e abril, sugerindo melhora no abastecimento e regularização de processos de compra.

Na análise financeira, o orçamento atualizado da assistência farmacêutica no quadrimestre foi de aproximadamente R\$ 3,4 milhões, com cerca de R\$ 1,28 milhão empenhados. Entretanto, os valores liquidados e pagos ainda permanecem abaixo do total autorizado, demonstrando que parte significativa dos processos de aquisição ainda está em andamento.

De forma geral, os dados demonstram:

- Manutenção da assistência à população;
- Elevada demanda por medicamentos;
- Avanço na reposição de estoques;
- Necessidade de continuidade e aceleração dos processos de aquisição para garantir o abastecimento regular da rede municipal de saúde.

1.7. Produção de Vigilância em Saúde

Grupo de Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vigilância em saúde	531	743	5.884									
Diagnostico em laboratório clínico	0	9	34									
Diagnostico em vigilância epidemiológica e ambiental	41	59	60									
Diagnostico por teste rápido	379	358	329	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total / Quadrimestre		1.066				0				0		
Total / Ano						1.066						

Fonte: TabWin (dados de abril ainda não estão disponíveis)



Análise

A produção de Vigilância em Saúde no primeiro trimestre de 2026 apresentou crescimento expressivo das ações desenvolvidas, especialmente no mês de março. O grupo "Vigilância em Saúde" passou de 531 procedimentos em janeiro para 743 em fevereiro, alcançando 5.884 registros em março, evidenciando intensificação significativa das atividades de vigilância, monitoramento e prevenção em saúde pública no período analisado.

Os procedimentos relacionados ao diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental apresentaram crescimento gradual ao longo do trimestre, passando de 41 registros em janeiro para 60 em março, demonstrando continuidade das ações de monitoramento epidemiológico e ambiental realizadas pelo município.

Os diagnósticos em laboratório clínico, vinculados à vigilância em saúde permaneceram em baixo volume absoluto, porém com tendência de aumento no período, indicando ampliação das ações laboratoriais de apoio às atividades de vigilância.

Em relação aos diagnósticos por teste rápido, observou-se discreta redução ao longo dos meses, passando de 379 procedimentos em janeiro para 329 em março. Apesar da oscilação, o quantitativo manteve-se relevante, contribuindo para a detecção precoce e monitoramento de agravos de interesse em saúde pública.

De forma geral, os dados demonstram fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde no primeiro trimestre de 2026, com ampliação significativa das atividades desenvolvidas, especialmente no componente de vigilância e monitoramento sanitário e epidemiológico, reforçando a capacidade de resposta da rede municipal frente as demandas de saúde pública.

Ações da Vigilância Em Saúde

Cachoeiro é selecionado para teste nacional de resistência do *Aedes aegypti* a inseticidas

O município de Cachoeiro de Itapemirim foi selecionado pelo Ministério da Saúde para integrar o ciclo nacional de monitoramento da resistência do *Aedes aegypti* a inseticidas, iniciativa que abrangeu 60 municípios brasileiros, dentre os quais 27 capitais e 33 municípios estratégicos. No estado do Espírito Santo, apenas Cachoeiro de Itapemirim e Vitória participam da ação.

A estratégia é coordenada pela Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente do Ministério da Saúde, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), com o objetivo de avaliar a suscetibilidade do vetor aos inseticidas utilizados no controle das arboviroses urbanas, especialmente dengue, zika e chikungunya, subsidiando a definição de diretrizes para o uso racional de insumos químicos.

O monitoramento compreende a instalação de ovitrampas para coleta de ovos do vetor e a realização de bioensaios laboratoriais com diferentes princípios ativos, incluindo piriproxifeno, deltametrina, imidacloprida e clotianidina, em conformidade com protocolos preconizados pela Organização Mundial da Saúde (OMS). Os resultados obtidos permitirão a análise dos níveis de resistência e o aprimoramento das estratégias de controle vetorial.

A participação do município no estudo evidencia a capacidade técnica instalada e a qualificação das ações desenvolvidas pela Vigilância Ambiental, especialmente no âmbito do monitoramento entomológico e controle de endemias.



Ressalta-se que a iniciativa não substitui as medidas preventivas de rotina, sendo imprescindível a manutenção das ações de vigilância contínua e eliminação de criadouros potenciais, como recipientes com água parada e reservatórios inadequadamente vedados.

A inserção de Cachoeiro de Itapemirim nessa estratégia nacional fortalece a vigilância entomológica local e contribui para o aprimoramento das ações de prevenção e controle das arboviroses, consolidando o município como referência estadual na área.

Cachoeiro finalista em concurso nacional de boas práticas de Vigilância Ambiental

O município de Cachoeiro de Itapemirim foi selecionado como finalista no Concurso Nacional de Boas Práticas em Vigilância Ambiental, iniciativa que reconhece experiências exitosas na promoção da saúde pública e na prevenção de riscos ambientais.

A prática apresentada, intitulada “Vigilância Ambiental que Educa”, teve como eixo a implementação de ações educativas e intersetoriais em territórios socialmente vulneráveis, com foco na prevenção de arboviroses e de acidentes com animais peçonhentos, especialmente escorpiões.

As atividades foram desenvolvidas no CRAS José Mário Ribeiro, no bairro Independência, de forma integrada entre as equipes da Vigilância em Saúde, Atenção Primária à Saúde (APS) e Assistência Social, com participação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

Dentre as ações realizadas, destacam-se atividades de educação em saúde, oficinas práticas, demonstrações de exemplares, orientação quanto ao uso de equipamentos de proteção individual (EPI) e mobilização comunitária. A estratégia possibilitou a ampliação do acesso à informação qualificada, o fortalecimento do vínculo entre a população e os serviços públicos e o estímulo à participação social nas ações de prevenção e controle.

Como resultados, observou-se aumento da participação comunitária, redução de potenciais criadouros, maior procura por orientações técnicas e fortalecimento da articulação entre Vigilância em Saúde e APS, com impacto na prevenção de agravos e promoção do autocuidado.

A experiência apresenta caráter replicável, por basear-se na utilização de recursos institucionais disponíveis e em metodologias participativas, evidenciando a relevância da educação em saúde como estratégia estruturante para a sustentabilidade das ações no âmbito da saúde pública.

Prefeitura de Cachoeiro intensifica ações de combate à dengue com aplicação de inseticida

O município de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e da Vigilância Ambiental, intensificou as ações de controle do *Aedes aegypti*, vetor das arboviroses urbanas (dengue, zika e chikungunya), mediante a execução de medidas de bloqueio químico em áreas prioritárias.

As ações contemplaram a aplicação de inseticidas por meio de equipamentos de pulverização costal motorizada e termonebulização a ultrabaixo volume (UBV pesado – “fumacê”), com cobertura em diferentes bairros do município, em períodos estratégicos.

As intervenções integram a estratégia de vigilância e controle vetorial, sendo planejadas com base em critérios epidemiológicos, incluindo análise de notificações de casos suspeitos/confirmados e indicadores entomológicos. O objetivo é reduzir a densidade vetorial, especialmente de mosquitos



adultos potencialmente infectados, contribuindo para a diminuição do risco de transmissão das arboviroses.

Ressalta-se que o controle químico apresenta ação predominante sobre formas adultas do vetor, não sendo eficaz na eliminação de criadouros contendo formas imaturas. Nesse sentido, as ações são complementares às medidas de controle mecânico e manejo ambiental.

Destaca-se a importância da participação da população na eliminação de recipientes com potencial de acúmulo de água, bem como na adoção de medidas domiciliares durante a aplicação do inseticida, a fim de potencializar a efetividade das ações.

As atividades estão sujeitas a adequações operacionais em função de condições climáticas e logísticas, conforme critérios técnicos estabelecidos.

A intensificação dessas ações reforça o compromisso do município com a vigilância contínua e o controle das arboviroses, com enfoque na redução de riscos e proteção da saúde coletiva.

Vigilância Epidemiológica

No 1º quadrimestre de 2026, a Vigilância Epidemiológica atuou de forma contínua no monitoramento, notificação e análise de agravos de notificação compulsória, com destaque para doenças infecciosas e condições de relevância em saúde pública.

Foram realizadas ações de qualificação das equipes, por meio de participação em capacitações, webinários e eventos técnicos, abordando temas como vigilância de violências, rastreamento de casos e uso de sistemas de informação. Destaca-se também a atuação junto à rede de educação, com orientação sobre notificação de agravos.

Observa-se fortalecimento das ações de vigilância, com ampliação da capacidade de identificação e registro de casos, subsidiando o planejamento em saúde e a tomada de decisão.

Vigilância em Saúde do Trabalhador

Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)

No período de fevereiro a abril de 2026, o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST/CI) desenvolveu um conjunto de ações voltadas ao fortalecimento da vigilância em saúde do trabalhador, à promoção da saúde e à prevenção de agravos relacionados ao trabalho, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

Em fevereiro, destaca-se a realização de reunião técnica com a Superintendência Regional de Saúde, com foco no monitoramento do indicador referente à taxa de notificações de agravos relacionados ao trabalho nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) da região sul, visando qualificar o processo de vigilância epidemiológica. Ainda no período, foi promovida ação educativa alusiva à campanha "Janeiro Branco", abordando a temática da saúde mental no ambiente de trabalho, com ênfase na prevenção de adoecimentos psíquicos e na promoção de ambientes laborais saudáveis.

Adicionalmente, foram executadas ações de prevenção de acidentes e agravos, com ênfase nos acidentes de trajeto, contemplando orientações à população trabalhadora quanto à adoção de práticas seguras no deslocamento diário. Também foram realizadas atividades educativas em ambiente institucional, com abordagem sobre uso adequado de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), além de orientações relacionadas à prevenção do câncer de pele e ao controle da hipertensão arterial.





Reunião técnica com a Superintendência Regional de Saúde - Foto: SEMUS

No mês de março, foram desenvolvidas ações de valorização do trabalhador, com destaque para atividade em alusão ao Dia Internacional da Mulher, voltada às trabalhadoras frentistas, reconhecendo a relevância social de suas funções. No âmbito da educação permanente, foi realizada capacitação em saúde do trabalhador em rede de supermercados no município de Marataízes, com abordagem sobre riscos ocupacionais e medidas preventivas.

Destaca-se ainda a realização de reunião de matriciamento no município de Jerônimo Monteiro, com participação de gestores e referências técnicas, visando o fortalecimento da integração da rede de atenção à saúde do trabalhador. Complementarmente, foi promovida capacitação para profissionais da Atenção Primária à Saúde no município de Vargem Alta, abordando a temática das notificações de agravos e doenças relacionadas ao trabalho, com vistas à ampliação da sensibilidade e qualidade das notificações.

No mês de abril, foi realizada reunião técnica com as referências regionais em saúde do trabalhador, com o objetivo de alinhar estratégias para o monitoramento do indicador 1.8.18, relacionado às notificações de agravos ocupacionais, fortalecendo a articulação regional. No contexto da campanha “Abril Verde”, foram desenvolvidas ações de promoção e prevenção em ambiente laboral, incluindo atividade em empresa de transporte, com foco na conscientização sobre prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.



Por fim, foram realizadas ações educativas no município de Marataízes, contemplando palestras sobre LER/DORT e saúde do trabalhador, contribuindo para a disseminação de informações e fortalecimento das práticas de promoção à saúde no ambiente de trabalho

2. Regulação - Consórcio Intermunicipal de Saúde

Procedimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ácido Fólico	01	-	26	27								
Análise De Caracteres Físicos, Elementos E Sedimento Da Urina - EAS	03	1	275	395								
Antibiograma			01	02								
Antibiograma com Concentração				01								
Biopsia de Tireoide	01											
Biopsia mais pesquisa de helicobacter pylori	0	96	01	27								
Biopsia simples	07	117	12	98								
Biopsia simples peça adicional	02	71	02	38								
Clearance De Creatinina				04								
Clearance de Ureia			01	01								
Coagulograma	-	-	04	04								
Contagem de Reticulócitos	-	-	03	02								
Cultura de Urina + TSA	02		104	108								
Determinação de Capacidade de Fixação do Ferro			05	06								
Determinação de curva glicêmica (2 dosagens)			01	08								
Determinação De Fator Reumatoide			01	03								
Determinação de Índice de Tiroxina Livre			01									
Determinação de retenção de T3 Livre				01								
Determinação de Tempo de Coagulação			01	02								
Determinação De Tempo De Trombina				01								
Determinação De Tempo De Tromboplastina Parcial Ativada (TTP Ativada)			01	08								
Determinação De Tempo E Atividade Da Protrombina (TAP)	01		05	07								
Determinação de Velocidade de Hemossedimentação (VHS)			16	21								



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Determinação Direta E Reversa De Grupo Abo			02	
Determinação Quantitativa de Proteína C		06	02	
Dosagem de 25 Hidroxivitamina D	02	270	344	
Dosagem de Ácido Ascórbico	01	02		
Dosagem de Ácido Úrico	01	140	226	
Dosagem De Aldolase			01	
Dosagem de Alfafetoproteína		01		
Dosagem De Amilase		08	10	
Dosagem de Anticorpos Antitransglutaminase Humano IGA		01	01	
Dosagem de Antígeno Prostático			22	
Dosagem de Bilirrubina total e frações	02	01	17	36
Dosagem De Cálcio	03	51	79	
Dosagem de Cálcio Ionizável		02	08	
Dosagem de Ciclosporina	01			
Dosagem De Cloreto			03	
Dosagem de Colesterol HDL	02	02	314	428
Dosagem de Colesterol LDL	02	02	313	429
Dosagem de Colesterol Total	02	02	315	432
Dosagem de Cortisol		02	03	
Dosagem de Creatinina	03	02	264	400
Dosagem de Creatinofosfoquinase (CPK)		01	11	21
Dosagem de desidrogenase láctica		02	04	
Dosagem De Estradiol		01	16	02
Dosagem de Estrona		04	07	
Dosagem de Ferritina	02	194	185	
Dosagem de Ferro sérico	02	126	149	
Dosagem de Folato			02	
Dosagem de Fosfatase alcalina	01	01	52	65

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 26



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Dosagem de Fósforo	01	02	07	
Dosagem de Frutose			01	
Dosagem de Gama-Glutamil- Transferase (Gama GT)	01	67	105	
Dosagem de Glicose	02	02	332	453
Dosagem de Glicose 6 fosfato desidrogenase		02		
Dosagem de Glicose no Líquido Sinovial e Derrames		01		
Dosagem de Gonadotrofina Coriônica Humana		01	02	03
Dosagem de Hemoglobina	01		02	03
Dosagem de Hemoglobina Fetal			01	
Dosagem de Hemoglobina glicosilada	02	01	238	358
Dosagem de homocisteína do sangue			06	04
Dosagem De Hormônio Foliculo- Estimulante (FSH)		01	21	28
Dosagem De Hormônio Luteinizante (lh)		01		18
Dosagem de hormônio Tireoestimulante (TSH)	02		207	298
Dosagem De Imunoglobulina A (iga)				01
Dosagem de Imunoglobulina IGG				02
Dosagem de Imunoglobulina IGM				01
Dosagem de Insulina			10	13
Dosagem De Lipase			07	09
Dosagem de Magnésio	01		30	53
Dosagem de microalbumina na urina	01		17	22
Dosagem de Paratormônio PTH				14
Dosagem de Peptídeo C			01	02
Dosagem de Potássio	04	01	129	229
Dosagem De Progesterona		01	07	14
Dosagem de Prolactina			08	13
Dosagem de Proteína C Reativa			15	38
Dosagem de proteínas (urina de 24 horas)			04	10

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 27



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Dosagem de proteínas totais			01	
Dosagem de Proteínas Totais e Frações	01		09	08
Dosagem de Sódio	04		120	204
Dosagem De Testosterona				13
Dosagem De Testosterona Livre				09
Dosagem de Tireoglobulina	01			01
Dosagem de Tiroxina (T4 Livre)	02		171	245
Dosagem De Tiroxina (T4)			12	33
Dosagem De Transaminase Glutamico-Oxalacetica (TGO)	04	01	217	305
Dosagem De Transaminase Glutamico-Piruvica (TGP)	04	01	217	305
Dosagem de Transferrina	01		08	06
Dosagem de Tridotironina (T3)	01		36	58
Dosagem de triglicédeos	02	02	281	411
Dosagem de troponina			01	
Dosagem de Ureia	03	01	246	329
Dosagem de Vitamina B12	02		254	333
Dosagem de zinco	01		07	12
Dosagem Testosterona			13	
Dosagem Testosterona Livre			08	
Eletroforese de Hemoglobina			01	05
Eletroforese De Proteínas			02	05
Fenotipagem De Sistema Rh - Hr			10	11
Hemograma completo	04	01	363	485
Parasitológico (MIF)			02	
Pesquisa de Anticorpos IGM antitoxoplasma			16	29
Pesquisa de Anticorpos Anti - Ribionucleoproteína				01
Pesquisa de Anticorpos Anti - SM			01	01
Pesquisa de Anticorpos Anti SS A (RO)			01	01

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 28



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Pesquisa de anticorpos Anti-HIV-1+HIV2 (Elisa)	39	61
Pesquisa de Anticorpos Anti-HTLV – 1 + HTLV		09
Pesquisa De Anticorpos Antiespermatozoides		02
Pesquisa De Anticorpos Antígeno	05	
Pesquisa de Anticorpos Antimicrosomas	04	01
Pesquisa De Anticorpos Antinúcleo (fan)	05	08
Pesquisa De Anticorpos Contra O Vírus Da Hepatite C (ANTI-HCV)	22	01
Pesquisa de Anticorpos IGG antitoxoplasma	16	
Pesquisa De Anticorpos IGG Antitoxoplasma		29
Pesquisa De Anticorpos IGG Contra Arbovirus (dengue e febre amarela)	02	01
Pesquisa De Anticorpos IGG Contra O Vírus Da Rubéola	02	09
Pesquisa de Anticorpos IGG contra vírus da Hepatite A	01	
Pesquisa De Anticorpos IGG E IGM Contra Antígeno Central Do Vírus Da Hepatite B (anti-hbc-total)	04	02
Pesquisa de anticorpos IGM anticitomegalovirus	02	03
Pesquisa de Anticorpos IGM contra antígeno	04	
Pesquisa De Anticorpos IGM Contra Arbovirus (dengue e febre amarela)		01
Pesquisa De Anticorpos IGM Contra O Vírus Da Rubéola		09
Pesquisa de Anticorpos IGM contra vírus da Hepatite A	01	
Pesquisa De Antígeno De Superfície Do Vírus Da Hepatite B (HBSAG)	32	57
Pesquisa de Fator Reumatoide	04	06
Pesquisa de Fator RH (Incluindo D Fraco)	02	07
Pesquisa de Homocisteína na urina		01
Pesquisa de Ovos e Cistos Parasitas		80
Pesquisa De Sangue Oculto Nas Fezes	48	99
Pesquisa e larvas nas fezes	01	92
Prova do Laço		01
Prova do Látex para Pesquisa Fator Reumatoide	01	
PSA	23	

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 29



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

PSA Livre/total			49	65									
Pth-Paratormonio	01		06	19									
T3 Livre			04	07									
Teste de VDRL p/ detecção de sífilis				29									
Teste FTA-ABS IGG p/diagnóstico da sífilis			16	02									
Teste FTA-ABS IGM p/diagnóstico da sífilis				02									
Teste indireto de antoglobulina humana (TIA)			01	03									
VDRL P/ Detecção De Sífilis Em Gestante	0		15	29									
Total	88	311	6.076	8.831	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total Quadrimestre		15.306				0				0			
Total Anual						15.306							

Fonte: RG System

3. Transporte Sanitário

Atendimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ambulância	240	210	300	360								
Viagens	840	750	810	990								
Hemodiálise	270	270	270	270								
APAE/Fisioterapia	30	30	30	30								
Total / Mês	1.380	1.260	1.410	1.650	0	0	0	0	0	0	0	0
Total / Quadrimestre		5.700				0				0		
Total / Ano						5.700						

Fonte: Gerência de Transporte/SEMUS

Análise:

Os dados do Transporte Sanitário demonstram crescimento progressivo no número de atendimentos realizados ao longo do primeiro quadrimestre de 2026, evidenciando ampliação da demanda e manutenção da capacidade operacional do serviço.

Observa-se que o total mensal de atendimentos evoluiu de 1.380 em janeiro para 1.650 em abril, representando aumento aproximado de 19,6% no período. O maior volume de atendimentos refere-se às viagens sanitárias, que totalizaram 3.390 deslocamentos no quadrimestre, demonstrando a relevância do transporte de pacientes para realização de consultas, exames e tratamentos especializados fora do domicílio.

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 30



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Os atendimentos de ambulância também apresentaram crescimento contínuo, passando de 240 em janeiro para 360 em abril, indicando aumento da demanda por remoções e transporte assistencial. Já os atendimentos destinados à hemodiálise mantiveram estabilidade durante todo o período, com 270 atendimentos mensais, refletindo regularidade no atendimento aos pacientes em tratamento contínuo.

Os atendimentos relacionados à APAE/Fisioterapia permaneceram constantes, com 30 atendimentos mensais, demonstrando continuidade da assistência ofertada aos usuários acompanhados pelo serviço.

No acumulado do quadrimestre, foram registrados 5.700 atendimentos, evidenciando a importância estratégica do Transporte Sanitário como suporte à garantia do acesso da população aos serviços de saúde do SUS.

4. Ouvidoria da Saúde

Ouvidoria Geral

Atendimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Demanda recebidas	151	122	139	130								
Demandas respondidas	105	79	104	67								
Demandas em andamento	46	43	35	63								
Total demanda recebidas /quadrimestre		542				0				0		

Fonte: Gerência de Ouvidoria/SEMUS

Análise: Acumulado /Ano: 542

Ouvidoria — Vetores/Zoonoses

Atendimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Demanda recebidas	97	105	101	84								
Demandas respondidas	97	103	98	53								
Demandas em andamento	0	2	3	31								
Total demanda /quadrimestre		387				0				0		

Fonte: Gerência de Ouvidoria/SEMUS

Análise: Acumulado /Ano: 387



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Ouvidoria — Vigilância Sanitária

Atendimentos	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Demanda recebidas	88	73	136	122								
Demandas respondidas	69	54	70	27								
Demandas em andamento	19	19	66	95								
Total demanda /quadrimestre			199				0			0		

Fonte: Gerência de Ouvidoria/SEMUS

Análise: Acumulado /Ano: 419

Quadro comparativo: 2025/2026 demandas recebidas.

ANO – 1º Quadrimestre	2025	2026
Ouvidoria Saúde - Unidades	574	542
Vetores /Zoonoses	408	387
Vigilância Sanitária	306	419

5. Comissões e Comitês da Saúde

Comitê de Investigação de Sífilis e Sífilis Congênita

No primeiro quadrimestre de 2026 foram realizadas 04 reuniões do Comitê de Investigação de Sífilis e Sífilis Congênita no Município de Cachoeiro de Itapemirim. Dentre os assuntos tratados destacam-se: monitoramento e discussões em grupo das investigações realizadas no município e continuidade da ação junto aos enfermeiros da APS. Discussão e estudo de casos e orientações sobre os seguimentos das notificações de sífilis em gestante e sífilis congênita. Intensificação das orientações do pré natal dos parceiros e realização de teste rápido trimestralmente nas gestantes, além da oferta do teste rápido para todas as mulheres no momento da coleta do citopatológico. Orientação junto ao HIFA, sobre os novos parâmetros para notificação de sífilis congênita.

Comissão de Investigação de Mortalidade Infantil

No mesmo período, a Comissão de Investigação de Mortalidade Infantil de Cachoeiro de Itapemirim, realizou 01 reunião, com destaque para os seguintes assuntos: monitoramento e discussões em grupo das investigações de óbitos realizadas no município; levantamento e análise dos trabalhos realizados no decorrer do ano.



6. Portarias: Emendas Parlamentares – Aplicação de Recursos

Fonte de Recursos: Ministério da Saúde

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares

Nº da Proposta: 092889470001220-12

Portaria nº 1156/2022

Valor repassado: 408.605,00

Data do recebimento do recurso: 23/06/2022

Execução: 6,9%

Nº da Proposta: 092889470001220-16

Portaria nº 1156/2022

Valor repassado: 22.259,00

Data do recebimento do recurso: 23/06/2022

Execução: 30,99%

Nº da Proposta: 092889470001220-17

Portaria nº 1219/2022

Valor repassado: 210.873,00

Data do recebimento do recurso: 23/06/2022

Execução: 45%

Nº da Proposta: 092889470001220-20

Portaria nº 1226/2022

Valor repassado: 65.466,00

Data do recebimento do recurso: 23/06/2022

Execução: 100%

Recurso reprogramado

Nº da Proposta: 092889470001220-21

Portaria nº 1160/2022

Valor repassado: 8.660,00

Data do recebimento do recurso: 23/06/2022

Execução: 100%

Recurso reprogramado

Nº da Proposta: 092889470001220-25

Portaria nº 1219/2022

Valor repassado: 65.744,00

Data do recebimento do recurso: 23/06/2022

Execução: 100%

Recurso reprogramado

Nº da Proposta: 092889470001220-46

Portaria nº 3572/2022

Valor repassado: 123.852,00

Data do recebimento do recurso: 11/04/2023

Execução: 0,00%

Nº da Proposta: 092889470001220-47

Portaria nº 3572/2022



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Valor repassado: 163.700,00
Data do recebimento do recurso: 11/04/2023
Execução: 95%

Nº da Proposta: 092889470001220-51

Portaria nº 3572/2022

Valor repassado: 69.841,00
Data do recebimento do recurso: 11/04/23
Execução: 0,00%

Nº da Proposta: 092889470001220-54

Portaria nº 4125/2022

Valor repassado: 68.409,00
Data do recebimento do recurso: 28/12/22
Execução: 0,00%

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Nº da Proposta: 092889470001230-04

Portaria nº 967/2023

Valor repassado: 108.586,00
Data do recebimento do recurso: 29/11/2023
Execução: 29,31%

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Nº da Proposta: 092889470001230-06

Portaria nº 672/2023

Valor repassado: 390.922,00
Data do recebimento do recurso: 01/09/2023
Execução: 0,04%

Nº da Proposta: 092889470001230-08

Portaria nº 981/2023

Valor repassado: 667.802,00
Data do recebimento do recurso: 11/09/2023
Execução: 5%

Objeto: Aquisição de Equipamentos

Nº da Proposta: 092889470001230-09

Portaria nº 967/2023

Valor repassado: 73.120,00
Data do recebimento do recurso: 29/11/2023
Execução: 0,00%

Nº da Proposta: 092889470001230-21

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 245.191,00
Data do recebimento do recurso: 28/12/2023
Execução: 4,08%

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 34



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº da Proposta: 092889470001230-22

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 159.565,00

Data do recebimento do recurso: 28/12/2023

Execução: 20,28%

Nº da Proposta: 092889470001230-23

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 205.755,00

Data do recebimento do recurso: 28/12/2023

Execução: 5,57%

Nº da Proposta: 092889470001230-37

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 187.248,00

Data do recebimento do recurso: 28/12/2023

Execução: 4,61%

Nº da Proposta: 092889470001230-41

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 274.312,00

Data do recebimento do recurso: 28/12/2023

Execução: 4,8%

Nº da Proposta: 092889470001230-44

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 220.127,00

Data do recebimento do recurso: 28/12/2023

Execução: 0,43%

Nº da Proposta: 092889470001230-45

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 224.744,00

Data do recebimento do recurso: 28/12/2023

Execução: 4,8%

Nº da Proposta: 092889470001230-48

Portaria nº 2672/2023

Valor repassado: 209.110,00

Data do recebimento do recurso: 28/12/2023

Execução: 4,8%

Nº da Proposta: 092889470001230-50

Portaria nº 1203/2023

Valor repassado: 389.966,00

Data do recebimento do recurso: 21/09/2023

Execução: 28,03%

Nº da Proposta: 092889470001230-57

Portaria nº 1908/2023

Valor repassado: 381.977,00

Data do recebimento do recurso: 27/12/2023

Execução: 4,56%



Nº da Proposta: 092889470001230-58

Portaria nº 1833/2023

Valor repassado: 303.925,00

Data do recebimento do recurso: 27/12/2023

Execução: 17,17%

Objeto: Reforma e Ampliação UBS União

Nº da Proposta: 09288947000121005

Portaria nº 2170/2024

Valor repassado: 886.000,00

Data do recebimento do recurso: 17/12/2024

Execução: 5 %

PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2025

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 360006388922024-00

Portaria nº 6313/2024

Valor repassado: 400.000,00

Data do recebimento do recurso: 10/03/2025

Execução: 37,50%

OBS. O valor restante da proposta foi utilizado conforme Proc. 85567/2025 em anexo

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 360006584242025-00

Portaria nº 7331/2025

Valor repassado: 600.000,00

Data do recebimento do recurso: 02/07/2025

Execução: 83,72%

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 360006584302025-00

Portaria nº 7331/2025

Valor repassado: 300.000,00

Data do recebimento do recurso: 02/07/2025

Execução: 33,33%

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 360006584392025-00

Portaria nº 7331/2025

Valor repassado: 300.000,00

Data do recebimento do recurso: 02/07/2025

Execução: 100%

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 360006584462025-00

Portaria nº 7331/2025

Valor repassado: 200.000,00



Secretaria Municipal de Saúde

1º RDQA 2026

Data do recebimento do recurso: 02/07/2025
Execução: 90,91%

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 360007037862025-00
Portaria nº 8411/2025
Valor repassado: 200.000,00
Data do recebimento do recurso: 30/10/2025
Execução: 100%

Objeto: Incremento MAC

Nº da Proposta: 630006408502025-00
Portaria nº 7003/2025
Valor repassado: 300.000,00
Data do recebimento do recurso: 18/06/2025
Execução: 100%

Objeto: Incremento MAC

Nº da Proposta: 630006764422025-00
Portaria nº 7570/2025
Valor repassado: 450.000,00
Data do recebimento do recurso: 18/07/2025
Execução: 50%

Objeto: Incremento MAC

Nº da Proposta: 360006980842025-00
Portaria nº 8312/2025
Valor repassado: 312.000,00
Data do recebimento do recurso: 09/10/2025
Execução: 100%

Objeto: Aquisição de Veículos

Nº da Proposta: 092889470001250-04
Portaria nº 7561/2025
Valor repassado: 462.905,00
Data do recebimento do recurso: 22/07/2025
Execução: 100%

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 630006408382025-00
Portaria nº 7002/2025
Valor repassado: 200.000,00
Data do recebimento do recurso: 12/06/2025
Execução: 0,00%

Objeto: Incremento MAC

Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim

Página 37



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Nº da Proposta: 630006911482025-00

Portaria nº 8005/2025

Valor repassado: 500.000,00

Data do recebimento do recurso: 29/12/2025

Execução: 50,00%

Objeto: Aquisição de Equipamentos Conduru

Nº da Proposta: 092889470001250-05

Portaria nº 7602/2025

Valor repassado: 37.050,00

Data do recebimento do recurso: 27/10/2025

Execução: 0,0%

PROPOSTAS RECEBIDAS EM 2026

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 3600074920220260-00

Portaria nº 10479/2026

Valor repassado: 400.000,00

Data do recebimento do recurso: 11/05/2026

Execução: 0,00%

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 3600074905020260-00

Portaria nº 10678/2026

Valor repassado: 300.000,00

Data do recebimento do recurso: 11/05/2026

Execução: 0,00%

Objeto: Incremento PAP

Nº da Proposta: 3600074731620260-00

Portaria nº 10433/2026

Valor repassado: 202.007,00

Data do recebimento do recurso: 11/05/2026

Execução: 0,00%



PARTE SEGUNDA

DIGISUS GESTOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2026

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário(a) de Saúde

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



1 de 65



Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

<https://digitalsus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



2 de 65



1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Região de Saúde	Sul
Área	876,79 Km²
População	198.342 Hab
Densidade Populacional	227 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta: 04/05/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Número CNES	2547775
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165588000190
Endereço	RUA FERNANDO DE ABREU 05
Email	semus@cachoeiro.es.gov.br
Telefone	(28)31555252

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/05/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	VILSON CARLOS GOMES COELHO
E-mail secretário(a)	semus@CACHOEIRO.ES.GOV.BR
Telefone secretário(a)	28999275193

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/05/2026
Período de referência: 01/01/2026 - 30/04/2026

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta: 04/05/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2026-2029
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/05/2026

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	30702	39,73
ALFREDO CHAVES	615.593	14376	23,35
ANCHIETA	404.882	33017	81,55

<https://digitisus.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



3 de 65



APIACÁ	193.579	7462	38,55
ATILIO VIVACQUA	226.813	11046	48,70
BOM JESUS DO NORTE	89.111	10820	121,42
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	198342	226,21
CASTELO	668.971	39575	59,16
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	5397	30,70
DORES DO RIO PRETO	153.106	6902	45,08
GUAÇUÍ	467.758	31418	67,17
IBITIRAMA	329.451	10015	30,40
ICONHA	202.92	12790	63,03
IRUPI	184.428	14647	79,42
ITAPEMIRIM	557.156	44020	79,01
IUNA	460.522	30556	66,35
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12108	74,67
MARATÁIZES	135.402	45953	339,38
MIMOSO DO SUL	867.281	25088	28,93
MUNIZ FREIRE	679.922	18809	27,66
MUQUI	326.873	14185	43,40
PIÚMA	73.504	23912	325,32
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	14852	25,32
RIO NOVO DO SUL	203.721	11471	56,31
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	11411	41,83
VARGEM ALTA	414.737	20390	49,16

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2025

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

• Considerações

O município de Cachoeiro de Itapemirim apresenta população estimada de 198.342 habitantes e densidade demográfica de aproximadamente 227 hab./km², configurando-se como importante polo regional de saúde na Região Sul do Estado. Esse perfil implica maior demanda por serviços assistenciais, especialmente de média e alta complexidade, com impacto direto na organização da rede de atenção.

No contexto da regionalização, observa-se que o município exerce função estratégica na assistência à saúde, atendendo demandas provenientes de municípios de menor porte e menor densidade populacional, o que reforça a necessidade de fortalecimento da regulação e da articulação Inter federativa .

Quanto à gestão, a Secretaria Municipal de Saúde encontra-se devidamente estruturada e integrada aos sistemas nacionais de informação.

Os dados evidenciam um município com papel central na rede regional de saúde, porém com desafios relacionados à qualificação da informação, ao monitoramento financeiro e ao aprimoramento dos processos de planejamento e gestão.

<https://digitalsus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



4 de 65



2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao 1º quadrimestre de 2026, consolida a análise dos resultados operacionais, assistenciais e gerenciais da política pública de saúde no município de Cachoeiro de Itapemirim (ES), com ênfase no monitoramento dos indicadores pactuados e no cumprimento das metas estabelecidas na Programação Anual de Saúde (PAS) 2026.

O documento contempla, ainda, a avaliação da execução orçamentária e financeira do período, incluindo a sistematização das auditorias internas realizadas em conformidade com o Plano Anual de Auditoria Interna (PAAI) 2026, observando os parâmetros normativos vigentes e as diretrizes do Sistema Nacional de Auditoria.

Nos termos do art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e da Portaria nº 2.135/2013 do Ministério da Saúde, o RDQA constitui instrumento estratégico de monitoramento sistemático da execução da PAS, devendo ser elaborado e apresentado quadrimestralmente pela gestão municipal do Sistema Único de Saúde (SUS). Sua apresentação em audiência pública na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim atende às exigências legais de prestação de contas, fortalecendo os princípios da transparência, publicidade e controle social, com a participação de usuários, trabalhadores, gestores e do Conselho Municipal de Saúde.

Por fim, destaca-se que o RDQA integra o conjunto de instrumentos de planejamento e gestão do SUS no âmbito municipal: Plano Municipal de Saúde (PMS), Programação Anual de Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) e consolidando-se como ferramenta essencial para o acompanhamento das políticas públicas de saúde, avaliação de resultados e fortalecimento da gestão participativa e transparente.

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5 de 65

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	5.937	5.655	11.592
5 a 9 anos	6.545	6.217	12.762
10 a 14 anos	6.530	6.271	12.801
15 a 19 anos	6.210	6.098	12.308
20 a 29 anos	13.422	13.762	27.184
30 a 39 anos	14.860	15.341	30.201
40 a 49 anos	14.593	15.443	30.036
50 a 59 anos	11.864	12.797	24.661
60 a 69 anos	9.516	11.064	20.580
70 a 79 anos	4.941	6.226	11.167
80 anos e mais	1.874	3.176	5.050
Total	96.292	102.050	198.342

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 04/05/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	2.542	2.463	2.404

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/05/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1.033	1.121	1.160	1.067	331
II. Neoplasias (tumores)	1.533	1.226	1.393	1.488	331
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	97	118	124	126	23
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	250	300	316	430	99
V. Transtornos mentais e comportamentais	177	218	206	207	38
VI. Doenças do sistema nervoso	374	483	527	538	167
VII. Doenças do olho e anexos	102	91	99	90	22
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	23	58	57	52	13
IX. Doenças do aparelho circulatório	1.932	1.754	1.687	1.699	363
X. Doenças do aparelho respiratório	1.164	1.330	1.430	1.558	258
XI. Doenças do aparelho digestivo	1.303	2.070	2.076	1.663	376
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	280	382	400	396	96
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	274	452	401	480	113
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	917	1.327	1.446	1.451	397
XV. Gravidez parto e puerpério	2.112	2.551	1.789	1.771	465
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	325	420	306	338	79
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	116	114	97	118	25
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	157	184	260	360	103
XIX. Lesões e	2.228	2.228	2.228	2.228	591

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://digitais.cachoeiro.es.gov.br>



XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	165	270	339	689	155
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	13.841	16.676	16.341	16.417	4.045

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/05/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	116	41	35
II. Neoplasias (tumores)	264	256	279
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	6	6	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	103	144	118
V. Transtornos mentais e comportamentais	19	18	7
VI. Doenças do sistema nervoso	66	76	73
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	347	359	388
X. Doenças do aparelho respiratório	142	118	112
XI. Doenças do aparelho digestivo	61	99	63
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	11	18	16
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	11	6	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	70	68	85
XV. Gravidez parto e puerpério	3	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	30	11	16
XVII. Malform cong de formid e anomalias cromossômicas	8	7	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	73	33	5
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	195	194	186
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	1.525	1.454	1.406

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 04/05/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade
Análises e Considerações Dados Demográficos e de Morbimortalidade 1º quadrimestre 2026

Base de dados atualizadas até 04/05/2026. Dados referentes a 2025 e 2026 sujeitos a alteração.

Número de nascidos vivos por residência da mãe (Janeiro a Abril)

Unidade Federação	2023	2024	2025	2026
Cachoeiro de Itapemirim	853	873	821	451

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 04/05/2026.

Com relação às principais causas de internações realizadas pelo SUS no primeiro quadrimestre de 2026, o grupo de lesões enven e alg out conseq causas externas aparece como a principal causa de internação (15,47%). Excluindo-se esse grupo de internações; Gravidez parto e puerpério aparece como a segunda causa de morbidade hospitalar (13,08%); seguido de neoplasia(tumores) (10,19%); doenças do aparelho circulatório (8,93%); aparelho geniturinário (8,77%); doenças do aparelho digestivo (7,50%); algumas doenças infecciosas e parasitárias (7,03%) e doenças do aparelho respiratório (5,70%).

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo CID-10 (Janeiro a Abril/2025)

Capítulo CID-10	2023	2024	2025	2026
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	614	707	605	385
Neoplasias (tumores)	1069	1126	1214	558
Doenças do aparelho circulatório	62	62	62	19

https://digisus2026.e.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
Código de verificação: 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7 de 65



Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	197	210	213	93
Transtornos mentais e comportamentais	146	160	160	56
Doenças do sistema nervoso	353	302	351	256
Doenças dos olhos e anexos	4	2	12	1
Doenças do ouvido e da apófise mastóide	21	19	22	15
Doenças do aparelho circulatório	1161	1121	1125	489
Doenças do aparelho respiratório	856	804	714	312
Doenças do aparelho digestivo	1147	1257	1064	411
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	210	161	165	65
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	209	100	319	166
Doenças do aparelho geniturinário	665	929	978	480
Gravidez parto e puerpério	1339	1387	1509	716
Algumas afec originadas no período perinatal	321	361	394	177
Malformações congênitas e anomalias cromossômicas	122	125	134	51
Sint sinais e achados anorm ex clín e laborat	91	127	168	118
Lesões enven e alg out conseq causas externas	1456	1470	1108	847
Contatos com serviços de saúde	110	172	344	258
Total	10177	10601	10661	5473

Fonte: TABNET - última atualização 04/05/2026 - dados referentes a 2025 e 2026 sujeitos a revisão.

Em relação ao percentual de mortalidade, houve uma redução de 65.29% de óbitos, no 1º Quadrimestre de 2025 para 2026 - em 2025 foram registrados 487 óbitos, entre Janeiro e Abril e, em 2026, 169. Dentre as principais causas de mortalidade, observa-se que o grupo de doenças do aparelho circulatório aparecem como principal causa, neste quadrimestre, correspondendo a 25,44% com 43 do total de 169 óbitos, seguido das neoplasias - 17,75%, causas externas - 13,60%, doenças do aparelho respiratório e doenças endócrinas e metabólicas, juntas em 9,43%, seguido das doenças do aparelho genito-urinário - 7,69%.

Vale ressaltar que os dados referentes aos últimos 18 meses ainda não estão disponíveis em sua totalidade, visto que, além de ainda nos encontrarmos dentro do prazo para inserção dos dados (60 dias após o nascimento ou óbito), eles também passam por investigação dentro do período, o que pode causar alteração na causa básica.

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10 (Janeiro-Abril 2023-2026)

Capítulo CID-10	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Algumas doenças infecciosas e parasitárias	18	17	10	6	51
Neoplasias (tumores)	88	86	88	30	292
Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	4	2	2	0	8
Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	38	41	48	16	143
Transtornos mentais e comportamentais	4	3	4	1	12
Doenças do sistema nervoso	34	26	24	11	95
Doenças do aparelho circulatório	114	105	123	43	385
Doenças do aparelho respiratório	40	34	41	16	131
Doenças do aparelho digestivo	24	11	21	6	62
Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	7	6	1	17
Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	2	0	5	0	7
Doenças do aparelho geniturinário	22	23	26	13	84
Gravidez parto e puerpério	0	1	2	0	3
Algumas afec originadas no período perinatal	2	6	4	0	12
Malformações congên e anomalias cromos	3	5	3	2	13
Mal Definidas	6	2	10	1	19
Causas externas (acident, homicídios e suicídios)	64	63	70	23	220
Total	466	432	487	169	1554

Fonte: TabNet - última atualização em 06/04/2026 - todos os dados estão sujeitos a revisão.

https://digisus.rio.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



8 de 65



4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	225.917
Atendimento Individual	102.853
Procedimento	199.442
Atendimento Odontológico	9.440

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	306	1.990,10	-	-
03 Procedimentos clinicos	26.466	66.993,86	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteeses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	26.772	68.983,96	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	326	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	60.752	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	48.382	250.546,61	-	-
03 Procedimentos	102.518,72	-	-	-

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



9 de 65

04 Procedimentos cirurgicos	1.005	11.352,82	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	230	26.670,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	10.917	54.039,15	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	210.041	495.127,30	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 04/05/2026.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1.274	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	846	-
Total	2.120	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril
2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto
3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro
Data da consulta: 04/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados de produção serão analisados de forma mais completa em relatório a parte que será anexado a este.

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



10 de 65



5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	3	1	4
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	2	2
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	1	0	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	4	4
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
PRONTO ATENDIMENTO	0	0	1	1
CENTRAL DE REGULACAO DO ACESSO	0	1	0	1
POLICLINICA	0	1	2	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	3	35	38
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	1	4	5
FARMACIA	0	1	1	2
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	1	1	2
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	1	1	2
Total	0	13	55	68

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/05/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2026

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	8	0	8
MUNICIPIO	53	0	0	53
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	1	0	2
COOPERATIVA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	4	0	4
PESSOAS FISICAS				
Total	55	13	0	68

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 04/05/2026.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2026

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Área de atuação	Participantes
02722566000152	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico	ES / CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Fonte: DIGISUS Geoprocessamento (DIGISUS) com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

https://digisus.gov.br



11 de 65



Data da consulta: 04/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Em comparação ao terceiro quadrimestre de 2025, não houve variação no quantitativo de estabelecimentos com atendimento ao SUS. A única alteração observada refere-se à inclusão de um hospital geral no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), vinculado à rede privada.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



12 de 65

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2026

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	40	4	25	2	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	19	43	102	461	86
	Intermediados por outra entidade (08)	172	24	9	27	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	41	11	13	6	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	0	1	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	8	106	75	195	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	2	3	4	1	
	Celestistas (0105)	10	10	10	1	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	
	Bolsistas (07)	35	46	49	57	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	748	709	717	843	
	Intermediados por outra entidade (08)	171	219	261	268	
	Residentes e estagiários (05, 06)	24	17	19	61	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2022	2023	2024	2025	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	757	769	845	783	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 04/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Foi realizada análise referente ao período de janeiro a abril de 2026, no qual se verificou aumento no número de servidores contratados. Esse crescimento ocorreu em razão da ampliação da demanda por atendimentos, tornando necessária a contratação de novos servidores para garantir melhor assistência à população.

Em contrapartida, no mês de março houve uma pequena redução no quadro de servidores, decorrente da desistência de profissionais admitidos por meio do processo seletivo. Contudo, essa ausência foi suprida no mês de abril, mediante nova convocação do referido processo seletivo.

Ainda assim, mesmo com o preenchimento das vagas, observa-se que alguns locais de atendimento continuam necessitando de novas contratações, em razão da alta rotatividade de profissionais e da necessidade de assegurar maior qualidade e continuidade no atendimento à população.

JANEIRO DE 2026		FEVEREIRO DE 2026	
Vínculo	Quantidade	Vínculo	Quantidade
Comissionado	40	Comissionado	41
Contratado	592	Contratado	644
Efetivo	547	EFETIVO	543
CEDIDO	2	CEDIDO	2
Estabilizado	6	Estabilizado	6
Estagiários	1	Estagiários	1
Estatutário	353	Estatutário	353
Total	1541	Total	1590

MARÇO DE 2026		ABRIL DE 2026	
Vínculo	Quantidade	Vínculo	Quantidade
Comissionado	40	Comissionado	41
Contratado	592	Contratado	644
Efetivo	547	EFETIVO	543
CEDIDO	2	CEDIDO	2
Estabilizado	6	Estabilizado	6
Estagiários	1	Estagiários	1
Estatutário	353	Estatutário	353
Total	1541	Total	1590

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600320037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.206-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13 de 65



Contratado	632
EFETIVO	540
CEDIDO	2
Estabilitario	6
Estagiários	1
Estatutário	350
Total	1574

Contratado	659
EFETIVO	538
CEDIDO	2
Estabilitario	6
Estagiários	1
Estatutário	347
Total	1590



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



14 de 65



7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia de informações claras e acessíveis ao usuário, a priorização da comunicação em linguagem simples e compreensível, a garantia do direito à informação sobre o próprio estado de saúde e a promoção de canais de comunicação eficientes e transparentes.										
OBJETIVO Nº 1.1 - Priorizar e desenvolver ações de promoção em saúde, fortalecendo a comunicação com a comunidade através da criação de redes intersetoriais (Plano de Governo)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e divulgar, atualizar anualmente a cartilha de serviços digital da Secretaria Municipal de Saúde.	Indicador 1 - Cartilha elaborada Indicador 2 - Divulgação nos canais de comunicação social e oficiais do Município. Indicador 3 - Cartilha de serviços atualizada	Percentual				100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 4 - Atualizar a cartilha de serviços da SAVS										
Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar a cartilha de serviços da SAP										
Ação Nº 2 - Elaborar e divulgar a cartilha de serviços da SAVS										
Ação Nº 3 - Atualizar a cartilha de serviços da SAP										
2. Elaborar e atualizar a carta de serviços da saúde.	Indicador 1 - Carta de serviços elaborada Indicador 2 - Divulgação na página oficial do Município. Indicador 3 - Carta de serviços atualizada	Percentual	2025	5,00		100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar a carta de serviços da SAVS										
Ação Nº 2 - Atualizar a carta de serviços da SAP										
Ação Nº 3 - Atualizar a carta de serviços da SAVS										
Ação Nº 4 - Atualizar a carta de serviços da SAP										
DIRETRIZ Nº 2 - Garantir o apoio psicoemocional, gestão de riscos e monitoramento de casos de adoecimento mental dos trabalhadores da saúde.										

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



15 de 65



OBJETIVO Nº 2 .1 - Realizar e divulgar as ações e serviços do CEREST junto aos serviços de saúde do Município.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar visitas a 100% das unidades de saúde municipais, policlínicas e clínicas especializadas, pronto atendimentos, hospitais públicos e privados até 2029	Percentual de estabelecimentos de saúde visitados x quantidade de estabelecimentos de saúde cadastrados no CNES, demonstrado em planilha do CEREST.	Percentual				25,00	Percentual		20,00	80,00
Ação Nº 4 - Executar processo licitatório para compra de mobiliário e equipamentos										
Ação Nº 5 - Adquirir veículos, se necessário (carros e motos) para apoio logístico às equipes										
Ação Nº 1 - Elaborar plano de trabalho para o CEREST										
Ação Nº 2 - Requalificar fisicamente o CEREST realizando o diagnóstico situacional para levantamento das necessidades de mobiliário, equipamentos e veículos.										
Ação Nº 3 - Elaborar plano de investimento físico anual para renovação e aquisição de bens permanentes.										
Ação Nº 6 - Monitorar anualmente o estado de conservação dos bens adquiridos e elaborar plano de manutenção preventiva.										
Ação Nº 7 - Realizar visitas as unidades básicas de saúde do Município de Cachoeiro de Itapemirim										
Ação Nº 8 - Realizar visitas as policlínicas e clínicas especializadas do Município de Cachoeiro de Itapemirim										
Ação Nº 9 - Realizar visitas aos hospitais públicos e privados da região de abrangência do CEREST.										
Ação Nº 10 - Realizar visitas as unidades de pronto atendimento do Município de Cachoeiro de Itapemirim										
2. Construir o Plano anual de trabalho visando a promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador e investigar o ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos e de acidentes de trabalho.	Indicador 1 - Plano de trabalho elaborado Indicador 2 - Plano de trabalho publicado no diário oficial	Percentual				25,00	Percentual		0	0
Ação Nº 2 - Publicar anualmente o plano de trabalho no diário oficial										
Ação Nº 1 - Elaborar o plano anual de trabalho da Vigilância em Saúde do Trabalhador										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia dos saberes e práticas de cuidados à saúde, ancestrais e tradicionais quilombolas e práticas integradas inerentes à cultura. (práticas integrativas e complementares)

OBJETIVO Nº 3 .1 - Implantar na rede municipal de saúde do SUS práticas integrativas e complementares de saúde conforme tabela SUS/SIGTAP										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar ao menos duas práticas integrativas referenciada a rede de saúde até 2029.	Quantidade de modalidades implantadas.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 4 - Implantar os serviços em unidades de saúde										
Ação Nº 1 - Elaborar estudo técnico para verificação de viabilidade										
Ação Nº 2 - Elaborar plano de ação										
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais das unidades de saúde										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

16 de 65

DIRETRIZ Nº 4 - Garantir uma abordagem integral, multiprofissional e intersetorial (integração entres os diversos atores responsáveis pela saúde no SUS) na promoção da saúde, prevenção de doenças e atenção à população.

OBJETIVO Nº 4 .1 - Reduzir a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Alimentar no SINASC 90% de registros de nascidos vivos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no SINASC em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2024	100,00		90,00	Percentual		49,41	54,90
Ação Nº 2 - Monitorar o envio das fichas pelas maternidades do município										
Ação Nº 1 - Digitação de todas as fichas pela Vigilância Epidemiológica										
2. Alimentar no SIM 90% de registros de óbitos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	Percentual	2024	100,00		90,00	Percentual		35,30	39,22
Ação Nº 1 - Digitação de todas as declarações de óbito pela Vigilância Epidemiológica										
Ação Nº 2 - Monitorar o envio das declarações de óbito pelas unidades notificadoras do município										
3. Registrar no ESUSVS 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2024	100,00		80,00	Percentual		90,00	100,00
Ação Nº 2 - Monitorar o envio das fichas pelas maternidades do município										
Ação Nº 1 - Digitação de todas as fichas pela Vigilância Epidemiológica										

OBJETIVO Nº 4 .2 - Estabelecer a atenção primária à saúde como eixo central do modelo de atenção à saúde em Cachoeiro de Itapemirim (Plano de governo).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir ou manter a mortalidade neonatal para no máximo 12 por 1.000 nascidos vivos (ODS 3.2)	Número de casos registrados igual ou menor que 12 para cada 1.000 nascidos vivos.	Número	2024	8.33		12	Número		3,00	100,00
Ação Nº 4 - Visitas psicossociais as gestantes positivadas que não aderiram ao tratamento de sífilis										
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes em pré-natal de risco habitual										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes no planejamento familiar										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais e garantir as gestantes os testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C										
Ação Nº 5 - Plano de ação nutricional para todas as gestantes que realizam o pré-natal na rede municipal										
Ação Nº 6 - Garantir tratamento odontológico a todas as gestantes.										
Ação Nº 7 - Garantir acesso às gestantes de alto risco com fornecimento de aparelho e fita para monitoramento de glicemia.										
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas à população para prevenção de ISTs.										
Ação Nº 9 - Garantir os exames de pré-natal a todas as gestantes.										
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa às gestantes que não aderiram ao pré-natal										
Ação Nº 11 - Atualizar o cadastro de gestantes no e-SUS										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

17 de 65

2. Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 0,7 por 1000 nascidos vivos (ODS 3.1).	Taxa de mortalidade materna menor que 0,7 para cada 1.000 nascidos vivos.	Taxa	2024	0,42		0,70	Taxa		2,20	0
Ação Nº 4 - Visitas psicossociais as gestantes positivadas que não aderiram ao tratamento de sífilis										
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes em pré-natal de risco habitual										
Ação Nº 2 - Capacitação das equipes no planejamento familiar										
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais e garantir as gestantes os testes rápidos de sífilis, HIV, hepatite B e C										
Ação Nº 5 - Plano de ação nutricional para todas as gestantes que estejam realizando pré-natal na rede municipal										
Ação Nº 11 - Atualizar o cadastro de gestantes no e-SUS										
Ação Nº 12 - Garantir acesso ao pré-natal de risco habitual e de alto risco a todas as gestantes do município										
Ação Nº 13 - Garantir imunização a todas as gestantes de risco habitual e de alto risco do município.										
Ação Nº 6 - Garantir tratamento odontológico a todas as gestantes.										
Ação Nº 7 - Garantir acesso às gestantes de alto risco com fornecimento de aparelho e fita para monitoramento de glicemia.										
Ação Nº 8 - Realizar ações educativas à população para prevenção de ISTs.										
Ação Nº 9 - Garantir os exames de pré-natal a todas as gestantes.										
Ação Nº 10 - Realizar busca ativa às gestantes que não aderiram ao pré-natal										
3. Reduzir a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 25 por 1.000 nascidos vivos (ODS 3.2).	Número de mortes de crianças menores de 5 anos igual ou menor que 25 para cada 1.000 nascidos vivos.	Número	2024	17.08		25	Número		5,00	100,00
Ação Nº 1 - Priorizar os primeiros 1.000 dias de vida das crianças com garantia de atendimento nas unidades e policlínicas.										
Ação Nº 2 - Busca ativa das crianças que não compareceram as consultas de puericultura										
Ação Nº 3 - Garantir o esquema vacinal										
Ação Nº 4 - Realizar nas unidades de saúde roda de conversa para prevenção de acidentes domésticos.										
4. Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS).	Indicador 1 - Proporção de gestantes com pelo menos 7 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação Indicador 2 - Registro de aferição de pressão arterial Indicador 3 - Registro de realização de testes rápidos avaliados Indicador 4 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica Indicador 5 - Visita domiciliar de ACS/Tacs Indicador 6 - Registro de vacinação de dTPa Indicador 7 - Registro de consulta odontológica	Percentual	2024	44,00		60,00	Percentual		38,71	64,52
Ação Nº 5 - Ter registro de pelo menos 03 visitas domiciliares do ACS/Tacs, após a primeira consulta do pré-natal										
Ação Nº 6 - Ter registro de uma dose de dTPa a partir da 20ª semana de cada gestação;										
Ação Nº 7 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis, HIV e hepatites B e C realizados no primeiro trimestre de cada gestação;										
Ação Nº 8 - Ter registro dos testes rápidos ou dos exames avaliados para sífilis e HIV realizados no terceiro trimestre de cada gestação;										
Ação Nº 9 - Ter registro de pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizada durante o puerpério;										
Ação Nº 10 - Ter registro de pelo menos 01 visita domiciliar por ACS/Tacs realizada durante o puerpério;										
Ação Nº 11 - Ter registro de pelo menos 01 avaliação odontológica realizada durante o período da gestação por profissional cirurgião-dentista										

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



18 de 65

Ação Nº 4 - Ter realizado pelo menos 07 registros simultâneos de peso e altura durante o período da gestação;										
Ação Nº 3 - Ter realizado pelo menos 07 registros de pressão arterial durante o período da gestação;										
Ação Nº 1 - Ter realizado a primeira consulta de pré-natal até 12 semanas de gestação;										
Ação Nº 2 - Ter realizado pelo menos 07 consultas durante o período de gestação para valorizar o diagnóstico e acolhimento oportuno;										
5. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	Nº de gestantes com sorologia avaliada ou teste rápido realizada par HIV e sífilis/Parâmetros de Cadastro/População IBGE x SINASC ou nº de gestantes identificadas	Percentual				60,00	Percentual		57,29	95,48
Ação Nº 1 - Assegurar a oferta regular e oportuna de testes rápidos de sífilis e HIV nas Unidades de Saúde										
Ação Nº 2 - Atualização periódica sobre protocolos do Ministério da Saúde										
Ação Nº 3 - Inclusão do tema em ações de educação na unidade de saúde										
Ação Nº 4 - Incluir a testagem para sífilis e HIV como rotina na primeira consulta de pré-natal e em consultas subsequentes, conforme protocolo										
Ação Nº 5 - Integração da solicitação de exames ao prontuário eletrônico e ao fluxo de atendimento.										
Ação Nº 6 - Reforço da necessidade de repetição dos testes no 3º trimestre e no momento do parto, quando aplicável.										
Ação Nº 7 - Implantar estratégias de busca ativa para gestantes sem testagem registrada										
Ação Nº 8 - Cruzamento de dados do e-SUS/Prontuário eletrônico com os registros de exames.										
Ação Nº 9 - Contato com gestantes via telefone, visita domiciliar ou agente comunitário de saúde.										
Ação Nº 10 - Fortalecer a articulação entre a APS e o CRIAS										
Ação Nº 11 - Encaminhamento rápido para confirmação diagnóstica, aconselhamento e início de tratamento										
Ação Nº 12 - Pactuação de fluxos formais entre os serviços. Ações nas salas de espera										
Ação Nº 13 - Utilização de painéis de indicadores locais (e-SUS/REGES/SISPRENATAL).										
Ação Nº 14 - Monitoramento do tratamento dos parceiros sexuais como parte do cuidado integral.										
6. Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	Indicador 1 - Exame de rastreamento para câncer do colo de útero e mama. Indicador 2 - Vacinação - HPV Indicador 3 - Atendimento para a saúde sexual e reprodutiva.	Percentual	2024	27,00		40,00	Percentual		41,66	100,00
Ação Nº 4 - Mulheres entre 50 e 69 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer de mama em mulheres de 50 a 69 anos, solicitado ou avaliado nos últimos 24 meses.										
Ação Nº 1 - Mulheres entre 25 e 64 anos: ter registro de pelo menos 01 exame de rastreamento para câncer do colo de útero, solicitado ou avaliado nos últimos 36 meses;										
Ação Nº 2 - Crianças e adolescentes do sexo feminino entre 9 e 14 anos: ter registro de pelo menos uma dose da vacina HPV;										
Ação Nº 3 - Adolescentes do sexo feminino e mulheres entre 14 e 69 anos: ter registro de atendimentos presenciais ou remotos sobre atenção à saúde sexual e reprodutiva, realizado nos últimos 12 meses										
7. Desenvolver programas de orientação para práticas de atividades físicas em parceria com a Secretaria de Esportes, visando a saúde e a qualidade de vida, utilizando praças, quadras, campos e salas específicas (Plano de Governo).	Indicador 1 - Definir equipe para estudo técnico e realizar estudo técnico Indicador 2 - Parceria com a Secretaria de Esporte formalizada Indicador 3 - Ações pilotos realizadas conforme programa \ Programa implantado	Percentual				50,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 4 - Implantar programa de orientação para práticas de atividades físicas										
Ação Nº 3 - Desenvolver ações pilotos, voltadas para grupos prioritários em ao menos duas unidades de saúde.										
Ação Nº 1 - Realizar estudos para implantação de programas de orientação para práticas de atividades										
Ação Nº 2 - Parceria com a Secretaria de Esportes										

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



19 de 65



8. Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)	Atendimentos por consulta programada/continuada e espontânea realizada	Percentual				60,00	Percentual		65,20	100,00
Ação Nº 4 - Captar recursos por meio de emendas parlamentares, incentivos federais/estaduais e orçamento municipal para aquisição dos itens necessários										
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos por consulta programada/continuada e espontânea. Analisar variações geográficas e temporais na oferta de atendimentos à demanda programada na Atenção Primária à Saúde, identificando situações de desigualdade e tendências que demandem ações e estudos específicos.										
Ação Nº 2 - Realizar diagnóstico situacional das unidades de APS para levantamento das necessidades de mobiliário, equipamentos e veículos.										
Ação Nº 3 - Elaborar plano de investimento físico anual para renovação e aquisição de bens permanentes nas UBS										
Ação Nº 5 - Executar processo licitatório para compra de mobiliário (macas, cadeiras, armários etc.) e equipamentos (autoclaves, balanças, computadores, refrigeradores, entre outros).										
Ação Nº 6 - Adquirir veículos (carros e motos) para apoio logístico às equipes de Saúde da Família e transporte de insumos										
Ação Nº 7 - Monitorar anualmente o estado de conservação dos bens adquiridos e elaborar plano de manutenção preventiva e corretiva inclusive com contratação de empresa serviço para manutenção										
9. Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Numerador: a = nº total de atendimentos individuais e coletivos realizados pela eMulti no quadrimestre avaliado \ Denominador: b = nº total de pessoas atendidas no quadrimestre avaliado.	Percentual				10,00	Percentual		1,74	17,40
Ação Nº 2 - Usuário com registro de atendimentos por eMulti na APS, vinculado conforme regras da Portaria Saps/MS Nº 161 de 10 de dezembro de 2024										
Ação Nº 1 - Monitorar o acesso pontual e contínuo da população acompanhada pelas equipes vinculadas aos cuidados dos profissionais da eMulti, considerando tanto abordagens individuais quanto abordagens coletivas.										
10. Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	Numerador: a = nº total de ações compartilhadas realizadas pela eMulti no quadrimestre avaliado \ Denominador: b = nº total de ações realizadas pela eMulti	Percentual				30,00	Percentual		6,46	21,53
Ação Nº 2 - Usuário com registro de atendimentos por eMulti na APS, vinculado conforme regras da Portaria Saps/MS Nº 161 de 10 de dezembro de 2024										
Ação Nº 1 - Monitorar as ações realizadas pela eMulti de forma compartilhada, na perspectiva da qualificação das práticas em saúde e na melhoria da oferta do cuidado prestado à população por meio do trabalho colaborativo e interprofissional.										
OBJETIVO Nº 4.3 - Reestruturar os Programas da Atenção Primária (Hanseníase e Tuberculose) com equipes multidisciplinares, para assegurar atendimento completo e de qualidade aos usuários (Plano de governo).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Examinar 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção de contatos examinados de casos novos com confirmação laboratorial.	Percentual	2024	92,60		80,00	Percentual		95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos contatos dos pacientes que não compareceram a consulta médica.										
Ação Nº 2 - Registrar no e-SUS/VS os contatos examinados.										
2. Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual	2024	100,00		80,00	Percentual		87,10	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos contatos dos pacientes que não compareceram a consulta médica.										
Ação Nº 2 - Registrar no e-SUS/VS os contatos examinados.										
OBJETIVO Nº 4.4 - Ampliar os serviços de prevenção as doenças sexualmente transmissíveis (Plano de Governo).										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.es.gov.br>

20 de 65



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero dos casos de sífilis congênita.	Percentual de casos de sífilis congênita em relação ao total de casos de sífilis em gestantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.	Percentual				1,00	Percentual		0	0
Ação Nº 4 - Ofertar e garantir o tratamento a todos os casos de sífilis diagnosticados no município.										
Ação Nº 1 - Capacitação das equipes da APS para diagnóstico e tratamento da sífilis.										
Ação Nº 2 - Oferta de testes rápidos nas consultas ginecológicas e ou de coletas de preventivo										
Ação Nº 3 - Ofertar e garantir a disponibilidade de teste rápido a todas as gestantes do município.										
2. Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero aos casos de HIV com LT -CD4 menor que 200 cels/mm	Percentual de casos de aids com LT -CD4 menor que 200 cels/mm em relação ao total de casos novos registrados no SISCEL por ano de diagnóstico.	Percentual				1,00	Percentual		0	0
Ação Nº 3 - Monitoramento do quantitativo de casos com o percentual menor que 200 cels/mm										
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa aos pacientes que abandonaram o tratamento										
Ação Nº 2 - Descentralização das ações do CRIAS										

DIRETRIZ Nº 5 - Integrar a formação, o trabalho e a cidadania com foco na qualidade dos serviços, na produção e disseminação de conhecimento e no desenvolvimento de competências dos profissionais de saúde (Educação Permanente).

OBJETIVO Nº 5 .1 - Investir na capacitação profissional dos servidores da Secretaria de Saúde, enfocando a melhoria no atendimento dos usuários da saúde (Plano de Governo).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Expandir a adesão ao programa de residência médica e multiprofissional em saúde contribuindo para a revisão do modelo assistencial e a formação de profissionais com perfil humanizado e preparado para atender as reais necessidades de saúde dos usuários (Plano de Governo)	Indicador 1 - Parceria com Instituições de ensino formalizada Indicador 2 - Parceria com Secretaria de Estado de Saúde formalizada Indicador 3 - Parceria com Ministério da Saúde formalizada	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00

https://disgus...e.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



21 de 65



Ação Nº 3 - Garantir parcerias com o Ministério da Saúde										
Ação Nº 2 - Garantir parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde (ICEPI)										
Ação Nº 1 - Garantir parcerias com instituições de ensino										
2. Incentivar a participação dos profissionais em eventos científicos, cursos e capacitações de forma transparente (Plano de Governo).	(Nº de participações em eventos científicos, cursos e capacitações) ÷ (Total de profissionais vinculados a rede) × 100	Percentual				5,00	Percentual		0	0
Ação Nº 4 - Manter parcerias com instituições de ensino e SESA para apoiar as capacitações dos colaboradores										
Ação Nº 1 - Mapear anualmente a necessidade de capacitação das equipes.										
Ação Nº 2 - Manter a Política de Educação Permanente da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim através do Comitê de Educação Permanente do Município										
Ação Nº 3 - Elaborar anualmente o levantamento de necessidades de treinamentos através do Comitê de Educação Permanente do Município										
Ação Nº 5 - Garantir apoio logístico para realização dos eventos.										
Ação Nº 6 - Fortalecer a Comissão de Educação permanente como espaço de articulação política										
3. Realizar capacitação dos motoristas da SEMUS para prevenção em acidentes em estradas (ODS 3.6)	Número de capacitações realizadas.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Incentivar a participação de motoristas em treinamento\cursos\capacitações da SEMUS\PMCI, em especial da Escola do Servidor, com horário protegido,										
Ação Nº 2 - Elaborar plano de capacitação anual para treinamento de todos os servidores										
Ação Nº 3 - Aplicar cronograma de treinamento\cursos\capacitações a todos os motoristas da SEMUS.										
4. Capacitar anualmente os profissionais enfermeiros da urgência sobre a classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento.	Número de capacitações realizadas	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 3 - Monitoramento de adesão dos profissionais as capacitações.										
Ação Nº 1 - Revisar e atualizar o protocolo de classificação de risco, riscos assistenciais e protocolos clínicos										
Ação Nº 2 - Realizar capacitação presencial ou híbrida, com periodicidade anual dos profissionais enfermeiros que trabalham nas unidades de pronto atendimento										

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a articulação intersectorial visando a promoção da saúde integral e a redução das vulnerabilidades no município Cachoeiro de Itapemirim.

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir o acesso a serviços de saúde essenciais e o acesso a medicamentos e vacinas essenciais e seguros para todos (ODS 3.8)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano (2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Revisar a REMUME e garantir acesso universal aos medicamentos básicos para a população (Plano de Governo). (ODS 3.b)	Revisar a REMUME no último quadrimestre do ano anterior e publicar no diário oficial	Percentual				100,00	Percentual		50,00	

Ação Nº 1 - Revisar a REMUME, atualizar o documento em <https://processos.ead.mg.gov.br/DEMUNE> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://digisus2026.e.gov.br>



22 de 65



Ação Nº 2 - Elaborar processos e garantir a aquisição, estoque e fornecimento de todos os medicamentos \ insumos previstos na REMUME.									
Ação Nº 3 - Reestruturar \ manter o almoxarifado central da farmácia municipal, garantindo infraestrutura física, mobiliário e equipamentos adequados ao armazenamento seguro e eficiente de medicamentos e insumos.									
Ação Nº 4 - Realizar diagnóstico técnico do espaço atual do almoxarifado, identificando deficiências de infraestrutura, climatização, segurança, armazenamento e controle de estoque, realizando manutenções e\ou intervenções necessárias.									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos necessários ao funcionamento do almoxarifado, como refrigeradores com controle de temperatura, ar-condicionado, computadores e impressoras para controle informatizado de estoque.									
Ação Nº 6 - Garantir o transporte de medicamentos para as unidades de saúde, inclusive, se necessário, com aquisição \ contratação de veículo para transporte.									
Ação Nº 7 - Garantir o acesso da população a todos os medicamentos \ insumos da REMUME nas unidades de saúde									
Ação Nº 8 - Fornecimento de medicamentos à população conforme previsto na REMUME									
2. Implantar o programa "Remédio em Casa" que fará a entrega de medicamentos às pessoas acamadas e outras pessoas com dificuldade de locomoção que apresentem laudo do Sistema Único de Saúde, e que tenham dificuldades de ir buscar seus remédios de uso contínuo (Plano de Governo). (ODS 3.b)	Implantar o programa ao menos em um dos grupos prioritários	Percentual				Não programada	Percentual		✓ Sem Apuração
3. Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o) Indicador 2 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica Indicador 3 - Visita domiciliar de ACS/Tacs. Indicador 4 - Vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente - 3ª dose; poliomielite - 3ª dose; pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com as doses recomendadas.	Percentual				95,00	Percentual		21,70
Ação Nº 4 - Ter recebido pelo menos 02 visitas domiciliares realizadas por ACS/Tacs, sendo a primeira até os primeiros 30 dias de vida e a segunda até os 6 meses de vida;									
Ação Nº 1 - Ter realizado a 1ª consulta presencial por profissional médica(o) ou enfermeira(o), até o 30º dia de vida;									
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 09 consultas por médica(o) ou enfermeira(o) até 2 anos de vida;									
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 09 registros de peso e altura até os dois anos de vida;									
Ação Nº 5 - Ter sido vacinada contra difteria, tétano, coqueluche, hepatite B, infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo B, poliomielite, sarampo, caxumba e rubéola, com todas as doses recomendadas									



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

23 de 65



4. Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o) Indicador 2 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica. Indicador 3 - Visita domiciliar de ACS/Tacs. Indicador 4 - Registro de vacinação de influenza	Percentual				50,00	Percentual		75,00	1
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 (uma) consulta por profissional médica (o) ou enfermeira(o) presencial ou remota nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;										
Ação Nº 2 - Ter realizado pelo menos 02 (dois) registros simultâneos de peso e altura para avaliação antropométrica nos últimos 12 meses;										
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 02 (duas) visitas domiciliares realizadas por ACS, com intervalo mínimo de 30 (trinta) dias entre as visitas, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise;										
Ação Nº 4 - Ter um registro de uma dose da vacina influenza, nos últimos 12 meses que antecedem o período em análise										
OBJETIVO Nº 6.2 - Reduzir a exposição da população a contaminantes presentes no solo e na água, por meio da vigilância ambiental e do gerenciamento de riscos sanitários.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Realizar 75% das análises obrigatórias para o residual de agente desinfetante (ODS 3.3, ODS 3.9, ODS 3.d.).	Indicador 1 - Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). Indicador 2 - Colorímetro adquirido	Percentual	2024	100,00		75,00	Percentual		18,50	
Ação Nº 3 - Adquirir colorímetro para a Vigilância ambiental										
Ação Nº 1 - Realizar 360 coletas e/ou recolhimento de material para análise de água										
Ação Nº 2 - Atendimentos e visita técnica para adequação da água para o consumo humano										
OBJETIVO Nº 6.3 - Ampliar os serviços de prevenção a violências e suicídio, focando nas populações mais vulneráveis (Plano de Governo)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada
1. Criar o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV)	Comitê criado	Percentual				100,00	Percentual		66,00	
Ação Nº 1 - Instituir o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV) na Secretaria Municipal de Saúde										
Ação Nº 2 - Publicar portaria de nomeação dos membros do comitê										
Ação Nº 3 - Criar regimento para funcionamento do comitê										
2. Realizar ações do comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV)	Realizar ao menos uma reunião mensal do comitê	Percentual				100,00	Percentual		0	
Ação Nº 4 - Promover ações de prevenção, monitoramento e acompanhamento para pessoas vítimas de violências										
Ação Nº 1 - Acompanhar os processos de promoção, prevenção, vigilância e atenção às pessoas vítimas de violência no âmbito dos serviços de saúde do Município										
Ação Nº 2 - Acompanhar a execução das políticas públicas de prevenção/cuidado contra as violências, considerando os recortes por populações vulnerabilizadas e ciclos de vida										
Ação Nº 3 - Acompanhar e propor os fluxos de cuidado à saúde para pessoas vítimas de violências										
Ação Nº 5 - Ser um espaço formal de educação para a prevenção e cuidado contra as violências para os trabalhadores participantes do Comitê										
Ação Nº 6 - Minimizar impactos, sequelas e incapacidades gerados pelos eventos agressivos, através de seu espaço de discussão e recomendações aos serviços										
Ação Nº 7 -										

https://digisus.cachoeiro.e.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



24 de 65



OBJETIVO Nº 6.4 - Reestruturar os serviços de vigilância em saúde (Plano de Governo)										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada P/
1. Reformular e realinhar a Unidade de Vigilância de Zoonoses oferecendo novos serviços (Plano de Governo).	Indicador 1 - Consultório veterinário criado Indicador 2 - Veículo adquirido Indicador 3 - Pontos de apoio criados Indicador 4 - Unidade com identificação visual instalada	Percentual				25,00	Percentual		0	
Ação Nº 4 - Colocar identificação visual na unidade.										
Ação Nº 1 - Criar consultório veterinário										
Ação Nº 2 - Adquirir veículo para a unidade, se necessário, para manutenção de todas as atividades.										
Ação Nº 3 - Criar pontos de apoio para guarda de materiais dos agentes de controle de endemias.										
2. Reestruturar a Vigilância Sanitária Municipal (Plano de Governo)	Indicador 1 - Aquisição\desenvolvimento de aplicativo/software para a vigilância sanitária Indicador 2 - Aquisição de tablets Indicador 3 - Implantação do aplicativo/software para utilização pela vigilância sanitária Indicador 4 - Realocação\instalação da vigilância sanitária em espaço\estrutura adequada Indicador 5 - Veículo adquirido Indicador 6 - Equipamentos \ mobiliários adquiridos	Percentual				50,00	Percentual		0	
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento \ mobiliário para reestruturação da vigilância sanitária										
Ação Nº 1 - Informatizar os processos de trabalho da vigilância sanitária através de tablets, computadores e aplicativos u software, facilitando o processo administrativo e reduzindo o tempo de emissão de notificações e alvarás sanitários (Plano de Governo).										
Ação Nº 2 - Realizar estudo para realocação da Vigilância Sanitária em espaço\estrutura adequada aos serviços do setor										
Ação Nº 3 - Adquirir veículo para a unidade										
3. Aumentar o número de agentes de endemias através do processo seletivo (Plano de Governo)	Indicador 1 - Plano de estudo realizado e redivisão de territórios Indicador 2 - Contratação de novos agentes de endemias realizada	Número	2025	91		Não programada	Número		✓ Sem Apuração	

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



25 de 65

DIRETRIZ Nº 7 - Fortalecer conselhos locais de saúde nos territórios do município de Cachoeiro de Itapemirim para aumentar a participação e controle social das políticas públicas de saúde.

OBJETIVO Nº 7.1 - Ampliar e qualificar a atuação dos conselhos locais de saúde nos territórios do município de Cachoeiro de Itapemirim, promovendo a participação efetiva da comunidade e o fortalecimento do controle social sobre as políticas públicas de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaboração do programa de formação permanente para os conselheiros, inclusive os conselhos locais	Para avaliação e monitoramento da meta: Coleta e análise de amostra	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 1 - Elaborar programação										
Ação Nº 2 - Aplicar programa de capacitação para todos os conselheiros, inclusive dos Conselhos Locais										
2. Reestruturar os Conselhos Municipais de Saúde Locais nos Serviços de Saúde Próprios	Percentual de Conselhos locais implantados em relação ao número de unidades de saúde municipais	Percentual				Não programada	Percentual		✓ Sem Apuração	
3. Realizar Conferência Municipal de Saúde	Conferência Municipal de Saúde realizada	Número				Não programada	Número		✓ Sem Apuração	
4. Reestruturação do Conselho Municipal de Saúde	Mobiliário \ equipamentos adquiridos	Número				Não programada	Número		✓ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 8 - Garantir a implantação e utilização de tecnologias, plataformas integradas de serviços e informações em saúde.

OBJETIVO Nº 8.1 - Melhorar a eficiência, eficácia e qualidade dos serviços de saúde por meio de uso de tecnologias de informação e com

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre
1. Implantar internet em todas as unidades de saúde e pronto atendimentos do município (Plano de Governo).	Indicadores: Indicador 1 - Levantamento dos pontos de rede, energia e equipamentos realizados Indicador 2 - Realizar, junto a Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação, da SEMFA, todas as ações necessárias para garantir a implantação/função da rede de internet.	Percentual				100,00	Percentual		100,00

Ação Nº 3 - Garantir acesso a todos os sistemas do Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - Garantir velocidade de internet compatível com as necessidades dos programas das UBS.

Ação Nº 1 - Garantir a implantação e utilização de tecnologias, plataformas integradas de serviços e informações em saúde.

https://digisus.e.gov.br



com o identificador 320930032003900360037003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



26 de 65



2. Investir no processo de informatização da saúde municipal adotando o prontuário eletrônico (Plano de Governo).	Indicador 1 - Levantamento das necessidades de equipamentos, ampliação da rede e de pontos de energia em todas as unidades de saúde realizado Indicador 2 - Equipamentos adquiridos, se necessário Indicador 3 - Capacitação dos profissionais para utilização do sistema realizada Indicador 4 - Implantação do prontuário eletrônico realizada em todas as unidades de saúde.	Percentual				80,00	Percentual		50,00
Ação Nº 1 - Levantamento da necessidade de equipamentos, da necessidade de ampliação da rede de internet, de pontos de energia e de outras necessidades para implantação do prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde.									
Ação Nº 2 - Realizar a capacitação dos profissionais de saúde para utilização do sistema.									
Ação Nº 3 - Adquirir e distribuir, se necessário, equipamentos de informática (computadores, tablets, impressoras, estabilizadores/nobreaks) para todas as unidades da APS e serviços da rede de saúde.									
Ação Nº 4 - Implantar o prontuário eletrônico (PEC) do sistema e-SUS ou de outro sistema do Governo Federal em todas as unidades de saúde, policlínicas, pronto atendimentos, clínicas e outros tipos de estabelecimento sob gestão municipal.									
3. Avançar no processo de agendamento on-line de consultas e exames (Plano de Governo).	Indicador 1 - Equipe para elaboração do plano de ação designada Indicador 2 - Estudo técnico realizado Indicador 3 - Plano de trabalho para implantação do agendamento online realizados Indicador 4 - Treinamento da equipe realizado Indicador 5 - Projeto piloto implantado Indicador 6 - Agendamento online implantado	Percentual				25,00	Percentual		0
Ação Nº 4 - Treinar equipe									
Ação Nº 1 - Designar equipe para elaborar plano de ação									
Ação Nº 2 - Elaborar estudo técnico para verificar quais serviços podem ter agendamento online									
Ação Nº 3 - Elaborar plano de trabalho para implantação do agendamento online									
Ação Nº 5 - Implantar projeto-piloto de agendamento online									
Ação Nº 6 - Implantar agendamento online em todas as unidades definidas no plano de ação.									
4. Qualificar o serviço de telemedicina, para facilitar as consultas e o acompanhamento médico dos pacientes (Plano de Governo).	Indicador 1 - Aquisição de todos os equipamentos para utilização do serviço de telemedicina Indicador 2 - Implantação do serviço de telemedicina em ao menos duas unidades de saúde, com definição do fluxo, protocolo e registro	Número	2025	1		Não programada	Número		✓ Sem Apuração

DIRETRIZ Nº 9 - Ampliação da rede municipal de saúde mental.

OBJETIVO Nº 9.1 - Ampliar e fortalecer a rede de CAPS para atender diferentes faixas etárias e níveis de complexidade e garantir que o CAPS estejam bem equipados e acessíveis a todas as regiões do município (Plano de Governo).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	------------	---------------------------	-------------------------

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



27 de 65



1. Realinhar e reorganizar os serviços do CAPS ad, implantar o CAPS i com uma equipe multidisciplinar completa para atender integralmente os usuários (Plano de Governo).	Indicador 1 - Plano de trabalho para reestruturação do CAPS ad realizada Indicador 2 - Plano de trabalho para implantação do CAPS i realizado Indicador 3 - Melhora\adequação da estrutura física do CAPS ad realizada Indicador 4 - Aquisição de equipamentos/mobiliário para reestruturação do CAPS ad realizada Indicador 4 - CAPS i implantado	Percentual				80,00	Percentual		1,11	1,39
---	--	------------	--	--	--	-------	------------	--	------	------

Ação Nº 4 - Equipar o CAPS ad e o CAPS i. Realizar diagnóstico para identificar necessidades de mobiliário, equipamentos, computadores e veículos, se necessário.

Ação Nº 1 - Elaboração do plano de trabalho, realizar diagnóstico situacional do CAPS ad, avaliando fluxos de atendimento, estrutura física, recursos humanos, insumos e integração com a rede de atenção psicossocial.

Ação Nº 2 - Elaboração do plano de trabalho para implantação do CAPS i

Ação Nº 3 - Melhorar a estrutura física do CAPS ad, Garantir espaço físico adequado, acessível e adaptado às necessidades da população

Ação Nº 5 - Elaborar plano de aquisição física com prioridades definidas por critérios técnicos

Ação Nº 6 - Executar processos licitatórios para aquisição de mobiliário, equipamentos e veículos

Ação Nº 7 - Revisar os protocolos de acolhimento, acompanhamento e reabilitação psicossocial, com ênfase na redução de danos e reinserção social

Ação Nº 8 - Recompôr e qualificar a equipe multiprofissional do CAPS AD e do CAPS i (psiquiatra, psicólogo, assistente social, terapeuta ocupacional, enfermeiro, técnico de enfermagem, redutor de danos, entre outros).

Ação Nº 9 - Realizar diagnóstico para identificar necessidades de mobiliário, equipamentos, computadores e veículos, se necessário.

OBJETIVO Nº 9.2 - Melhorar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde mental do município (Plano de Governo)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de médicos psiquiatras para atender as demandas dos CAPS ad e CAPS i sob gestão municipal (Plano de Governo).	Indicador 1 - Estudo para verificar a necessidade de ampliação da equipe médica realizado Indicador 2 - Plano para ampliação de equipe elaborado Indicador 3 - Ampliação\adequação da equipe médica realizada	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00

Ação Nº 3 - Adotar as ações necessárias a ampliação\adequação da equipe médica a demanda dos serviços.

Ação Nº 1 - Elaborar estudo para verificar a necessidade de ampliação do serviço e da quantidade de profissionais

Ação Nº 2 - Elaborar plano para ampliação de equipe

DIRETRIZ Nº 10 - Promover a valorização profissional dos trabalhadores do SUS, considerando salário compatível ao cargo, formação continuada, plano de carreira e condições humanizadas de trabalho.

OBJETIVO Nº 10.1 - Fomentar ações para o recrutamento, desenvolvimento, formação e retenção do pessoal de saúde. (ODS 3.c.)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Contratação de médicos psiquiatras para atender as demandas dos CAPS ad e CAPS i sob gestão municipal (Plano de Governo).	Indicador 1 - Estudo para verificar a necessidade de ampliação da equipe médica realizado Indicador 2 - Plano para ampliação de equipe elaborado Indicador 3 - Ampliação\adequação da equipe médica realizada	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00

<https://digisus2026.e.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.2026.br/avaliacao>



28 de 65



DOM 7643 - 10 de Agosto de 2026

[illegible]

OBJETIVO Nº 11 .1 - Reestruturar os serviços de vigilância em saúde do trabalhador (Plano de Governo).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Criar a Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	Indicador 1 - Aprovação formal para criação da Gerência Indicador 2 - Elaboração e publicação no diário oficial do plano de trabalho. Indicador 3 - Gerência estruturada e funcionando	Percentual				100,00	Percentual		0	(
Ação Nº 6 - Integrar a nova Gerência com os demais componentes da Vigilância em Saúde, com a Atenção Primária, os serviços de reabilitação e os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST).										
Ação Nº 7 - Implantar ações de busca ativa, inspeções e educação em saúde nos territórios, com foco em segmentos mais vulneráveis										
Ação Nº 4 - Capacitar a equipe técnica da nova Gerência nos eixos da vigilância, processos e condições de trabalho, notificação de agravos e atuação intersetorial.										
Ação Nº 1 - Alterar o organograma da SEMUS, aprovar formalmente a criação da Gerência										
Ação Nº 2 - Estruturar espaço físico e recursos logísticos (mobiliário, equipamentos e conectividade) para o funcionamento da Gerência										
Ação Nº 3 - Compor equipe técnica mínima com perfil multiprofissional										
Ação Nº 5 - Estabelecer plano de trabalho, fluxo de vigilância e resposta a agravos relacionados ao trabalho										
2. Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	Proporção de preenchimento dos campos "Ocupação" e "Atividade Econômica (CNAE)" nas notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena segundo município de notificação.	Percentual	2024	99,10		90,00	Percentual		99,80	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reuniões com as fontes notificadoras para orientação e qualificação das fichas										
DIRETRIZ Nº 12 - Garantir a implementação da política nacional de saúde integral da população negra.										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



OBJETIVO Nº 12 .1 - Estimular projetos que auxiliem o acesso aos tratamentos de doenças raras e especializados para a população, intermediando a conexão com programas federais, estaduais e hospitais de referência (Plano de Governo).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar em 30% o acesso da população negra a exames de rastreio de hipertensão e diabetes em áreas com alta vulnerabilidade social	Quantidade modalidade implantada.	Percentual				10,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Implementar ações específicas para prevenção e controle de doença prevalente na população negra, como atenção ambulatorial especializada e distribuição de medicamentos.										
Ação Nº 2 - Implantar os serviços em unidades de saúde.										
2. Ampliar o diagnóstico precoce, o acompanhamento e o cuidado integral às pessoas com Doença Falciforme no município de Cachoeiro de Itapemirim até 2029	Garantir que pelo menos 80% dos pacientes identificados recebam acompanhamento especializado anual com cadastro nos sistemas de saúde.	Percentual				50,00	Percentual		66,66	100,00
Ação Nº 3 - Percentual de pacientes com Doença Falciforme, acompanhados regularmente em serviços especializados.										
Ação Nº 1 - Percentual de recém-nascidos com triagem neonatal para hemoglobinopatias realizada até o 5º dia de vida.										
Ação Nº 2 - Percentual de pessoas com Doença Falciforme com cadastro ativo na Atenção Primária à Saúde.										
3. Atingir o percentual de 95% de notificações de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Proporção de notificações de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	Percentual	2024	100,00		95,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 3 - Monitoramento e gerenciamento dos casos notificados pela Vigilância Epidemiológica										
Ação Nº 1 - Digitação de todas as fichas pelas unidades de saúde										
Ação Nº 2 - Capacitação do manejo do programa e atualização do cadastro dos servidores das unidades de saúde do município que realizam a notificação.										
OBJETIVO Nº 12 .2 - Reduzir as desigualdades raciais em saúde										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 100% dos profissionais das UBSs do município sobre racismo institucional e saúde da população negra	Realizar ao menos uma capacitação anual a todos os profissionais que trabalham diretamente na assistência em saúde.	Número	2025	0		1	Número		0	0
Ação Nº 4 - Fortalecer parcerias com movimentos sociais e lideranças negras para construção e monitoramento das ações da PNSIPN.										
Ação Nº 1 - Realizar oficinas e capacitações sobre racismo estrutural e institucional para profissionais de saúde e gestores do SUS.										
Ação Nº 2 - Garantir a coleta e o uso adequado do dado écor/raça nas fichas de atendimento e nos sistemas de informação em saúde.										
Ação Nº 3 - Criar grupos de educação em saúde com enfoque na cultura afro-brasileira, abordando práticas integrativas, alimentação saudável e prevenção de doenças crônicas.										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

31 de 65



DIRETRIZ Nº 13 - Ampliar o acesso à informação relacionada à saúde e seus equipamentos, bem como aos fluxogramas dos perfis de atendimento.

OBJETIVO Nº 13 .1 - Elaborar e atualizar instrumentos de divulgação dos fluxos de serviços de saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Elaborar e atualizar o Procedimento Operacional Padrão de todos os serviços de saúde relacionados a Secretaria de Saúde.	POP publicado no diário oficial	Percentual	2025	50,00		Não programada	Percentual		✓ Sem Apuração	

DIRETRIZ Nº 14 - Garantir o disposto na política nacional de saúde integral da comunidade LGBTQIAPN+, com a devida capacitação dos trabalhadores da saúde.

OBJETIVO Nº 14 .1 - Capacitar os profissionais da rede municipal de saúde sobre a Política Nacional de Saúde Integral LGBTQIAPN+ e os direitos dessa população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar pelo menos 100% dos profissionais que trabalham diretamente na assistência nas políticas nacionais para a comunidade LGBTQIAPN+	Realizar ao menos uma capacitação anual.	Número				1	Número		0	0
Ação Nº 3 - Promover campanhas educativas e ações intersetoriais nos territórios, com foco na prevenção de ISTs, saúde mental, harmonização e acesso a exames preventivos.										
Ação Nº 1 - Ofertar capacitações sobre diversidade sexual, identidade de gênero, direitos humanos e acolhimento humanizado, com foco em profissionais da atenção primária e serviços especializados.										
Ação Nº 2 - Revisar protocolos e fluxos de atendimento, incorporando diretrizes específicas da saúde LGBTQIAPN+.										

DIRETRIZ Nº 15 - Ampliar equipes multiprofissionais itinerantes, com foco em populações negligenciadas (pessoas em situação de rua, comunidades quilombolas e ribeirinhas), promovendo a avaliação do estado nutricional, educação alimentar e encaminhamento para serviços públicos de saúde.

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



32 de 65



OBJETIVO Nº 15 .1 - Ampliar o acesso das populações em situação de vulnerabilidade social a ações de promoção da saúde, com foco em avaliação nutricional, educação alimentar e encaminhamento para a rede de serviços do SUS.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realizar mapeamento territorial das populações em situação de rua.	População em situação de rua cadastrada e acompanhada	Percentual				100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 5 - Cadastrar os pacientes no PEC										
Ação Nº 2 - Organizar equipe de trabalho										
Ação Nº 3 - Cadastrar equipe no CNES										
Ação Nº 4 - Realizar levantamento da população em situação de rua										
Ação Nº 6 - Realizar acompanhamento regular a população em situação de rua										
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação										
2. Realizar mapeamento territorial das populações de comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais grupos negligenciados.	Populações de comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais grupos negligenciados.	Percentual				100,00	Percentual		60,00	60,00
Ação Nº 4 - Realizar cadastro individual e familiar no PEC										
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação										
Ação Nº 2 - Organizar equipe de trabalho										
Ação Nº 3 - Realizar levantamento da população										
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento das famílias cadastradas										
3. Garantir o encaminhamento de 100% dos casos identificados com agravos nutricionais ou doenças associadas para acompanhamento na rede de atenção à saúde.	Pacientes cadastrados e acompanhados no PEC	Percentual				100,00	Percentual		12,00	12,00
Ação Nº 4 - Realizar cadastro individual e familiar no PEC										
Ação Nº 2 - Organizar equipe de trabalho										
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação										
Ação Nº 3 - Realizar levantamento da população										
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento das famílias cadastradas										
Ação Nº 6 - Encaminhar o paciente para acompanhamento com nutricionista										
Ação Nº 7 - Realizar o encaminhamento a serviços estaduais ou municipais para continuidade do tratamento										
Ação Nº 8 - Promover ações regulares de avaliação do estado nutricional (peso, altura, IMC, triagem de deficiências nutricionais)										
DIRETRIZ Nº 16 - Garantir o acesso, incluindo o transporte para o tratamento dos usuários da RAPS.										
OBJETIVO Nº 16 .1 - Reforçar a prevenção e o tratamento do abuso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool. (ODS 3.5)										

https://digitais.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



33 de 65



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reformular a nível municipal o Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante em todas as unidades de saúde (Programa de Governo)	Programa reformulado e implantado em todas as unidades básicas de saúde	Percentual				40,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de ação										
Ação Nº 2 - Elaborar programa de trabalho										
Ação Nº 3 - Capacitar equipes										
Ação Nº 4 - Executar ações do programa de abordagem intensiva e tratamento do fumante em todas as unidades de saúde										
2. Realizar atendimentos individuais ou em grupo e Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem- Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante (ODS 3.a).	Tratamento disponibilizado	Percentual	2025	100,00		100,00	Percentual		100,00	100,00
Ação Nº 2 - Garantir e realizar a oferta e dispensação do suporte medicamentoso do PNCT, aos pacientes do programa: adesivos de nicotina, goma de mascar e cloridrato de bupropiona, de acordo com a disponibilidade dos insumos enviados pelo MS.										
Ação Nº 1 - Realizar atendimentos individuais ou em grupo, conforme protocolo do PNCT, nas unidades de saúde do Município										
OBJETIVO Nº 16 .2 - Reestruturar a Central de ambulâncias do município, para atendimento ao transporte sanitário, garantindo o transporte eletivo dos pacientes que necessitam de internação intermunicipal da RAPS (Plano de Governo).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar transporte eletivo humanizado, seguro e eficiente para transporte de pacientes no município e para garantir o acesso aos serviços de saúde de referência fora do domicílio.	Indicador 1 - Número de pacientes transportados por mês (quantitativo) Indicador 2 - Percentual de atendimentos realizados conforme agendamento prévio	Percentual				100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 4 - Capacitar motoristas e equipe de apoio quanto à humanização no atendimento aos usuários, com foco na escuta qualificada e no cuidado durante o transporte.										
Ação Nº 1 - Manter e qualificar a frota de veículos utilizada para o transporte eletivo, assegurando segurança, conforto e acessibilidade										
Ação Nº 2 - Aquisição \ locação de veículos para atender a demanda de transporte sanitário										
Ação Nº 3 - Elaborar e atualizar rotinas e protocolos para o agendamento e uso do transporte eletivo, priorizando critérios de necessidade clínica e regionalização da assistência										
Ação Nº 5 - Implantar sistema informatizado para agendamento, controle e monitoramento do transporte eletivo										
Ação Nº 6 - Realizar levantamento periódico das demandas de transporte eletivo, articulando com as unidades de saúde para ajuste de roteiros e horários										
Ação Nº 7 - Realizar avaliação periódica da satisfação dos usuários com o serviço de transporte										

DIRETRIZ Nº 001/2026 - Regular ações de vigilância com estratégias de prevenção e cuidado às DCNTs (doenças crônicas não transmissíveis).
 Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
 com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



34 de 65



OBJETIVO Nº 17 .1 - Integrar as ações de vigilância em saúde às estratégias de prevenção, promoção e cuidado às Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNTs), visando a detecção precoce, o monitoramento contínuo e a melhoria da qualidade de vida da população de Cachoeiro de Itapemirim.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o) Indicador 2 - Aferição de pressão arterial Indicador 3 - Visita domiciliar de ACS/Tacs. Indicador 4 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica.	Percentual	2025	25,00		50,00	Percentual		66,89	100,00
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;										
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 registro de aferição da pressão arterial, realizado nos últimos 6 meses;										
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;										
Ação Nº 4 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12										
Ação Nº 5 - Garantir a distribuição de medicamentos \ insumos preconizados na REMUME a todos os hipertensos cadastrados na farmácia municipal.										
2. Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) ou enfermeira(o) realizado Indicador 2 - Aferição de pressão arterial realizada Indicador 3 - Aferição de hemoglobina glicada realizada Indicador 4 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica realizada Indicador 5 - Visita domiciliar de ACS/Tacs realizada Indicador 6 - Registro de avaliação dos pés realizada	Percentual	2025	25,00		50,00	Percentual		74,41	100,00
Ação Nº 1 - Ter realizado pelo menos 01 consulta presencial ou remota por profissional médica(o) ou enfermeira(o), nos últimos 6 meses;										
Ação Nº 2 - Ter pelo menos 01 registro de medição da pressão arterial, realizado nos últimos 06 meses										
Ação Nº 3 - Ter pelo menos 02 visitas domiciliares por ACS/Tacs, com intervalo mínimo de 30 dias, realizadas nos últimos 12 meses;										
Ação Nº 4 - Ter realizado pelo menos 01 (um) registro de peso e altura, nos últimos 12 meses;										
Ação Nº 5 - Ter pelo menos 01 registro de hemoglobina glicada, solicitada ou avaliada, nos últimos 12 meses;										
Ação Nº 6 - Ter pelo menos 01 registro de avaliação dos pés, realizado nos últimos 12 meses										
Ação Nº 7 - Garantir a distribuição de medicamentos \ insumos preconizados na REMUME a todos os diabéticos cadastrados na farmácia municipal.										
DIRETRIZ Nº 18 - Fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial.										

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



35 de 65



DIRETRIZ Nº 19 - Qualificação da Rede de Atenção Básica e Especializada.

Ação Nº 4 - Elaborar e executar projetos de manutenção predial conforme necessidade de cada unidade, inclusive com contratação de empresa terceirizada.

Ação Nº 1 - Habilitar o Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes como UPA junto ao Ministério da Saúde

Ação Nº 2 - com o identificador 32003900820038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por UPA Antônio Jorge e Ana Neteo junto ao Ministério da Saúde.

<https://diqisus.mec.gov.br>



Ação Nº 3 - Realizar diagnóstico técnico de infraestrutura e equipamentos das unidades de urgência, elaborar estudo para modernização das unidades, da gestão e dos serviços, inclusive com possibilidade de terceirização dos serviços e/ou da gestão da unidade.										
Ação Nº 5 - Estabelecer plano de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, inclusive com contratação de empresa terceirizada.										
Ação Nº 6 - Aquisição e instalação de mobiliário adequado, inclusive macas, cadeiras de rodas e de espera, poltronas de hidratação, armários hospitalares, mesas de atendimento, arquivos e bancadas entre outros.										
Ação Nº 7 - Aquisição de novo equipamentos e/ou para substituição de equipamentos de suporte à vida e diagnóstico, como desfibriladores, ventiladores mecânicos, monitores multiparâmetros, bombas de infusão, aspiradores, oxímetros, aparelhos de ECG, carros de emergência, entre outros.										
Ação Nº 8 - Aquisição de equipamentos de informática e conectividade, mobiliário e outros para funcionamento adequado das unidades.										
2. Estender o horário de funcionamento de algumas unidades de saúde de segunda a sexta feira (Plano de Governo).	Quantidade de unidades de saúde com horário estendido	Número	2025	4		5	Número		8,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar o horário de funcionamento de ao menos 4 unidades básicas de saúde										
Ação Nº 2 - Ampliar horário de funcionamento ao Centro de Referência à Saúde da Mulher, 'Casa Rosa', para aumentar o acessos da população feminina aos serviços de saúde quando referenciados pelas unidades de saúde (Plano de governo)										
Ação Nº 3 - Ampliar o horário de funcionamento do CEMURF e da Policlínica Municipal Bolívar de Abreu										
3. Construção e ampliação de unidades de saúde	Unidade construída ampliada	Número				6	Número		0	0
Ação Nº 1 - Construção \ ampliação de unidade de saúde										
4. Reforma de unidades de saúde	Unidade reformada	Número				2	Número		0	0
Ação Nº 1 - Prover melhorias e reformas nos serviços de saúde para proporcionar um ambiente acolhedor e humanizado aos usuários e melhores condições de trabalho aos colaboradores (Plano de Governo)										
5. Estruturar o setor de engenharia clínica com sistemas informatizados para gerenciar o acervo patrimonial e planejar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, além da manutenção de pintura e conservação permanente das UBS (Plano de Governo)	Contratação de empresa especializada e realização das manutenções preventivas\corretivas	Percentual				100,00	Percentual		0	0
Ação Nº 3 - Manutenção de infraestrutura das unidades de saúde em conformidade com o plano de manutenção das unidades de serviço										
Ação Nº 1 - Elaborar estudo técnico para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva\corretiva (elétrica, hidráulica, alvenaria, climatização e equipamentos)										
Ação Nº 2 - Elaborar anualmente o levantamento das necessidades de manutenção preventiva										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

37 de 65



6. Aumentar o número de agentes comunitários de saúde para assegurar 100% de cobertura no município, reorganizando o trabalho nas unidades básicas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. (Plano de governo)	Indicador 1 – Plano de estudo realizado e redivisão de territórios Indicador 2 – Contratação de novos agentes comunitários realizada	Número	2025	320		391	Número		273,00	69,82
Ação Nº 2 - Redivisão de territórios das unidades de saúde										
Ação Nº 3 - Elaborar processo seletivo para contratação de agentes comunitários										
Ação Nº 1 - Elaborar plano de estudos para verificar a necessidade de ampliação										
OBJETIVO Nº 19 .2 - Expandir o número de médicos em especialidades para atender as demandas dos moradores de Cachoeiro de Itapemirim. (Plano de governo).										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ajustar o número de equipes de estratégia de saúde da família (ESF) para garantir cobertura populacional total e equipes de apoio em todas as unidades de saúde, proporcionando acesso regular, pontual e de qualidade aos serviços de saúde (Plano de governo).	Número de equipes de estratégia saúde da família ampliado	Número	2025	59		1	Número		2,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar plano de estudos para verificar a necessidade de ampliação e redivisão de territórios										
Ação Nº 2 - Elaborar processo seletivo para contratação de profissionais.										
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de médicos (Plano de Governo).										
2. Reformular e inserir novas especialidades parara o Centro de Referência a Saúde do Idoso, focado em oferecer atenção integral à saúde da população idosa com ênfase em envelhecimento saudável, manutenção e reabilitação da capacidade funcional com uma equipe multidisciplinar especializada (Plano de governo).	Indicador 1 – Parceria com a SEMDES realizadas Indicador 2 – Programa de trabalho realizado Indicador 3 – Novas especialidades inseridas no Centro de Referência a Saúde do Idoso	Percentual				25,00	Percentual		100,00	400,00
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de especialidades médicas (Plano de Governo).										
Ação Nº 1 - Criar parceria com a SEMDES										
Ação Nº 2 - Elaborar programa de trabalho com a UBS do Paraíso para garantir atendimento regular a população idosa assistida no Centro de Referência a Saúde do Idoso										
OBJETIVO Nº 19 .3 - Assegurar o acesso universal aos serviços de saúde sexual e reprodutiva, incluindo o planejamento familiar, informação e educação, bem como a integração da saúde reprodutiva em estratégias e programas nacionais (ODS 3.7).										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

38 de 65



Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro de Referência à Saúde do Homem, "Casa Azul" para aumentar o acesso da população masculina aos serviços de saúde quando referenciados pelas unidades básicas de saúde (Plano de governo).	"Casa Azul" implantada	Percentual				Não programada	Percentual		☒ Sem Apuração	

OBJETIVO Nº 19 .4 - Melhorar as ações de prevenção e promoção à saúde bucal com ampliação da cobertura aumentando o número de equipes de saúde bucal (Plano de governo).

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2026-2029)	Meta 2026	Unidade de medida - Meta	Polaridade	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) (Plano de Governo)	Indicador 1 - Atendimentos \ equipamentos \ mobiliários adquiridos Indicador 2 - Espaço físico readequado	Percentual				25,00	Percentual		0	0

Ação Nº 2 - Reestruturar o espaço físico para adequação dos novos serviços \ equipamentos

Ação Nº 1 - Ampliar os atendimentos odontológicos com aquisição de novos equipamentos \ mobiliários

2. Ampliar os atendimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde, para atender a população de Cachoeiro de Itapemirim (Plano de Governo)	Indicador 1 - Sistema de triagem implementado Indicador 2 - Fluxos de atendimento revisados \ otimizados Indicador 3 - Mutirões realizados Indicador 4 - Contratação de novos profissionais realizada Indicador 5 - Educação permanente das equipes realizada Indicador 6 - Levantamento das necessidades de equipamentos, aquisição de novas tecnologias realizada Indicador 7 - Manutenção preventiva e corretiva realizadas Indicador 8 - Sistema de monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores implantado Indicador 9 - Aquisição de todos os equipamentos \ insumos \ mobiliário necessários ao funcionamento do serviço.	Percentual				25,00	Percentual		0	0
--	---	------------	--	--	--	-------	------------	--	---	---

Ação Nº 4 - Investir na contratação de novos profissionais (cirurgiões-dentistas 40h, auxiliares de saúde bucal) para ampliar a capacidade de atendimento, se necessário.

Ação Nº 1 - Implementar um sistema de triagem, facilitando o acesso e reduzindo o tempo de espera

Ação Nº 2 - Revisar e otimizar os fluxos de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde da Família (UBSF) para garantir maior resolutividade e conclusão dos tratamentos

Ação Nº 3 - Realizar mutirões de atendimento odontológico em áreas com maior demanda reprimida, focando em tratamentos que possam ser concluídos rapidamente

Ação Nº 5 - Educação permanente dos profissionais de saúde bucal e organização do serviço de usuário-centrado



Autenticar documento em <https://processo.abcdados.gov.br/validacao> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://disgus.gov.br>

39 de 65



Ação Nº 6 - Realizar levantamento das necessidades de equipamentos e instrumentais odontológicos em todas as UBSF										
Ação Nº 7 - Destinar recursos para a aquisição de novas tecnologias e para a manutenção preventiva e corretiva dos existentes, garantindo a qualidade dos procedimentos, bem como suporte de rede elétrica e hidráulica										
Ação Nº 8 - Implantar um sistema de monitoramento e avaliação sistemática dos indicadores de saúde bucal na APS, para identificar avanços, desafios e redirecionar as ações quando necessário.										
Ação Nº 9 - Manter o programa de saúde bucal com horário especial (plantão 24h e inclusive atendimentos nos finais de semana e plantão noturno (Plano de Governo)										
Ação Nº 10 - Prover todos os equipamentos \ insumos \ mobiliário, que sejam necessários ao atendimento odontológico										
3. Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Total de pessoas com "Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas" informadas no campo "Tipo de Consulta" da Ficha de Atendimento Odontológico Individual (FAO) e registradas por cirurgião-dentista preenchido e vinculado à equipe código INE 71, conforme regras da Portaria Saps/MS nº 161, de 10 de dezembro de 2024.	Percentual	2024	59,00		60,00	Percentual		72,41	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso da população adscrita pelas equipes de Saúde Bucal, considerando a primeira consulta odontológica programática										
4. Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Ter realizado uma "Primeira Consulta Odontológica Programática", informada no campo "Tipo de Consulta" da Ficha de Atendimento Odontológico Individual (FAO) registrada por cirurgião-dentista, preenchido e vinculado à equipe código INE 71, conforme regras da Portaria SAPS/MS Nº 161 de 10 de dezembro de 2024.	Percentual				60,00	Percentual		40,00	66,67
Ação Nº 1 - Avaliar se a equipe mantém uma boa relação entre acesso (número de primeiras consultas odontológicas programadas) e resolatividade (número de tratamentos concluídos)										
Ação Nº 2 - Avaliar a taxa de conclusão de tratamentos										
5. Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Avaliar a razão entre a quantidade de exodontias realizadas dentre o total de procedimentos preventivos e curativos do cardápio de ofertas da APS, por uma determinada eSB na população sob sua responsabilidade	Percentual				60,00	Percentual		30,00	50,00
Ação Nº 1 - Acompanhar em que medida a equipe de Saúde Bucal é resolutive para atuar no início da história natural da doença cárie e da doença periodontal, ofertando mais procedimentos preventivos em detrimento de procedimentos mutiladores (exodontias)										

https://digitis.e.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



40 de 65



6. Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).	Indicador 1 - Proporção de crianças em faixa etária escolar que foram beneficiadas pela ação coletiva de escovação dental supervisionada por um profissional da equipe de Saúde Bucal inserida na atenção primária. Esta ação corresponde à escovação dental com ou sem evidência de placas bacterianas, realizada sob orientação e supervisão de um ou mais profissionais de saúde e registrada por usuário participante da ação. Indicador 2 - Numerador: a) nº total de pessoas participantes da ação coletiva de escovação dental supervisionada realizada em crianças com idade entre 6 e 12 anos. Denominador: b) nº total de pessoas vinculadas à equipe.	Percentual			80,00	Percentual		0	0
Ação Nº 1 - Realização de ação coletiva de exame bucal com finalidade epidemiológica e/ou outra atividade coletiva com a população									
Ação Nº 2 - Adotar medidas para evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo a necessidade de tratamentos mais complexos.									
Ação Nº 3 - Avaliar se a equipe de saúde bucal tem conseguido caminhar na direção da mudança do modelo de atenção, com ações de promoção e prevenção em saúde bucal, bem como as características da população beneficiada (sexo, faixa etária - Criança em faixa etária escolar de 6 a 12 anos).									
7. Procedimentos odontológicos preventivos realizados por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	Total de procedimentos odontológicos preventivos realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na Atenção Primária à Saúde em relação ao total de procedimentos odontológicos individuais realizados pela equipe de Saúde Bucal inserida na APS	Percentual			30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 1 - Adotar medidas para evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo a necessidade de tratamentos mais complexos									
Ação Nº 2 - Avaliar se a equipe de Saúde Bucal adota modelo de atenção promotor de saúde e menos curativista e/ou multilador, com ações de promoção e prevenção em saúde bucal, levando em consideração as características da população beneficiada (sexo, faixa etária).									
8. Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	Mensurar a proporção entre o total de procedimentos restauradores atraumáticos realizados em relação ao total de procedimentos restauradores, ambos pelo cirurgião-dentista inserido na APS	Percentual			30,00	Percentual		30,00	100,00
Ação Nº 2 - Mensurar a proporção entre o total de procedimentos restauradores atraumáticos realizados em relação ao total de procedimentos restauradores, ambos pelo cirurgião-dentista inserido na APS									
Ação Nº 1 - Adotar medidas para evitar o desenvolvimento de doenças bucais, mantendo a saúde oral e reduzindo a necessidade de tratamentos mais complexos									
OBJETIVO Nº 19 .5 - Estabelecer Convênios para contratação complementar de serviços de saúde, realizar estudos de viabilidade para a implantação de mutirões em áreas prioritárias, conforme demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde das especialidades de maior reivindicação da população (Plano de Governo)									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento de avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Base	Linhas - Base	Meta - Plano (2026 - 2028)	Meta de 2026	Unidade de medida - Polaridade	Resultado do Qualidade	% meta alcançada da PAS
Autenticar documento em base n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.	3206500320038005600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP							ICP Brasil	41 de 65

https://digisus.ipe.gov.br



1. Ampliar o acesso às consultas e procedimentos de média complexidade para a população, articular ações intergovernamentais e construir um plano viável e articulado em parceria com o governo estadual, visando a oferta de atendimentos especializados (Plano de Governo).	Indicador 1 - Adequar estrutura física (nova ou adaptada) Indicador 2 - Contratar ou credenciar profissionais. Indicador 3 - Protocolar pedido de habilitação como serviço ambulatorial especializado junto ao Ministério da Saúde Indicador 4 - Pactuar metas assistenciais e apoio logístico	Percentual				100,00	Percentual		45,45	45,45
Ação Nº 4 - Definir e disponibilizar estrutura física necessária, recursos humanos, equipamentos e fluxos assistenciais. Realizar diagnóstico situacional para levantamento das necessidades de mobiliário, equipamentos e veículos.										
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do número de pacientes com necessidade de atendimento especializado via SISREG										
Ação Nº 2 - Realizar análise de vazios assistenciais e tempo de espera atual para consulta e exames.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a Secretaria Estadual de Saúde para apresentar proposta e buscar formalização da pactuação \ gestão de serviço.										
Ação Nº 5 - Propor modelo de financiamento, realizar habilitação do serviço junto ao MS se houver, prover recursos necessários.										
Ação Nº 6 - Avaliar possibilidade de convênios com instituições de ensino e hospitais.										
Ação Nº 7 - Elaborar plano de investimento físico anual para renovação e aquisição de bens permanentes nas unidades especializadas.										
Ação Nº 8 - Captar recursos por meio de emendas parlamentares, incentivos federais/estaduais e orçamento municipal para aquisição dos itens necessários										
Ação Nº 9 - Executar processo licitatório para compra de mobiliário (macas, cadeiras, armários etc.) e equipamentos (autoclaves, balanças, computadores, refrigeradores, entre outros).										
Ação Nº 10 - Adquirir veículos (carros e motos) para apoio logístico e transporte da equipe e de insumos, se necessário										
Ação Nº 11 - Monitorar anualmente o estado de conservação dos bens adquiridos e elaborar plano de manutenção preventiva e corretiva inclusive com contratação de empresa serviço para manutenção										
2. Viabilizar recursos para mutirões de atendimentos de consultas, exames e cirurgias eletivas em parceria com o gestor estadual, hospitais públicos e filantrópicos e instituições de ensino (Plano de Governo).	Indicador 1 - Levantamento das filas de espera por especialidade, tipo de exame e tipo de cirurgia, com base no SISREG, CNES e SIA/SUS Indicador 2 - Organização dos atendimentos com critérios de priorização clínico-regulatória Indicador 3 - Articulação com o Gestor Estadual para realização de mutirões Indicador 4 - Realizar transporte eletivo dos pacientes	Percentual				100,00	Percentual		83,33	83,33
Ação Nº 4 - Definir e disponibilizar estrutura física se necessário, recursos humanos, equipamentos e fluxos assistenciais.										
Ação Nº 1 - Realizar levantamento do número de pacientes com necessidade de atendimento especializado via SISREG.										
Ação Nº 2 - Realizar análise de vazios assistenciais e tempo de espera atual para consulta e exames.										
Ação Nº 3 - Realizar reuniões com a Secretaria Estadual de Saúde para apresentar proposta e buscar formalização										
Ação Nº 5 - Integrar o transporte eletivo à regulação municipal										
Ação Nº 6 - Assegurar transporte humanizado, seguro e pontual aos pacientes com procedimentos agendados.										



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digitis.e.gov.br>

42 de 65



<https://digisus.mec.gov.br>

	Elaborar e instituir o Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) para os trabalhadores da saúde do município, conforme o disposto no art. 39 da Constituição Federal, que determina a criação de planos de carreira para a administração pública direta, autárquica e fundacional, assegurando a valorização dos servidores, para atender às recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), que destaca a importância do PCCS como instrumento essencial para assegurar a legalidade, a transparência e o controle dos gastos públicos com pessoal, e ainda, à Lei nº 8.080/1990, que orienta a adoção de políticas de gestão do trabalho no SUS, e às diretrizes da Política Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (PNGTES), instituída pela Portaria GM/MS nº 1.377/2011, que recomenda a estruturação de carreiras específicas como estratégia de valorização e fixação dos profissionais no SUS.	25,00	20,00
	Assegurar transporte eletivo humanizado, seguro e eficiente para transporte de pacientes no município e para garantir o acesso aos serviços de saúde de referência fora do domicílio.	100,00	0,00
	Capacitar pelo menos 100% dos profissionais que trabalham diretamente na assistência nas políticas nacionais para a comunidade LGBTQIAPN+	1	0
	Capacitar 100% dos profissionais das UBSs do município sobre racismo institucional e saúde da população negra	1	0
	Implantar internet em todas as unidades de saúde e pronto atendimentos do município (Plano de Governo).	100,00	100,00
	Executar ações do Conselho Municipal de Combate às Drogas	100,00	0,00
	Alcançar 75% de satisfação dos trabalhadores com o ambiente de trabalho, medido por pesquisa interna	50,00	0,00
	Incentivar a participação dos profissionais em eventos científicos, cursos e capacitações de forma transparente (Plano de Governo).	5,00	0,00
	Realizar capacitação dos motoristas da SEMUS para prevenção em acidentes em estradas (ODS 3.6)	1	0
	Estruturar o setor de engenharia clínica com sistemas informatizados para gerenciar o acervo patrimonial e planejar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, além da manutenção de pintura e conservação permanente das UBS (Plano de Governo)	100,00	0,00
301 - Atenção Básica	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	50,00	66,89
	Reformular a nível municipal o Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante em todas as unidades de saúde (Programa de Governo)	40,00	100,00
	Examinar 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	95,00
	Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero dos casos de sífilis congênita.	1,00	0,00
	Reduzir ou manter a mortalidade neonatal para no máximo 12 por 1.000 nascidos vivos (ODS 3.2)	12	3
	Realizar mapeamento territorial das populações em situação de rua.	100,00	100,00
	Elaborar e divulgar, atualizar anualmente a cartilha de serviços digital da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
	Implantar ao menos duas práticas integrativas referenciada a rede de saúde até 2029.	1	0
	Capacitar pelo menos 100% dos profissionais que trabalham diretamente na assistência nas políticas nacionais para a comunidade LGBTQIAPN+	1	0
	Capacitar 100% dos profissionais das UBSs do município sobre racismo institucional e saúde da população negra	1	0
	Aumentar em 30% o acesso da população negra a exames de rastreio de hipertensão e diabetes em áreas com alta vulnerabilidade social	10,00	0,00
	Ajustar o número de equipes de estratégia de saúde da família (ESF) para garantir cobertura populacional total e equipes de apoio em todas as unidades de saúde, proporcionando acesso regular, pontual e de qualidade aos serviços de saúde (Plano de governo).	1	2
	Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) (Plano de Governo)	25,00	0,00
	Expandir a adesão ao programa de residência médica e multiprofissional em saúde contribuindo para a revisão do modelo assistencial e a formação de profissionais com perfil humanizado e preparado para atender as reais necessidades de saúde dos usuários (Plano de Governo)	100,00	100,00
	Implantar internet em todas as unidades de saúde e pronto atendimentos do município (Plano de Governo).	100,00	100,00
	Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atender usuários com transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso do CRACK, álcool e outras drogas (Plano de Governo).	25,00	60,00
	Criar o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV)	100,00	66,00
	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	50,00	74,41
	Realizar atendimentos individuais ou em grupo e Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem- Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante (ODS 3.a).	100,00	100,00
	Examinar 80% dos contatos dos casos novos de Hanseníase, nos anos das coortes.	80,00	87,10
	Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticacao a taxa de mortalidade de 2020 e 2021.		2,20



com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100; Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digitus.es.gov.br>

44 de 65



	Elaborar e atualizar a carta de serviços da saúde.	100,00	0,00
	Ampliar o diagnóstico precoce, o acompanhamento e o cuidado integral às pessoas com Doença Falciforme no município de Cachoeiro de Itapemirim até 2029	50,00	66,66
	Estender o horário de funcionamento de algumas unidades de saúde de segunda a sexta feira (Plano de Governo).	5	8
	Reformular e inserir novas especialidades parara o Centro de Referência a Saúde do Idoso, focado em oferecer atenção integral à saúde da população idosa com ênfase em envelhecimento saudável, manutenção e reabilitação da capacidade funcional com uma equipe multidisciplinar especializada (Plano de governo).	25,00	100,00
	Ampliar os atendimentos odontológicos nas unidades básicas de saúde, para atender a população de Cachoeiro de Itapemirim (Plano de Governo)	25,00	0,00
	Incentivar a participação dos profissionais em eventos científicos, cursos e capacitações de forma transparente (Plano de Governo).	5,00	0,00
	Investir no processo de informatização da saúde municipal adotando o prontuário eletrônico (Plano de Governo).	80,00	50,00
	Realizar ações do comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV)	100,00	0,00
	Cuidado no desenvolvimento infantil na Atenção Primária à Saúde	95,00	21,70
	Reduzir a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 25 por 1.000 nascidos vivos (ODS 3.2).	25	5
	Garantir o encaminhamento de 100% dos casos identificados com agravos nutricionais ou doenças associadas para acompanhamento na rede de atenção à saúde.	100,00	12,00
	Atingir o percentual de 95% de notificações de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	100,00
	Construção e ampliação de unidades de saúde	6	0
	Cobertura de primeira consulta odontológica programada por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	60,00	72,41
	Avançar no processo de agendamento on-line de consultas e exames (Plano de Governo).	25,00	0,00
	Cuidado Integral à Pessoa Idosa na Atenção Primária à Saúde (APS).	50,00	75,00
	Cuidado à Gestante e Puérpera na Atenção Primária à Saúde (APS).	60,00	38,71
	Reforma de unidades de saúde	2	0
	Razão entre tratamentos concluídos por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	60,00	40,00
	Taxa de exodontias realizadas por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	60,00	30,00
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	57,29
	Estruturar o setor de engenharia clínica com sistemas informatizados para gerenciar o acervo patrimonial e planejar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, além da manutenção de pintura e conservação permanente das UBS (Plano de Governo)	100,00	0,00
	Escovação Supervisionada por equipes de Saúde Bucal (eSB) em faixa etária escolar (de 6 a 12 anos) no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	0,00
	Cuidado da mulher na prevenção do câncer na Atenção Primária à Saúde (APS).	40,00	41,66
	Aumentar o número de agentes comunitários de saúde para assegurar 100% de cobertura no município, reorganizando o trabalho nas unidades básicas de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde. (Plano de governo)	391	273
	Procedimentos odontológicos preventivos por equipes de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS).	30,00	30,00
	Desenvolver programas de orientação para práticas de atividades físicas em parceria com a Secretaria de Esportes, visando a saúde e a qualidade de vida, utilizando praças, quadras, campos e salas específicas (Plano de Governo).	50,00	100,00
	Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) realizados por equipe de Saúde Bucal (eSB) na Atenção Primária à Saúde (APS)	30,00	30,00
	Mais Acesso à Atenção Primária à Saúde (APS)	60,00	65,20
	Média de atendimentos por pessoa assistida pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	10,00	1,74
	Ações interprofissionais realizadas pela eMulti na Atenção Primária à Saúde (APS).	30,00	6,46
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Revisar a REMUME e garantir acesso universal aos medicamentos básicos para a população (Plano de Governo). (ODS 3.b)	100,00	50,00
	Reformular a nível municipal o Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante em todas as unidades de saúde (Programa de Governo)	40,00	100,00
	Realizar visitas a 100% das unidades de saúde municipais, policlínicas e clínicas especializadas, pronto socorros, hospitais públicos e privados em 2026	25,00	20,00



Verificar o documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digitisus.cachoeiro.es.gov.br>

45 de 65



Reduzir ou manter a mortalidade neonatal para no máximo 12 por 1.000 nascidos vivos (ODS 3.2)	12	3
Alimentar no SINASC 90% de registros de nascidos vivos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	49,41
Contratação de médicos psiquiatras para atender as demandas dos CAPS ad e CAPS i sob gestão municipal (Plano de Governo).	100,00	100,00
Realinhar e reorganizar os serviços do CAPS ad, implantar o CAPS i com uma equipe multidisciplinar completa para atender integralmente os usuários (Plano de Governo).	80,00	1,11
Implantar serviço de atendimento domiciliar em fisioterapia em unidade de saúde dos distrito	40,00	50,00
Elaborar e divulgar, atualizar anualmente a cartilha de serviços digital da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00	0,00
Capacitar pelo menos 100% dos profissionais que trabalham diretamente na assistência nas políticas nacionais para a comunidade LGBTQIAPN+	1	0
Capacitar 100% dos profissionais das UBSs do município sobre racismo institucional e saúde da população negra	1	0
Adequar a estrutura das unidades de atendimento de urgência, qualificando as unidades de Pronto Atendimento (Plano de Governo)	50,00	0,00
Ampliar o acesso às consultas e procedimentos de média complexidade para a população, articular ações intergovernamentais e construir um plano viável e articulado em parceria com o governo estadual, visando a oferta de atendimentos especializados (Plano de Governo).	100,00	45,45
Reestruturar o Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) (Plano de Governo)	25,00	0,00
Expandir a adesão ao programa de residência médica e multiprofissional em saúde contribuindo para a revisão do modelo assistencial e a formação de profissionais com perfil humanizado e preparado para atender as reais necessidades de saúde dos usuários (Plano de Governo)	100,00	100,00
Implantar internet em todas as unidades de saúde e pronto atendimentos do município (Plano de Governo).	100,00	100,00
Estruturar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) para atender usuários com transtornos mentais e/ou necessidades decorrentes do uso do CRACK, álcool e outras drogas (Plano de Governo).	25,00	60,00
Criar a Gerência de Vigilância em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora	100,00	0,00
Realizar 75% das análises obrigatórias para o residual de agente desinfetante (ODS 3.3, ODS 3.9, ODS 3.d.).	75,00	18,50
Reformular e realinhar a Unidade de Vigilância de Zoonoses oferecendo novos serviços (Plano de Governo).	25,00	0,00
Criar o Comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV)	100,00	66,00
Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	50,00	74,41
Realizar atendimentos individuais ou em grupo e Ofertar suporte medicamentoso, preconizado pelo Inca e Ministério da Saúde, consulta médica e de enfermagem- Programa de Abordagem Intensiva e Tratamento do Fumante (ODS 3.a).	100,00	100,00
Construir o Plano anual de trabalho visando a promoção, proteção e recuperação da saúde do trabalhador e investigar o ambiente de trabalho utilizando dados epidemiológicos e de acidentes de trabalho.	25,00	0,00
Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero aos casos de HIV com LT -CD4 menor que 200 cels/mm	1,00	0,00
Reduzir a taxa de mortalidade materna para menos de 0,7 por 1000 nascidos vivos (ODS 3.1).	0,70	2,20
Alimentar no SIM 90% de registros de óbitos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	35,30
Realizar mapeamento territorial das populações de comunidades quilombolas, ribeirinhas e demais grupos negligenciados.	100,00	60,00
Estabelecer ou fortalecer os convênios com as associações que atendem as pessoas com deficiência do Município (Plano de Governo).	100,00	60,00
Elaborar e atualizar a carta de serviços da saúde.	100,00	0,00
Ampliar o diagnóstico precoce, o acompanhamento e o cuidado integral às pessoas com Doença Falciforme no município de Cachoeiro de Itapemirim até 2029	50,00	66,66
Estender o horário de funcionamento de algumas unidades de saúde de segunda a sexta feira (Plano de Governo).	5	8
Viabilizar recursos para mutirões de atendimentos de consultas, exames e cirurgias eletivas em parceria com o gestor estadual, hospitais públicos e filantrópicos e instituições de ensino (Plano de Governo).	100,00	83,33
Reformular e inserir novas especialidades parara o Centro de Referência a Saúde do Idoso, focado em oferecer atenção integral à saúde da população idosa com ênfase em envelhecimento saudável, manutenção e reabilitação da capacidade funcional com uma equipe multidisciplinar especializada (Plano de governo).	25,00	100,00
Incentivar a participação dos profissionais em eventos científicos, cursos e capacitações de forma permanente (Plano de Governo)	5,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

46 de 65



	Investir no processo de informatização da saúde municipal adotando o prontuário eletrônico (Plano de Governo).	80,00	50,00
	Realizar ações do comitê Municipal de Enfrentamento às Violências (CMEV)	100,00	0,00
	Reestruturar a Vigilância Sanitária Municipal (Plano de Governo)	50,00	0,00
	Alcançar 90% das notificações de acidente de trabalho, acidente de trabalho com exposição a material biológico e intoxicação exógena com o campo "Ocupação" e "Atividade Econômica" preenchido de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) e da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), respectivamente. Para 2025: 90% de preenchimento qualificado.	90,00	99,80
	Executar ações do Conselho Municipal de Combate às Drogas	100,00	0,00
	Avançar no processo de agendamento on-line de consultas e exames (Plano de Governo).	25,00	0,00
	Reduzir a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 25 por 1.000 nascidos vivos (ODS 3.2).	25	5
	Registrar no ESUSVS 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	80,00	90,00
	Garantir o encaminhamento de 100% dos casos identificados com agravos nutricionais ou doenças associadas para acompanhamento na rede de atenção à saúde.	100,00	12,00
	Atingir o percentual de 95% de notificações de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	100,00
	Construção e ampliação de unidades de saúde	6	0
	Capacitar anualmente os profissionais enfermeiros da urgência sobre a classificação de risco e os protocolos de atendimento nas unidades de pronto atendimento.	1	0
	Reforma de unidades de saúde	2	0
	Estruturar o setor de engenharia clínica com sistemas informatizados para gerenciar o acervo patrimonial e planejar a manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos, além da manutenção de pintura e conservação permanente das UBS (Plano de Governo)	100,00	0,00
303 - Suporte Profílató e Terapêutico	Cuidado da pessoa com hipertensão na Atenção Primária à Saúde	50,00	66,89
	Revisar a REMUME e garantir acesso universal aos medicamentos básicos para a população (Plano de Governo). (ODS 3.b)	100,00	50,00
	Cuidado da pessoa com diabetes na Atenção Primária à Saúde	50,00	74,41
305 - Vigilância Epidemiológica	Reformular e realinhar a Unidade de Vigilância de Zoonoses oferecendo novos serviços (Plano de Governo).	25,00	0,00
	Examinar 80% dos contatos dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	80,00	95,00
	Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero dos casos de sífilis congênita.	1,00	0,00
	Alimentar no SINASC 90% de registros de nascidos vivos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	49,41
	Realizar 75% das análises obrigatórias para o residual de agente desinfetante (ODS 3.3, ODS 3.9, ODS 3.d.).	75,00	18,50
	Reestruturar a Vigilância Sanitária Municipal (Plano de Governo)	50,00	0,00
	Examinar 80% dos contatos dos casos novos de hanseníase, nos anos das coortes.	80,00	87,10
	Redução de um ponto percentual do valor do ano-base ou a manutenção de percentual zero aos casos de HIV com LT-CD4 menor que 200 cels/mm	1,00	0,00
	Alimentar no SIM 90% de registros de óbitos até 60 dias após o final do mês de ocorrência.	90,00	35,30
	Atingir o percentual de 95% de notificações de violência interpessoal e auto-provocada com o campo raça/cor preenchido com informação válida.	95,00	100,00
	Registrar no ESUSVS 80% de casos das doenças de notificação compulsória imediata, encerradas em até 60 dias, a partir da data de notificação.	80,00	90,00
	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.	60,00	57,29

https://digitals
e.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



47 de 65



Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/05/2026.

Meta 1.1.1. - Ação 1 *é* SAP - Cartilha elaborada, aguardando divulgação; Ação 2 *é* SAVS - Em elaboração - Realizando levantamento de serviços disponibilizados pela Subsecretaria de Assistência e Vigilância e seus setores; Ação 3 *é* SAP *Não se aplica*; Ação 4 *é* SAVS -*Não se aplica*..
Meta 1.1.2. - Ação 1 SAVS - Em elaboração. Realizando levantamento de serviços disponibilizados pela Subsecretaria de Assistência e Vigilância e seus setores e estudo de seus fluxos e formas de acesso para confecção de carta; Ação 2 *é* SAP *é* Ação não realizada. Planejada para execução no 2º quadrimestre; Ação 3 *é* SAVS -*Não se aplica*; Ação 4 *é* SAP *Não se aplica*.

quadramentos; Ação 3 é SAVS não se aplica; Ação 4 é SAP não se aplica.

Ação 5 - Levantamento de demandas imediatas e encaminhada para posterior publicação; Ação 2 é Diagnóstico situacional realizado com levantamento de demandas imediatas e encaminhada à gestão para análise de viabilidade de atendimento das necessidades apontadas; Ação 3 é Ação a ser realizada após finalização do diagnóstico situacional; Ação 4 é Solicitação de computadores em aberto através de adesão de processo licitatório da SEMAD II C; Ação 5 é Já no plano de trabalho do CEREST-CI, aguardando processo licitatório e levantamento de recursos; Ação 6 é Ação em planejamento; o levantamento previsto para a segunda quinzena de maio 2026, para confecção posterior do plano de manutenção; Ação 7 é Planejamento de início das visitas a partir da sede do município é previsto para iniciar em junho de 2026; Ação 8 - Planejamento de início das visitas para o segundo semestre de 2026 é previsto para iniciar em julho de 2026; Ação 9 é Já iniciado visitas a partir de 11 de maio 2026 (Hospital Santa Casa de Misericórdia de Munizópolis) e previstas novas visitas em agosto 2026; Ação 10 - Planejamento de início das visitas para o segundo semestre de 2026 é previsto para iniciar em julho de 2026.

Meta 2.1.2. - Ação 1 $\checkmark$ Plano de trabalho elaborado. Em fase de revisão para posterior publicação; Ação 2 $\checkmark$ Aguardando conclusão do plano.
Meta 3.1.1. - Ação 1 $\checkmark$ Formada equipe técnica para realizar estudo e verificar a viabilidade; Ação 2 $\checkmark$ Não realizada; Ação 3 $\checkmark$ Não realizada; Ação 4 $\checkmark$ Não realizada

Meta 4.1.1. – Ação 1 : Todas as fichas foram digitadas pela Vigilância Epidemiológica; Ação 2 : É realizado monitoramento regular de todas as fichas de saúde da maternidade mensalmente. Obs.: A meta estabelecida não foi atingida no prazo planejado, tendo em vista que o prazo para encerramento da digitação das Declarações de Nascidos Vivos (DNVs) do primeiro quadrimestre 2026 se estende até o mês de junho. Ressalta - se ainda que a meta foi calculada com base no número de residentes do município. No entanto, a Vigilância Municipal realiza a digitação de todas as DNVs emitidas em Cachoeiro de Itapemirim, incluindo as ocorridas com não residentes. Esse volume adicional de declarações impacta diretamente o quantitativo total digitado, tornando a meta mais desafiadora do que o previsto inicialmente. Percentual atingido: 49,41%.

Meta do 2.º trimestre: 100%. Todas as declarações de óbito estão sendo digitadas pela Vigilância Epidemiológica dentro do prazo exigido. Ação 22: A vigilância epidemiológica monitora e controla o envio das declarações de óbito pelas unidades notificadoras do município. Obs.: O primeiro quadrimestre só fecha no final de junho, portanto, mesmo com as digitações inseridas dentro do tempo oportuno, a meta se apresenta como não alcançada, pois esse tempo oportuno é de 60 dias após a data do óbito. - JAN = 107,6% - FEV = 30,3% - MAR = 37,5% - ABR = 0% - Média do Quadrimestre = 33,3%. Importante: Todas

As declarações de óbito de Janeiro, Fevereiro e Março já foram inseridas em sua totalidade no sistema. Inclusive, já iniciado a digitação de Abril. Meta 4.1.3 - Ação 11 Todas as fichas de notificação compulsória estão sendo digitadas pela Vigilância Epidemiológica dentro do prazo exigido; Ação 21 A vigilância epidemiológica monitora e controla o envio das notificações pelas unidades notificadoras do município. Obs.: Meta alcançada (90%). As notificações não foram encerradas na sua totalidade porque temos o prazo de 60 dias para encerramento oportuno.

Atividades não foram realizadas nas duas avaliações porque tem o prazo de 60 dias para entregar o relatório final. A avaliação foi realizada em 15/06/2026, com a participação de 10 gestantes da APSAP. As capacitações em pré-natal para médicos e enfermeiros estão agendadas para os meses de junho e julho; Ação 2 SAP - Realizado a capacitação em planejamento sexual e reprodutivo nos dias 16 e 17 de abril; Ação 3 SAPS - Realizada capacitação dos profissionais da policlínica Casa Rosa. A testagem é ofertada a todos os pacientes em geral como livre demanda. E a testagem das gestantes é ofertada no primeiro e terceiro trimestre gestacional (conforme orientação do Ministério da Saúde e RAMI), e na primeira consulta da gestante ao serviço, ou em qualquer momento da gestação, caso necessário. SAP - Agendado para o mês de novembro/2026; Ação 4 SAP - As equipes acionam os profissionais da e-mul para as visitas psicosociais quando necessário; Ação 5 SAPS - No que se refere à assistência nutricional, o atendimento é direcionado a gestantes com condições como obesidade, baixo peso, diabetes mellitus, gestacional, hipertensão arterial, pré-eclâmpsia e histórico de complicações obstétricas, sendo realizado conforme necessidade identificada pela Atenção Primária à Saúde (UBS) ou durante a avaliação multiprofissional na Casa Rosa considerando critérios clínicos e obstétricos associados a maior risco. As consultas nutricionais ocorrem de forma individualizada, com periodicidade média de 28 dias até o final da gestação. SAP - Todas as gestantes são encaminhadas à consulta com o nutricionista; Ação 6 SAPS - O atendimento odontológico de gestantes na Casa Rosa é direcionado, inicialmente, às gestantes de Alto Risco de todo o município, encaminhadas por profissionais da própria Casa Rosa, ou das demais, de ocorrência de muitas doenças sem atendimento odontológico, ele é realizado de acordo com o formato de atendimento, onde o ginecologista, o odontólogo, o enfermeiro, o nutricionista, Simão, União ou Paraíso. SAP - Todas as gestantes são encaminhadas à consulta com o odontólogo, tendo garantia do atendimento; Ação 7 SAPS - Ação realizada pelas farmácias das unidades básicas de saúde e pela farmácia central (CAF).

As unidades básicas de saúde e pela armadora central (CAF);
 Ação 8 - SAVS - A policlínica Casa Rosa possui um cronograma anual de atividade coletiva com diversos temas. Os temas voltados a prevenção de ISTs são contemplados nos meses de Julho e Julho Amarelo - Hepatites Virais, e Dezembro e Dezembro Vermelho - HIV - AIDs. As datas das atividades programadas para esse ano são 22/07/26 e 16/12/26. SAP - Realizantes ações no mês de fevereiro; Ação 9 - SAVS - As gestantes de alto risco atendidas na Policlínica Casa Rosa² é fornecido exames de USG, conforme agendamentos, além de encaminhamento para realização de exames laboratoriais e rastros infecciosos através de testes rápidos conforme protocolo do MS. SAP - E garantido a todas as gestantes a solicitação dos exames de pré-natal.

4.2.2. - Ação 1 é SAP - As capacitações em pré-natal para médicos e enfermeiros estão agendadas para os meses de junho e julho; Ação 2 é SAP - Realizado a capacitação em planejamento sexual e reprodutivo nos dias 16 e 17 de abril; Ação 3 é SAVS - Realizada capacitação dos profissionais da policlínica Casa Rosa. A testagem é ofertada a todos os pacientes em geral como livre demanda; E a testagem das gestantes é ofertada no primeiro e terceiro trimestre gestacional (conforme orientação do Ministério da Saúde e RAMI), e na primeira consulta da gestante ao serviço, ou em qualquer momento da gestação, caso necessário. SAP - A [identificar documento em https://processos.cacervo.org.br/brasil/identificador/32010300320308036017003003004005200400](https://processos.cacervo.org.br/brasil/identificador/32010300320308036017003003004005200400) com o identificador 32010300320308036017003003004005200400. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), no âmbito do Decreto nº 7.727, de 20/06/2011, e suas alterações posteriores.

<https://doi.org/10.1590/1981-8122-2020-0000>



realizado conforme necessidade identificada pela Atenção Primária à Saúde (UBS) ou durante a avaliação multiprofissional na Casa Rosa considerando critérios clínicos e obstétricos associados a maior risco. As consultas nutricionais ocorrem de forma individualizada, com periodicidade média de 28 dias até o final da gestação. SAP - Todas as gestantes são encaminhadas à consulta com o nutricionista; Ação 6 é SAVS - O atendimento odontológico de gestantes na Casa Rosa é direcionado, inicialmente, as gestantes de Alto Risco de todo o município, encaminhadas por profissionais da própria Casa Rosa, ou das demais. Em decorrência de muitas UBSs estarem sem atendimento odontológico, ele foi estendido a gestantes de uma forma em geral de alguns bairros como Vila Rica, Otto Marins, Agostinho Simonato, União e Paraíso. SAP - Todas as gestantes são encaminhadas à consulta com o odontólogo, tendo garantia do atendimento; Ação 7 é SAVS - Garantido o acesso às gestantes de alto risco com aparelho e fita para monitoramento de glicemia; Ação 8 é SAVS - A policlínica Casa Rosa possui um cronograma anual de atividade coletiva com diversos temas. Os temas voltados a prevenção de ISTs são contemplados nos meses de Julho e Julho Amarelo e Hepatites Virais, e Dezembro e Dezembro Vermelho e HIV - Aids. As datas das atividades programadas para esse ano são 22/07/26 e 16/12/26. SAP - Realizadas ações no mês de fevereiro; Ação 9 é SAVS - As gestantes de alto risco atendidas na Policlínica Casa Rosa é fornecido exames de USG, conforme agendamentos, além de encaminhamento para realização de exames laboratoriais e rastreios infecciosos através de testes rápidos conforme protocolo do MS. SAP - É garantido a todas as gestantes a solicitação dos exames de pré-natal; Ação 10 é SAP - As equipes realizam a busca ativa das gestantes; Ação 11 é SAP - As equipes realizam a atualização contínua dos cadastros no e-SUS; Ação 12 é SAVS - A policlínica Casa Rosa realiza o atendimento das gestantes de alto risco, encaminhadas pelas Unidades Básicas do município. No período de 01/01/2026 a 31/03/2026, foram agendados 512 gestantes de alto risco e 408 atendidas. SAP - A SAP garante acesso ao pré-natal de todas as gestantes de risco habitual e compartilha o cuidado do pré-natal de alto risco com a Casa Rosa; Ação 13 é SAVS - A policlínica possui sala de vacina, com todas as vacinas contempladas no do calendário nacional da gestante. Foram aplicadas 213 vacinas no grupo de gestante, incluindo entre elas o hepatite b, dtPa, dT, influenza, VSR, no período de 01/01/2026 a 31/03/2026; Tivemos um óbito por causa materna para 454 nascidos vivos. Mas, os dados de Janeiro a Abril ainda só estarão fechados no final de Junho. Portanto, podem sofrer alterações, inclusive de investigação. SAP - As equipes garantem imunização a todas as gestantes.

4.2.3. - Ação 1 é SAVS - Na policlínica Casa Rosa temos o atendimento de pediatra que contempla as idades de 0 a 14 anos, 11 meses e 29 dias, encaminhados pelas unidades de saúde do município e agendados pela regulação municipal. No período de 01/01/2026 a 30/03/2026 foram atendidos no sistema PEC 614 crianças. SAP - Informamos que as ações voltadas à priorização dos primeiros 1.000 dias de vida das crianças são realizadas de forma contínua na rede municipal de saúde, com garantia de atendimento nas unidades; Ação 2 é SAP - A equipe realiza busca ativa das crianças que não compareceram às consultas de puericultura; Ação 3 é SAVS - As duas policlínicas possuem sala de vacina, com todas as vacinas contempladas no calendário nacional da criança (exceto febre amarela e covid). E todas as crianças atendidas são abordadas e orientadas quanto à importância da vacinação, tanto pelos técnicos de enfermagem do serviço, quanto dos profissionais médico e enfermeiro que prestam o atendimento. SAP - A equipe realiza atualização do esquema vacinal conforme preconizado. SAVS - Obtivemos um total de 5 óbitos nessa faixa etária - todos menores de 1 ano - para 454 nascidos vivos. Mas, os dados de Janeiro a Abril ainda só estarão fechados no final de Junho. Portanto, podem sofrer alterações; Ação 4 - As rodas de conversa nas unidades de saúde para prevenção de acidentes domésticos ainda não são realizadas de forma sistematizada, estando esta ação em fase de planejamento para futura implementação.

Meta 4.2.4. - Ação 1 - Realizado para 742 gestantes; Ação 2 é Realizado para 312 gestantes; Ação 3 é Realizada para 323 gestantes; Ação 4 é Realizada para 305 gestantes; Ação 5 é Realizada para 339 gestantes; Ação 6 é Realizada para 474 gestantes; Ação 7 é Realizada para 515 gestantes; Ação 8 é Realizada para 100 gestantes; Ação 9 é Realizada para 157 puérperas; Ação 10 é Realizada para 56 puérperas; Ação 11 é Realizada para 461 gestantes; Os resultados dos meses de Janeiro e fevereiro extraído do SIAPS é de 38,71%, aguardando o governo divulgar o resultado do quadrimestre. Todas as ações são realizadas. Obs.: meses de Janeiro e fevereiro.

Meta 4.2.5. - Ação 1 - Todas as gestantes realizam testes rápidos de sífilis e HIV, preferencialmente na primeira consulta de pré-natal; Ação 2 é atualizado, periodicamente, as equipes, sobre protocolos do Ministério da Saúde; Ação 3 - O tema é incluído nas ações de educação da unidade de saúde; Ação 4 - A testagem para sífilis e HIV tem como rotina ser na primeira consulta de pré-natal e se repete no 3º trimestre, caso haja necessidade é realizado em qualquer período da gestação; Ação 5 é Foi solicitado que os profissionais façam a solicitação de exames ao prontuário eletrônico e ao fluxo de atendimento; Ação 6 - Reforço da necessidade de repetição dos testes no 3º trimestre e no momento do parto, quando aplicável. (Foi orientado em protocolo de enfermagem e divulgado); Ação 7 é Realizado estratégias de busca ativa para gestantes sem testagem registrada; Ação 8 é Realizado cruzamento de dados do e-SUS/Prontuário eletrônico com os registros de exames; Ação 9 é Realizado contato com gestantes via telefone, visita domiciliar ou agente comunitário de saúde; Ação 10 é Foi realizado ação na praça no mês de março com a equipe da SAP, Multivix e CRIAS; Ação 11 é O encaminhamento para confirmação diagnóstica, aconselhamento e início de tratamento é imediato; Ação 12 é Há pactuação de fluxos formais entre os serviços. Ações nas salas de espera; Ação 13 é Há a utilização de painéis de indicadores locais (e-SUS/REGES/SISPREENATAL); Ação 14 - Monitoramento do tratamento do parceiro sexual como parte do cuidado integral é essencial e uma prática rotineira das equipes da APS. No mês de referência fevereiro/2026, foram registradas 899 gestantes, das quais 515 realizaram teste rápido para HIV e Sífilis, representando 57,29% do total de gestantes acompanhadas no período.

Meta 4.2.6. - Ação 1 é Total de exame de rastreamento para câncer do colo de útero: 11.243 - Total de exame de rastreamento para câncer de mama: 2.616; Ação 2 é Total de vacinação contra HPV: 3.414; Ação 3 - Total de atendimento para a saúde sexual e reprodutiva: 4.720; Ação 4 é Realizada 2616 mamografias; Todas as ações são realizadas pelas equipes, o resultado dos meses de Janeiro e fevereiro extraído do SIAPS foi de 41,66%, aguardando a liberação do resultado do quadrimestre.

Meta 4.2.7. - Ação 1 é Já foi realizado estudo e a implantação; Ação 2 é A parceria foi com o programa ICEPI, que fornece educador físico; Ação 3 é A UBS do Zumbi e do Vila Rica são as unidades piloto; Ação 4 é Programa implantado.

Meta 4.2.8. - Ação 1 é O monitoramento é realizado por meio do indicador Mais Acesso, do Ministério da Saúde e conforme diretrizes estabelecidas na Portaria nº 72/2026, que orienta a organização da agenda das unidades de saúde com, no máximo, 70% de atendimentos programados/continuados e 30% de demanda espontânea. Essa estratégia visa ampliar o acesso e garantir o acompanhamento longitudinal dos pacientes, especialmente aqueles com condições crônicas ou que necessitam de cuidado contínuo; Ação 2 é Encontra-se em fase final de processo licitatório; Ação 3 é Procedimento realizado anualmente, integrante do planejamento estratégico da gestão; Ação 4 é Procedimento realizado anualmente, integrante do planejamento estratégico da gestão; Ação 5 é Ressalta-se que o processo de aquisição de mobiliário é conduzido pela Secretaria Municipal de Administração (SEMAD); Ação 6 é Aquisição já realizada, aguardando conclusão do processo de entrega; Ação 7 é Ação sob responsabilidade do Gabinete do Secretário.

Meta 4.2.9. - Ação 1 - As ações de monitoramento e registro da produção da equipe eMulti no primeiro período de 2026 apresentaram desempenho regular e qualificado, conforme os dados extraídos do e-Gestor/SIAPS. Em Janeiro/2026, foram realizados 409 atendimentos para 232 pessoas (pontuação de 1,76). Já em fevereiro/2026, houve um aumento na cobertura, com 521 atendimentos para 303 pessoas (pontuação de 1,72); Ação 2 - Conformidade com a Portaria SAPS/MS nº 161/2024, demonstrando que o serviço não se limita a atendimentos isolados, mas promove o acompanhamento longitudinal do usuário. 100%: Meta integralmente cumprida no quadrimestre através do monitoramento contínuo da produção e fidelidade dos registros no PEC. Os dados do e-Gestor validam a assistência, apresentando pontuação média de 1,74 (suficiente), sendo considerada ótimo +3.

Meta 4.2.10. - Ação 1 - O monitoramento das ações interprofissionais da equipe eMulti no primeiro quadrimestre de 2026 demonstra um avanço progressivo na qualificação do cuidado compartilhado. Conforme os registros extraídos do e-Gestor/SIAPS, em Janeiro/2026 a proporção de ações compartilhadas foi de 4,76% (10 ações em um total de 210). Em Fevereiro/2026, observou-se um crescimento significativo para 6,46% (21 ações compartilhadas em um total de 325), evidenciando o fortalecimento do trabalho colaborativo e interprofissional preconizado pela Ação 1; Ação 2 - O cumprimento das metas de registro segue rigorosamente a Portaria SAPS/MS nº 161/2024, garantindo que o cuidado prestado de forma conjunta seja devidamente contabilizado no sistema. O alcance de 100% de execução no monitoramento deste período reflete o compromisso da gestão em fomentar práticas que integrem diferentes núcleos de saberes para a melhoria da oferta de saúde na APS. 100%: Meta integralmente executada em relação ao monitoramento e qualificação dos registros. Os dados do e-Gestor/SIAPS demonstram uma evolução positiva na integração da equipe eMulti: partimos de 4,76% (bom) de ações compartilhadas em Janeiro para 6,46% (ótimo) em fevereiro. Este crescimento valida o esforço na melhoria da oferta do cuidado interprofissional e o cumprimento rigoroso das regras de registro da Portaria SAPS/MS nº 161/2024.

Meta 4.3.1. - Ação 1 é Há busca ativa constante; Ação 2 é Registrado no e-SUS/VS todos os contatos. Total de contatos identificados: 124 - Total de contatos avaliados: 118 - Conclusão: 95% de contatos examinados. Acima da meta preconizada de 80%

Meta 4.3.2. - Ação 1 é Há busca ativa constante; Ação 2 é Registrado no e-SUS/VS todos os contatos. Total de contatos identificados: 70 - Total de contatos avaliados: 61 - Conclusão: 87,1% de contatos examinados. Acima da meta preconizada de 80%.

Meta 4.4.1. - Ação 1 é Programado capacitação das equipes para o diagnóstico e tratamento de sífilis congênita em junho e julho de 2026; Ação 2 é É ofertado teste rápido nas consultas ginecológicas e ou de coletas de preventivo; Ação 3 - Todas as gestantes realizam testes rápidos na primeira consulta de pré-natal e no 3º trimestre e sempre que haja necessidade, o tratamento é oferecido para todas as gestantes que são positivas; Ação 4 é É ofertado e garantido o tratamento a todos os casos de sífilis diagnosticados no município. Indicador: Não alcançado. Percentual de 2025 é 29,33% - Percentual de 2026 é 40%, aumento de 36,37% nos casos. 1º Quadrimestre de 2025: 22 casos - 1º Quadrimestre de 2026: 32 casos - Meta não alcançada. Aumento de 45%.

Meta 4.4.2. - Ação 1 é Atualizando a lista de cadastro de pacientes, retirando os indivíduos em óbito para compreender o contexto do abandono dos pacientes. Realizando planejamento de ações de busca ativa para iniciar no segundo quadrimestre é não realizado no primeiro devido a limitações de logística; Ação 2 é Realizado ações nas comunidades e grupos sociais (Igrejas, Comunidades de jovens, Empresas, etc) com objetivo descentralizar as ações do CRIAS e conscientizar a cerca das ISTs, na busca por reduzir os estigmas; Ação 3 é Ação realizada através da execução da Ação nº 01, já que muitos casos com T-CD4 evoluem a óbito por doenças oportunistas como Pneumonia comunitária e Infecção de urina. Processo em curso. Obs.: Meta não alcançada. Os dados foram prejudicados pela defasagem causada pela desatualização, não sendo possível, no momento, identificar o volume de paciente com T-CD4 dentro do alvo que estão vivos. Processo de atualização em curso. Sem informação.

Meta 5.1.1. - Ação 1 é SAVS - Parcerias com instituição de ensino como IPES, Multivix e outras universidades em curso, com fluxo regular de acadêmicos e estagiários atuando nas unidades de urgência e nos centros de especialidade municipal. SAP - Capacitações sendo realizadas na faculdade Multivix; Ação 2 é SAP - Garante parceria com Secretaria de Estado da Saúde (ICEPI), tendo eles como parceiros na educação permanente; Ação 3 é SAVS - O projeto "Boas Práticas Autônomas" em Cardiologia e Urgências Cardiovasculares, realizado pelo HCor Hospital do Coração) em parceria com o Ministério da Saúde (PROADI-SUS), tem como objetivo qualificar o atendimento emergencial em cardiologia, utilizando telemedicina para laudar

https://digisus2026.e.gov.br



Autenticar documento em <https://digisus2026.e.gov.br> com o identificador 320030003200380036003700370035A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



eletrocardiogramas em cerca de 3 minutos, agilizando o diagnóstico de infartos e arritmias graves é utilizado atualmente na unidade do Marbrasa. SAP - Garantimos parcerias com o Ministério da Saúde através de capacitações online e presencial. Realizado no 1º quadrimestre as seguintes capacitações para os profissionais de saúde: 23/01 é Humanização começa na recepção 22, 29 e 30/01 é Gestão em Saúde Pública; 04/06 e 26/02 é Imunização; 27/02 é Habilitação em inserção e remoção do implante contraceptivo para 01 enfermeira da SAP e 01 da SAVS (Curso fornecido pelo Ministério da Saúde) 05, 12, 19 e 26/02 é Fluxo e profilaxia do atendimento em Raiva Humana; 25 e 27/02 é Capacitação em Tuberculose e Hanseníase; 04/03 é A limpeza como parte do cuidado; 04 e 06/03 é Sistema de Imunização; 02/03 é Indicadores de desempenho; 18/03 é Programa Hiperdia (Parceria com a SESA); 19/03 é Capacitação para dispensação descentralizada de insulina e insumos (Parceria com a SAVS); 19 e 24/03 é Exames laboratoriais 28/03 é Atualização em exame citopatológico; 08, 09 e 10/04 - Promovendo Inclusão e Cuidado Integral da Pessoa com Deficiência; 10/04 é Capacitação na Implantação do DIU para 06 enfermeiros da SAP e 01 da SAVS (Parceria com o COREN e o ICEPI); 16 e 17/04 é Assistência de enfermagem no Planejamento Sexual e reprodutivo 23 e 24/04 é Oficina de Multiplicadores em Saúde da Mulher, fornecida p/ 2 enfermeiras da SAP (Ministério da Saúde) - Trabalhado 17 temas dos 27 programados para o ano.

Meta 5.1.2. - Ação 1 é SAVS - Realizando levantamento de carências assistenciais com vistas a definir estratégias de treinamentos e atualizações; SAP - foi realizado levantamento das necessidades de capacitação das equipes, possibilitando a programação e execução de treinamentos alinhados às demandas dos serviços e dos profissionais de saúde. Até o momento, foram trabalhados 16 temas dos 27 programados para o ano de 2026; GAA é Realizando levantamento; Ação 2 é SAVS - Realizando levantamento de membros atuais da comissão, nomeados através da portaria 712/2025, para identificar a necessidade de atualização e estruturação da comissão de forma que os mesmos se tornem ativos no âmbito da Educação permanente. SAP - mantida a atuação da Política de Educação Permanente por meio do Comitê de Educação Permanente do Município, fortalecendo o espaço de articulação, planejamento e organização das ações educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. GAA é Comitê ativo; Ação 3 é SAVS - Não realizado. SAP - foi realizado levantamento das necessidades de capacitação das equipes, possibilitando a programação e execução de treinamentos alinhados às demandas dos serviços e dos profissionais de saúde. Até o momento, foram trabalhados 16 temas dos 27 programados para o ano de 2026. GAA é Em elaboração; Ação 4 é SAVS - Estabelecido contato com o Coren-ES para ministração de curso à equipe de enfermagem em julho de 2026. SAP - oram mantidas parcerias institucionais com a Secretaria de Estado da Saúde (SESA), SAVS, COREN e ICEPI, contribuindo tecnicamente para a realização das capacitações ofertadas aos profissionais da rede municipal. GAA é Verificando as possibilidades de parcerias; Ação 5 é SAVS - Referente ao treinamento de julho: já disponibilizado espaço adequado através de parceria com a SEME e aguardando disponibilidade de suporte alimentar através do processo 33612 /2026; SAP - foi garantido apoio logístico para realização dos eventos e capacitações, possibilitando a execução das seguintes ações educativas no período. GAA é Não se aplica; Ação 6 é SAVS - Não se aplica até conclusão da ação 2. SAP - oi mantida a atuação da Política de Educação Permanente por meio do Comitê de Educação Permanente do Município, fortalecendo o espaço de articulação, planejamento e organização das ações educativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. GAA Comitê mantido.

Meta 5.1.3. - Ação 1 é Não realizada; Ação 2 é Não realizada; Ação 3 é Não realizada.

Meta 5.1.4. - Ação 1 - Protocolo de Classificação de Risco em processo final de revisão para publicação em D.O. (previsão para segunda quinzena de maio de 2026); Ação 2 é Não realizado; Ação 3 é Não realizado.

Meta 6.1.1. - Ação 1 é Não foram realizadas reuniões; Ação 2 é Foram elaborados 103 processos administrativos para aquisição de medicamentos, sendo 49 destinados ao atendimento das unidades de pronto atendimento e 54 voltados à dispensação ambulatorial à população. Adicionalmente, foram estruturados processos de Registro de Preços para medicamentos que atuam sobre o Sistema Nervoso Central, bem como dado prosseguimento a processos iniciados no exercício de 2025, visando garantir a continuidade do abastecimento; Ação 3 é Foram realizadas melhorias pontuais na infraestrutura do almoxarifado central, incluindo a instalação de dois aparelhos de ar-condicionado; Ação 4 é Foi realizado levantamento técnico das necessidades estruturais e operacionais do almoxarifado, identificando-se a demanda por aquisição de equipamentos e mobiliários, tais como: aparelhos de ar-condicionado, pallets, empilhadeira, armários, mesas, computadores, câmara fria, geladeira e caixas térmicas, além da necessidade de implantação de sistema de videomonitoramento e controle de acesso; Ação 5 é Encontra-se em elaboração plano de ação para viabilizar a aquisição dos itens identificados, incluindo definição de prioridades, estimativas de custo e estratégias de contratação, condicionado à disponibilidade orçamentária; Ação 6 é A ação vem sendo cumprida regularmente, com realização mensal das entregas de medicamentos a todas as unidades de saúde que possuem farmácia, assegurando o abastecimento da rede municipal; Ação 7 é A ação foi parcialmente atendida no período, tendo sido identificadas faltas pontuais de alguns medicamentos. Contudo, foram adotadas medidas corretivas, com abertura de processos de aquisição para regularização do abastecimento; Ação 8 é O fornecimento de medicamentos ocorreu de forma regular no período, observadas as limitações pontuais já descritas, não comprometendo de forma significativa o atendimento à população.

Meta 6.1.3. - Ação 1 é Foram realizadas 1.089 consultas; Ação 2 é Foram realizadas 154 consultas por profissional médica(o) ou enfermeira(o); Ação 3- Foram realizados 138 registro de peso e altura para avaliação antropométrica

Ação 4 é Foram realizadas 495 visita domiciliar de ACS/Tacs:495; Ação 5 é Foram realizadas 827 vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (pentavalente - 3ª dose; poliomielite - 3ª dose; pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) - com as doses recomendadas. Total de 827. Resultado dos meses de janeiro e fevereiro extraído do SIAPS, guardando a divulgação do quadrimestre. As ações previstas para o indicador de desenvolvimento infantil estão sendo executadas conforme planejamento e acompanham da criança no desenvolvimento infantil. Destacam-se a realização de consultas de puericultura, acompanhamento antropométrico, visitas domiciliares realizadas pelos ACS e atualização do calendário vacinal das crianças menores de 2 anos. O resultado parcial referente aos meses de janeiro e fevereiro, extraído do SIAPS, apresentou percentual de 21,7%. O município aguarda a divulgação do resultado consolidado do quadrimestre para avaliação mais abrangente do desempenho do indicador e monitoramento da evolução das ações desenvolvidas.

Meta 6.1.4. - Indicador 1 - Consulta por profissional médica(o) é 25.265 - ou enfermeira(o) é 12.162 é Totalizando: 37.427 consultas; Indicador 2 - Registro de peso e altura para avaliação antropométrica, totalizando: 38.148

Indicador 3 - Visita domiciliar de ACS/Tacs, totalizando: 70.375; Indicador 4 - Registro de vacinação de influenza, total de 12.399 doses aplicadas, correspondendo a 34% do total de idosos residentes em Cachoeiro. Total de idosos no município segundo o PEC:40.232 pessoas acima de 60 anos. Dados dos indicadores foram retirados do sistema PEC.

Todas as ações são realizadas. Dados retirados do SIAPS, posteriormente, realizado a divisão de cada um dos indicadores pelo total de pessoas idosas vinculadas a equipe e retirado a média. Ressalto a liberação dos resultados pelo SIAPS somente de janeiro e fevereiro.

Meta 6.2.1. - Ação 1 - Foram realizados 65 recolhimentos de amostras. Houve uma redução de 50% no potencial de análises devido à restrição temporária do laboratório da SRSCI/LACEN; Ação 2 - 16 visitas técnicas realizadas; 14 visitas para adequações; 12 atendimentos junto à SRSCI; Ação 3 - Foram adquiridos dois equipamentos que já estão em uso.

Meta 6.3.1. - Ação 1 - SAVS/SAP - Comitê instituído. Portaria 1731/2025; Ação 2 é SAVS/SAP - A Portaria foi publicada, porém é necessário atualização; Ação 3 - SAVS/SAP - O Regimento ainda não foi criado.

Meta 6.3.2. - Ação 1- SAP/SAVS - Está sendo acompanhado pelas equipes de saúde. Ocorre de forma articulada com os dispositivos de acordo com o fluxograma NEVID; Ação 2- SAP/SAVS - Está sendo acompanhado pelas equipes de saúde; Ação 3- SAP/SAVS - Os fluxos estaduais já foram propostos e são acompanhados pelas equipes da saúde; Ação 4- SAP/SAVS - As ações são realizadas pelas equipes de saúde da rede de atenção Psicossocial e intersetorial; Ação 5- SAP/SAVS - O espaço tem sido disponibilizado; Ação 6- SAP/SAVS - As equipes de saúde e da RAPS tem trabalhado para que, após um evento grave, a pessoa tenha o menor prejuízo possível na sua saúde e qualidade de vida, usando articulação entre equipes e organização do cuidado; Ação 7- SAP/SAVS - Sempre que necessário é fornecido o suporte técnico. Indicador 1- Não realizado no 1º quadrimestre.

Meta 6.4.1. - Ação 1 - Não realizada. Processo em estudo de cooperação técnica junto a secretaria Municipal de Meio Ambiente, proteção e bem estar animal; Ação 2 é Não realizada. No momento em uso de veículos locados. A definir mudança de estratégia pelo gestor da pasta; Ação 3 é Em processo de implantação, com apoio das UBS seguindo as normas da PINAB (através integração dos agentes de combate as endemias e a APS); Ação 4 é Não realizado. No momento em processo de identificação e autenticação de documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Meta 6.4.2. - Ação 1 - Não realizada. Processo em estudo de cooperação técnica junto a secretaria Municipal de Meio Ambiente, proteção e bem estar animal; Ação 2 é Não realizada. No momento em uso de veículos locados. A definir mudança de estratégia pelo gestor da pasta; Ação 3 é Em processo de implantação, com apoio das UBS seguindo as normas da PINAB (através integração dos agentes de combate as endemias e a APS); Ação 4 é Não realizado. No momento em processo de identificação e autenticação de documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

<https://digitisus.cachoeiro.es.gov.br>



50 de 65



51 de 65



di **ICP**
o **Brasil**

© Brasil no me

visando o planejamento e organização das ações a serem desenvolvidas junto aos idosos; Ação 3 - Ampliado programa de residência médica junto aos serviços de urgência e atenção.

Meta 19.4.1. - Ação 1 - A aquisição de novos equipamentos/ mobiliários está em processo de licitação; Ação 2 - A locação no novo espaço físico para adequação de novos serviços/equipamentos e ampliação dos serviços especializados está em processo de licitação.

Meta 19.4.2. - Ação 1 - Em elaboração; Ação 2 - Em elaboração; Ação 3 - Estão sendo planejadas ações para o ano de 2026; Ação 4 - Foi realizada contratação de novos profissionais (cirurgiões-dentistas 40 h e auxiliares de saúde bucal) com início das atividades em janeiro de 2026, para recomposição e completude das equipes de Saúde Bucal; Ação 5 - Atividades de educação permanentes realizadas pela equipe: Capacitação em Sistema de Regulação MV Soul; Encontros virtuais semanais em parceria com a plataforma DATASUS, Ministério da Saúde e USP sobre o Dia B da Saúde Bucal; Capacitação em Higienização para Auxiliares de Saúde Bucal; Capacitação em Oficina de Saúde Bucal Indicadores no Novo Financiamento da APS para Equipes de Saúde, promovida pela SESA/ES; Ação 6 - Realizado levantamento das necessidades; Ação 7 - A manutenção corretiva e preventiva é realizada periodicamente por empresa especializada. As adequações de rede elétrica e hidráulica seguem programação para execução pela equipe da SEMUS; Ação 8 - Em elaboração; Ação 9 - Realizada no Pronto Atendimento do Centro Municipal Paulo Pereira Gomes, o fluxo de atendimento às urgências odontológicas permanece estabelecido, com escala de plantão regular, contemplando os sete dias da semana em horário especial (24 h); Ação 10 - Os equipamentos, insumos e mobiliários necessários ao atendimento odontológico estão em estoque no almoxarifado central ou em fases regulares de aquisição em processos licitatórios.

Meta 19.4.3. - Ação 1 - Meta atingida. Dentre as 29 equipes de Saúde Bucal atuantes, 21 realizaram as Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas.

Meta 19.4.4. - Ação 1 - Meta atingida. Foram realizadas 4.403 Primeiras Consultas Odontológicas Programáticas, e 2.178 tratamentos concluídos por 29 equipes de Saúde Bucal; Ação 2 - Meta atingida. A taxa de Tratamento Concluído é de 50% em relação à Primeira consulta odontológica programática, com possibilidade de aumento da resolutividade do serviço ofertado.

Meta 19.4.5. - Ação 1 - Meta atingida. A Taxa de Exodontias é de 7%, o que demonstra a atuação das equipes de Saúde Bucal com foco em tratamentos conservadores.

Meta 19.4.6. - Ação 1 - Em razão do calendário escolar, as atividades programadas pelas equipes de saúde bucal não foram realizadas; Ação 2 - Planejadas atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2026; Ação 3 - Planejadas atividades a serem desenvolvidas durante o ano de 2026.

Meta 19.4.7. - Ação 1 - Meta atingida. Foram realizados 4870 procedimentos odontológicos preventivos (orientação de higiene bucal, aplicação tópica de flúor, aplicação de selante e profilaxia); Ação 2 - Meta atingida. A proporção de procedimentos odontológicos preventivos em relação ao total de atendimentos realizados pela equipe de saúde bucal é de 65%, com prioridade para as ações preventivas.

Meta 19.4.8. - Ação 1 - Meta atingida. Foram realizados 434 Tratamentos Restauradores Atraumáticos (ART) pelas equipes de Saúde Bucal na APS; Ação 2 - Meta atingida. A proporção de procedimentos odontológicos preventivos em relação ao total de procedimentos restauradores realizados pela equipe de saúde bucal alcançada prioriza a odontologia minimamente invasiva.

Meta 19.5.1. - Ação 1 - Ação realizada; Ação 2 - Ação realizada; Ação 3 - Ação realizada. Estabelecido aliança entre o estado e município para executar 26 cirurgias ginecológicas para desafogar a fila para este tipo de procedimento; Ação 4 - Ação realizada. Centralizado serviço de regulação de consultas e exames em um único setor na sede da SEMUS. Ação 5 - Ação não realizada. Iniciar avaliações e construção do plano a partir de do próximo quadrimestre; Ação 6 - Em curso; Ação 7 - Não realizado. Iniciar avaliação de plano para o próximo quadrimestre; Ação 8 - Em curso; Ação 9 - Em curso; Ação 10 - Ação não realizada. Identificando demandas para confecção de processos de aquisição de veículos; Ação 11 - Ação não realizada. Aguardando conclusão dos estudos para terceirização para identificar abrangência do convênio firmado.

Meta 19.5.2. - Ação 1 - Ação realizado pelo setor de regulação; Ação 2 - Ação realizada conforme observação abaixo;

Ação 3 - Ação realizada. Definido mutirão junto a convênio com o estado; Ação 4 - Não se aplica. Ação será realizada junto à serviço terceirizado (prestador de serviço de saúde); Ação 5 - Ação não realizada - Em processo de análise da atual estrutura organizacional do departamento de transporte; Ação 6 - Ação realizada. Regularmente o município presta serviço aos municípios através de 88 veículos disponibilizados pela secretaria municipal de saúde. Obs.: Obtido, junto ao estado, a liberação através de repasse de verba de 26 procedimento cirúrgicos para mulheres do município, à ser realizado no HIFA.

Meta 20.1.1. - Ação 1 - Ação não realizada; Ação 2 - Ação realizada. No momento 26 pacientes aguardam atendimento domiciliar. Acompanhados 60 pacientes semanalmente.

Meta 20.1.2. - Ação 1 - Ação realizada. Convênio estabelecido com a APAE; Ação 2 - Ação em curso através do fortalecimento do convênio com a APAE; Ação 3 - Ação não realizada. Avaliando início do processo a partir do próximo quadrimestre; Ação 4 - Ação não realizada. Avaliando início do processo a partir do próximo quadrimestre; Ação 5 - Ação em curso através do fortalecimento do convênio com a APAE.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



53 de 65



8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/05/2026.

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



54 de 65

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 3º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente 0,00 Capital 0,00	7.467.889,23 0,00	10.946.545,38 0,00	0,00 0,00	0,00 230.684,60	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	18.414.434,61 230.684,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente 0,00 Capital 0,00	6.055.299,92 0,00	5.844.419,46 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	265.276,18 0,00	12.164.995,56 0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente 0,00 Capital 0,00	289.813,93 0,00	416.176,43 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	705.990,36 0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente 0,00 Capital 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente 0,00 Capital 0,00	2.052.628,58 0,00	1.325.520,10 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.322.856,19 0,00	4.701.004,87 0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente 0,00 Capital 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Outras Subfunções	Corrente 0,00 Capital 0,00	9.472.353,02 0,00	938.478,50 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	110.332,35 0,00	10.521.163,87 0,00
TOTAL	0,00	25.337.984,68	19.471.139,87	0,00	230.684,60	0,00	0,00	0,00	1.698.464,72	46.738.273,87

(*) ASPs: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	16,58 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	61,01 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	7,21 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	98,66 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	17,81 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	46,55 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 235,64
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	60,62 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	1,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	11,50 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,49 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	38,22 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	13,40 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/05/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	185.341.495,00	185.341.495,00	67.337.337,90	36,33
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	52.092.295,00	52.092.295,00	25.095.345,22	48,17
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão em Qualquer Modo - ITBI	9.063.200,00	9.063.200,00	2.313.956,67	25,53

https://digisus.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



55 de 65



Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	91.880.000,00	91.880.000,00	31.945.454,44	34,77
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	32.306.000,00	32.306.000,00	7.982.581,27	24,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	335.220.000,00	335.220.000,00	121.748.101,37	36,32
Cota-Parte FPM	150.000.000,00	150.000.000,00	54.696.425,20	36,46
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	18.785,94	8,54
Cota-Parte do IPVA	33.000.000,00	33.000.000,00	16.356.713,28	49,57
Cota-Parte do ICMS	150.000.000,00	150.000.000,00	50.157.420,67	33,44
Cota-Parte do IPI - Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	518.756,28	25,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	520.561.495,00	520.561.495,00	189.085.439,27	36,32

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.882.500,00	20.760.834,14	13.036.787,63	62,80	7.467.889,23	35,97	6.979.705,11	33,62	5.568.898,40
Despesas Correntes	20.853.000,00	20.726.334,14	13.036.787,63	62,90	7.467.889,23	36,03	6.979.705,11	33,68	5.568.898,40
Despesas de Capital	29.500,00	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.072.191,08	18.164.539,69	10.146.699,77	55,86	6.055.299,92	33,34	5.824.899,31	32,07	4.091.399,85
Despesas Correntes	17.048.091,08	18.057.239,69	10.063.499,77	55,73	6.055.299,92	33,53	5.824.899,31	32,26	4.008.199,85
Despesas de Capital	24.100,00	107.300,00	83.200,00	77,54	0,00	0,00	0,00	0,00	83.200,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.704.708,92	1.712.708,92	942.092,51	55,01	289.813,93	16,92	289.813,93	16,92	652.278,58
Despesas Correntes	1.700.108,92	1.708.108,92	942.092,51	55,15	289.813,93	16,97	289.813,93	16,97	652.278,58
Despesas de Capital	4.600,00	4.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.379.300,00	4.537.666,30	2.061.162,58	45,42	2.052.628,58	45,24	1.873.940,82	41,30	8.534,00
Despesas Correntes	4.359.200,00	4.517.566,30	2.061.162,58	45,63	2.052.628,58	45,44	1.873.940,82	41,48	8.534,00
Despesas de Capital	20.100,00	20.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	36.958.300,00	35.821.250,95	17.020.993,33	47,52	9.472.353,02	26,44	9.250.778,27	25,82	7.548.640,31
Despesas Correntes	36.940.800,00	35.803.750,95	17.018.993,33	47,53	9.472.353,02	26,46	9.250.778,27	25,84	7.546.640,31
Despesas de Capital	17.500,00	17.500,00	2.000,00	11,43	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	80.997.000,00	80.997.000,00	43.207.735,82	53,34	25.337.984,68	31,28	24.219.137,44	29,90	17.869.751,14

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	43.207.735,82	25.337.984,68	24.219.137,44
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

56 de 65



(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)				0,00	0,00		0,00		
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)				43.207.735,82	25.337.984,68		24.219.137,44		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)				28.362.815,89					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)				N/A					
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)				14.844.919,93	-3.024.831,21		-4.143.678,45		
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)				0,00	-3.024.831,21		-4.143.678,45		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)				22,85	13,40		12,80		
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012				Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))	
					Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)		
Diferença de limite não cumprido em 2025				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2024				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2023				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2022				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2026	28.362.815,89	25.337.984,68	0,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	75.949.211,74	91.127.422,36	15.178.210,62	1.803.234,96	0,00	0,00	1.438.896,51	46.925,62	317.412,83
Empenhos de 2024	72.804.834,57	96.876.947,51	24.072.112,94	11.131,39	0,00	0,00	0,00	11.131,39	0,00
Empenhos de 2023	66.042.829,77	85.753.716,52	19.710.886,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	59.234.511,53	74.400.470,98	15.165.959,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	49.894.307,67	58.184.748,49	8.290.440,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	40.958.783,52	44.899.261,27	3.940.477,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	41.810.789,68	50.839.355,86	9.028.566,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	37.757.214,12	45.113.365,79	7.356.151,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	34.245.970,04	39.399.589,97	5.153.619,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016	33.388.503,99	38.044.450,41	4.655.946,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2015	31.528.280,58	35.724.636,38	4.196.355,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2014	30.067.379,64	32.547.299,06	2.479.919,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2013	28.417.617,62	30.015.081,95	1.597.464,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

57 de 65

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)					0,00				
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)					0,00				
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)		63.694.828,20	63.694.828,20	17.862.662,28	28,04				
Provenientes da União		63.024.136,20	63.024.136,20	17.624.013,60	27,96				
Provenientes dos Estados		670.692,00	670.692,00	238.648,68	35,58				
Provenientes de Outros Municípios		0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)		0,00	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS (XXXI)		0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)		63.694.828,20	63.694.828,20	17.862.662,28	28,04				
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	50.244.700,17	59.031.449,24	19.041.258,27	32,26	11.177.229,98	18,93	11.143.308,35	18,88	7.864.028,29
Despesas Correntes	34.119.952,00	39.719.952,00	18.362.471,35	46,23	10.946.545,38	27,56	10.912.623,75	27,47	7.415.925,97
Despesas de Capital	16.124.748,17	19.311.497,24	678.786,92	3,51	230.684,60	1,19	230.684,60	1,19	448.102,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	14.212.120,00	16.355.929,48	9.503.985,43	58,11	6.109.695,64	37,35	6.068.465,71	37,10	3.394.289,79
Despesas Correntes	13.415.620,00	15.559.429,48	9.486.065,43	60,97	6.109.695,64	39,27	6.068.465,71	39,00	3.376.369,79
Despesas de Capital	796.500,00	796.500,00	17.920,00	2,25	0,00	0,00	0,00	0,00	17.920,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	2.096.929,84	2.666.044,46	778.227,63	29,19	416.176,43	15,61	362.824,43	13,61	362.051,20
Despesas Correntes	2.096.929,84	2.666.044,46	778.227,63	29,19	416.176,43	15,61	362.824,43	13,61	362.051,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	8.017.639,36	9.127.048,57	3.077.027,18	33,71	2.648.376,29	29,02	2.648.376,29	29,02	428.650,89
Despesas Correntes	8.016.639,36	9.126.048,57	3.077.027,18	33,72	2.648.376,29	29,02	2.648.376,29	29,02	428.650,89
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

https://digisus.cachoeiro.ce.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200300632003003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	4.037.700,00	4.578.700,00	1.127.482,85	24,62	1.048.810,85	22,91	1.018.834,27	22,25	78.672,00
Despesas Correntes	4.037.200,00	4.578.200,00	1.127.482,85	24,63	1.048.810,85	22,91	1.018.834,27	22,25	78.672,00
Despesas de Capital	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	78.609.089,37	91.759.171,75	33.527.981,36	36,54	21.400.289,19	23,32	21.241.809,05	23,15	12.127.692,17

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	71.127.200,17	79.792.283,38	32.078.045,90	40,20	18.645.119,21	23,37	18.123.013,46	22,71	13.432.926,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	31.284.311,08	34.520.469,17	19.650.685,20	56,92	12.164.995,56	35,24	11.893.365,02	34,45	7.485.689,64
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.801.638,76	4.378.753,38	1.720.320,14	39,29	705.990,36	16,12	652.638,36	14,90	1.014.329,78
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	12.396.939,36	13.664.714,87	5.138.189,76	37,60	4.701.004,87	34,40	4.522.317,11	33,09	437.184,89
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	40.996.000,00	40.399.950,95	18.148.476,18	44,92	10.521.163,87	26,04	10.269.612,54	25,42	7.627.312,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	159.606.089,37	172.756.171,75	76.735.717,18	44,42	46.738.273,87	27,05	45.460.946,49	26,32	29.997.443,31
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	78.609.089,37	91.759.171,75	33.527.981,36	36,54	21.400.289,19	23,32	21.241.809,05	23,15	12.127.692,17
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	80.997.000,00	80.997.000,00	43.207.735,82	53,34	25.337.984,68	31,28	24.219.137,44	29,90	17.869.751,14

FONTE: SIOPS, Espírito Santo20/05/26 17:54:12

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Não há informações cadastradas para o período do Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar.

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados da execução orçamentária e financeira demonstram manutenção dos investimentos municipais em ações e serviços públicos de saúde, com despesa liquidada de R\$ 46,7 milhões no período analisado, contemplando principalmente as áreas de Atenção Básica e Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que concentraram os maiores volumes de recursos aplicados.

A Atenção Básica manteve-se como a principal área de atuação, com investimentos em ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Já a Assistência Hospitalar e Ambulatorial, que insere-se na infraestrutura de saúde pública, também apresentou crescimento em despesas li-

https://disgus



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540062004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



des e serviços
s, refletindo a

59 de 65



continuidade da rede de atenção especializada e hospitalar.

No que se refere à aplicação de recursos próprios em saúde, o município alcançou o percentual de 13,40% da receita de impostos e transferências constitucionais e legais, conforme metodologia de apuração da LC nº 141/2012 para o período analisado.

Considerando o percentual mínimo constitucional de 15%, observa-se a necessidade de ampliação da aplicação de recursos próprios nos próximos quadrimestres, com vistas ao alcance do índice mínimo exigido ao final do exercício. Ressalta-se que o acompanhamento ainda ocorre em período parcial de execução orçamentária, havendo possibilidade de recomposição do percentual mediante ampliação da liquidação das despesas em saúde ao longo do exercício financeiro.

Além disso, verifica-se que o município mantém importante volume de investimentos na saúde pública, com despesas empenhadas superiores a R\$ 43,2 milhões em recursos próprios, demonstrando continuidade das ações e serviços ofertados pelo SUS municipal.



<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



60 de 65

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
 Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
 Data da consulta: 04/05/2026.

Outras Auditorias

Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00003/2026	Auditoria regular do Plano Anual de Auditoria (PAA 2026)	Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria	Gerência de Transportes - Secretaria Mun. de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim	Avaliar a conformidade, eficiência e qualidade do Transporte Sanitário Eletivo municipal, quanto à sua capacidade de assegurar acesso oportuno, seguro e equânime aos serviços de saúde, em consonância com as normativas do SUS	Andamento
Recomendações	Ainda não foram feitas recomendações				
Encaminhamentos	Ainda não foram feitos encaminhamentos				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00002/2026	Auditoria regular do Plano Anual de Auditoria (PAA 2026)	Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, instrumento de planejamento estratégico do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim	Concluído
Recomendações	A análise comparativa do desempenho das metas e objetivos evidencia diferenças relevantes no grau de execução das ações previstas no Plano Municipal de Saúde no exercício de 2025. De forma geral, o percentual de desempenho apresentou a média anual 2025 de 77%, demonstrando resultados satisfatórios na execução das metas planejadas, porém ainda com margem para evolução e aperfeiçoamento dos processos de gestão. Quando analisado o desempenho conforme o nível de execução das metas, observa-se distribuição diferenciada dos resultados. As metas classificadas como Nível I apresentaram execução média de 78%, enquanto as metas de Nível II alcançaram 84% de execução, e as metas de Nível III, que envolvem maior complexidade operacional e maior demanda de recursos, registraram 67% de execução. Considerando que as metas classificadas como Nível I demandam menor volume de recursos e apresentam menor grau de complexidade para implementação, seria esperado que tais metas alcançassem percentuais mais próximos da integralidade de execução. O resultado observado de 78%, neste nível, indica que ainda há espaço significativo para aprimoramento, especialmente em processos mais básicos e estruturantes da gestão, que, pela sua natureza, deveriam apresentar maior grau de consolidação e regularidade na execução. Quando analisado por objetivo estratégico, demonstra igualmente diferenças relevantes no grau de execução das ações previstas. As metas do Objetivo 2.3, relacionadas às ações de promoção da saúde e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, apresentaram nível de execução de 93%, evidenciando avanços em iniciativas como o combate ao tabagismo, desenvolvimento de ações educativas e ampliação da cobertura de saúde bucal. As metas do Objetivo 2.4, voltadas à promoção da saúde sexual e reprodutiva e à prevenção de violências, também registraram desempenho satisfatório alcançando 100%, com realização de atividades educativas e fortalecimento da articulação intersetorial. Já as metas do Objetivo 2.5, relacionadas à saúde da mulher, da criança e do adolescente, destacaram-se pela elevada taxa de execução em ações estratégicas como acompanhamento do pré-natal, realização de triagens neonatais, manutenção de coberturas vacinais e monitoramento da saúde materno-infantil, alcançando percentual de 91%. No que se refere ao Objetivo 3, que contempla ações da atenção especializada e dos serviços de urgência e emergência, realizou 100% de execução, observando um avanço na ampliação da oferta de consultas e exames especializados, bem como na manutenção dos serviços de pronto atendimento. De forma semelhante, as metas do Objetivo 4, voltadas à vigilância em saúde, apresentaram desempenho de 99% em ações de vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental, incluindo monitoramento de agravos, controle da qualidade da água para consumo humano e desenvolvimento de ações educativas e preventivas. Em contrapartida, a análise evidencia a existência de objetivos com desempenho significativamente inferior à média geral de execução, indicando fragilidades na implementação de determinadas ações estratégicas. Nesse contexto, destacam-se o Objetivo 1.3, que apresentou execução de 31%, refletindo baixa implementação de metas relacionadas ao fortalecimento da governança, monitoramento da qualidade dos serviços e participação do controle social. O Objetivo 2.1, voltado à estruturação da Atenção Primária à Saúde e à ampliação da infraestrutura das unidades, registrou execução de 47%, evidenciando dificuldades para a realização de reformas estruturais e ampliação da rede assistencial. O Objetivo 5.1, relacionado à assistência farmacêutica e à gestão do uso racional de medicamentos, apresentou execução de 48%, porém entende-se que o valor inferior de execução sofreu impacto devido a meta 5.1.7. que se refere a não implantação do sistema integrado para a dispensação de medicamento em domicílio. Da mesma forma, o Objetivo 1.1, que trata da gestão do trabalho e da educação permanente em saúde, apresentou execução de 53%, demonstrando a necessidade de fortalecimento das ações de capacitação, padronização de processos e qualificação da força de trabalho. Esse cenário reforça a necessidade de criação e implantação de metodologias para práticas administrativas e planejamento de trabalho, otimização da utilização de recursos disponíveis, fortalecimento dos mecanismos de monitoramento e acompanhamento das metas, de modo a elevar o desempenho geral do planejamento estratégico.				
Encaminhamentos	Encaminhada ao Gabinete do Secretário, Subsecretaria de Atenção Primária, Subsecretaria de Assistência e Vigilância em Saúde e Gerência Adjunta Administrativa				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00004/2026	Auditoria regular do Plano Anual de Auditoria (PAA 2026)	Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria	Subsecretaria de Atenção Primária - Secretaria Municipal de Saúde	Avaliação da implementação das ações da Atenção Primária à Saúde voltadas à Primeira Infância no âmbito municipal, em conformidade com a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e normativas correlatas.	Aberto

https://digisus2026.e.gov.br



Recomendações	Ainda não foram feitas recomendações				
Encaminhamentos	Ainda não foram feitos encaminhamentos				
Nº do Processo	Demandante	Órgão Responsável pela Auditoria	Unidade Auditada	Finalidade	Status
00001/2026	Auditoria regular do Plano Anual de Auditoria (PAA 2026)	Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria	Subsecretaria de Atenção Primária - Secretaria Municipal de Saúde	análise dos processos de gestão, organização dos serviços, utilização dos sistemas de informação, aplicação dos recursos financeiros e mecanismos de monitoramento e controle social relacionados à Atenção Primária à Saúde, à luz dos parâmetros normativos estabelecidos pela PNAB e pelo novo modelo de cofinanciamento federal	Andamento
Recomendações	Ainda não houve recomendações				
Encaminhamentos	Ainda não foram feitos encaminhamentos				

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 04/05/2026.

• Análises e Considerações sobre Auditorias

A Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria tem realizado todas as auditorias programadas no Plano Anual de Auditoria (PAA 2026). Também foi incluída para o ano de 2026 a avaliação do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, instrumento de planejamento estratégico do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

<https://digisus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



62 de 65

11. Análises e Considerações Gerais

O 1º RDQA de 2026 demonstra que o município de Cachoeiro de Itapemirim mantém papel estratégico na assistência regional em saúde, concentrando elevada demanda por serviços de média e alta complexidade.

Os dados epidemiológicos evidenciam predominância das doenças crônicas não transmissíveis, especialmente doenças cardiovasculares e neoplasias, além da elevada ocorrência de internações relacionadas às causas externas, gravidez, parto e puerpério. O cenário reforça a necessidade de fortalecimento das ações de promoção, prevenção e acompanhamento contínuo pela Atenção Primária à Saúde.

A produção assistencial apresentou manutenção da capacidade operacional da rede municipal, com destaque para o elevado número de atendimentos individuais, visitas domiciliares e procedimentos realizados pelas equipes da APS, demonstrando fortalecimento das ações territoriais e ampliação do acesso aos serviços.

Na atenção especializada e na urgência e emergência observou-se continuidade da oferta assistencial, mantendo a execução de procedimentos diagnósticos, clínicos e cirúrgicos. As ações de vigilância em saúde e atenção psicossocial também permaneceram ativas durante o quadrimestre.

Em relação aos recursos humanos, verificou-se ampliação das contratações para atendimento da demanda assistencial, embora permaneçam desafios relacionados à rotatividade de profissionais e necessidade de reposição contínua das equipes.

A Programação Anual de Saúde 2026 apresenta ações voltadas ao fortalecimento da Atenção Primária, saúde materno-infantil, vigilância em saúde, assistência farmacêutica, educação permanente e ampliação do acesso aos serviços.

De forma geral, o quadrimestre demonstra continuidade das ações assistenciais e administrativas da Secretaria Municipal de Saúde, com manutenção dos serviços ofertados à população e fortalecimento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e gestão do SUS.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário(a) de Saúde
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 2026

<https://digitalsus.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



63 de 65

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - 2026

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, 21 de Maio de 2026

<https://digitais.cachoeiro.es.gov.br>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370035003A00540032009100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



64 de 65





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2026

OF. SEMUS/GCAMA/Nº 47/2026

Ao Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Aos senhores Membros do Conselho Municipal

Assunto: Audiência Pública de prestação de contas (1º RDQA 2026)

Prezados(as) Senhores(as),

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) realizará, no dia 28 de maio de 2026, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal, Audiência Pública para prestação de contas, com a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA) 2026.

Na oportunidade, convidamos o Presidente do Conselho e os demais Conselheiros a participarem da referida audiência, tendo em vista a relevância do processo de transparência, acompanhamento, avaliação e fortalecimento do controle social das ações e metas pactuadas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

SECRETARIA DE SAÚDE

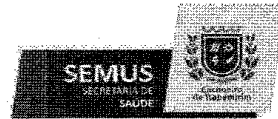
Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.305-000
Tel.: 28 3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br

Recebemos
Em: 30/04/2026
[Assinatura]



Autenticar documento em: <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A005400688004300. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2026

OF. SEMUS/GCAMA/Nº 48/2026

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Valdo Maitan
Presidente da Câmara Municipal

PROCESSO: 8460/2026

DATA: 29/04/2026

SITE:

www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Assunto: Audiência Pública de prestação de contas (1º RDQA 2026)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) realizará, no dia 28 de maio de 2026, às 09h00, no Plenário da Câmara Municipal, Audiência Pública de prestação de contas, com a apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (1º RDQA) 2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 141/2012.

Na oportunidade, convidamos Vossa Senhoria, bem como os demais Vereadores, a participarem da referida audiência, considerando a relevância do processo de transparência, monitoramento e avaliação do cumprimento das metas pactuadas no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Atenciosamente,

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 28.3155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> digitalmente conforme art. 4º, II
com o identificador 32003000320038003600370037003A005400620041007 Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2026

OF. SEMUS/GCAMA/Nº 49/2026

PROCESSO: 8461/2026
DATA: 29/04/2026
SITE:
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Ao Excelentíssimo Senhor Alexandre Valdo Maitan
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Solicita o agendamento do Plenário da Câmara Municipal para o dia 28 de maio de 2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS) solicita o agendamento do Plenário da Câmara Municipal para o dia 28 de maio de 2026, às 09h00, com a finalidade de realização de Audiência Pública de prestação de contas.

A referida audiência destina-se à apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 141/2012, especialmente no que concerne à obrigatoriedade de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais e da execução das ações e serviços públicos de saúde, a cada quadrimestre, em sede do Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Vilson Carlos Gomes Coelho
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, S/nº • Ferrovários
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29.308-000
Tel.: 29 3155-5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> digitalmente conforme art. 4º, II d,
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos 28 dias do mês de maio de 2026, às 9 horas, a Secretaria Municipal de Saúde — SEMUS realizou Audiência Pública nas dependências da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim — CMCI, com o objetivo de apresentar a Prestação de Contas referente ao **1º Quadrimestre de 2026**, em cumprimento às determinações da Lei Complementar nº 141/2012.

Participaram do evento toda a equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, composta por Subsecretárias, Gerentes e Coordenadores dos Programas de Saúde, bem como representantes do Conselho Municipal de Saúde, Vereadores e público em geral.

Na ocasião, foram apresentados os dados detalhados de execução orçamentária e financeira da Secretaria Municipal de Saúde relativos ao primeiro quadrimestre do exercício de 2026.

Síntese dos dados apresentados:

A Atenção Básica registrou **210.301 procedimentos ambulatoriais (SIA/SUS) e 371.548 atendimentos** no e-SUS, com cobertura da Atenção Primária à Saúde de **104,13%** da população estimada de 198.342 habitantes. A Atenção Ambulatorial Especializada totalizou **128.193 procedimentos**, com crescimento progressivo ao longo do período. Na área de imunização, foram aplicadas **58.290 doses de vacinas**, com destaque para coberturas acima do preconizado em imunobiológicos como Pentavalente (107,35%), Poliomielite (105,88%) e SCR (109,19%).

Quanto à execução orçamentária e financeira, a despesa liquidada em Ações e Serviços Públicos de Saúde — ASPS totalizou **R\$ 46,7 milhões**, com destaque para a Atenção Básica (R\$ 18,6 milhões) e a Assistência Hospitalar e Ambulatorial (R\$ 12,1 milhões).

Lista de Presença Audiência Pública — Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim 1º Quadrimestre de 2026 — 1º RDQA/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Benedito de Azevedo, 5/A - Fone: 329-3000
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Cep: 29.000-000
Tel.: 3233155 - 5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



11 - 3



SEMUS
SECRETARIA DE
SAÚDE



Nome	Setor	Assinatura
Vilson Carlos Jesus Leão	Secretaria Municipal	
Carla Souza de Aguiar Roberto	SCAM A	
Luiz Carlos Ramos Jr.	Capo ad	
Sheila André Oliveira		
Márcio Soares da Costa	SAUS	
Pâmela Suellen Oliveira	SAUS	
Renienni Ap. Amis Ribeiro	SAUS	
Luana L. Aguiar	SAUS	
Erinaldo José Martins	ENIAS	
Dra. Soraia Fontaine	SAP	
Elaine Raima Mendes de Amorim	SAP	
Edgardo M. Louzada	SAP	
Gemilson Ferreira do Sul	SAUS	
Isa de Freitas Lima	CMS	
Kamille Rêve	SAUS	
Renata G. G. Louzada	FMS	
Juliana Maria M. Costa	FMS	
Patricia Paula de Oliveira	FMS	
Anderson Barros Ambrósio	GAB. SU	
Roberta Corvello Stul	SAP - Saúde Bucal	
Kamille Herculanio Pinheiro Stok	GADM	
Isa Cristina Almeida	SAUS/VE	
Sergio C. R. Amorim	SAUS/VE	
Dra. Vilma Ferreira (Análise de Risco) 10.08.2026	CMS-CONSELHEIRO	
Rafael Romão de Barros	CMS-CONSELHEIRO	
Delange W. M. Gregório	CMS	
Renata Faria	Unidade	
Alexsandra Barros da Silva	Casa Rosa	
Harminde Gonçalves Bezerra	Imunização	
Dra. Isis Almeida de Almeida	COEUV	
MIRIAM CRISTINA BARBOSA ROBERTO	VIGILANCIA SANITARIA	
SANDRO DELLABELLA FERREIRA (SANDRO RAUL)	VEREX DO	
Thiago André Mossabari	GAB. RENATA	
Roberta Sartori Goulart	Gabinete Pessoal	
MAURO CESAR DE OLIVEIRA	GAB. Alexandre Itaxo	

SECRETARIA DE SAÚDE

Rua Fernando de Abreu, 516 - Fátima
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Cep 29.000-000
Tel.: 283155-5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



[illegible]

Rua Fernando de Abreu, 5/A - Ferroviários
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Cep: 29.308-000
Tel.: 28.3155-5252
www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000320038003600370037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



13 - 3

PORTARIA Nº 1.637/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim,
Estado do Espírito Santo, no uso de suas
atribuições delegadas através do Decreto
nº 37.395/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MARCOS
ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como
Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 211/2026 31/07/2026	JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OBRA DE INFRAESTRUTURA DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO FÉ E RAÇA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	56428/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Obras (Interino)

PORTARIA Nº 1.638/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 37.395/2026, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **PEDRO SYLVAN NETO**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 211/2026 31/07/2026	JBP TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A OBRA DE INFRAESTRUTURA DE MURO DE CONTENÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NO BAIRRO FÉ E RAÇA, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	56428/2025

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Obras (Interino)



PORTARIA Nº 1.639/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE
PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.940/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **58201/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ANDERSON BARROS ARCHANJO** e **PAULA RAMOS DE ALMEIDA**, lotados na SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas abaixo.

NÚMERO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
519/2026-PERP	TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
504/2026-PERP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	Aquisição de Medicamentos
395/2026-PERP	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
0144/2026-PERP	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Aquisição de Medicamentos
1214/2025- PERP	LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A	Aquisição de Medicamentos
653/2026-PERP	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Aquisição de Medicamentos
711/2026-PERP	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	Aquisição de Medicamentos
0431/2026-PERP	HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos
0154/2026-PERP	COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Aquisição de Medicamentos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

VILSON CARLOS GOMES COELHO
Secretário Municipal de Saúde (Interino)

PORTARIA Nº 1.642/2026

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
AUTOCONDUÇÃO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.029/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para **AUTOCONDUÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, **a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2026**, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PROC. Nº
EDILANE GOULARTE DA FONSECA	SEMDES	59077/2026

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

MAURO CESAR DE OLIVEIRA SÁ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 1.643/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 34.907/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **SILVANEI DA SILVA SUNDERHUS**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº.
Nº 136/2022 13/06/2022	SPASSU TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO REMOTO E PRESENCIAL, ALÉM DA GESTÃO DE UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO (SERVICE DESK)	3081/2022

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, no seu afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;



VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.341/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda



PORTARIA Nº 1.644/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**
de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº.
34.907/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **SILVANEI DA
SILVA SUNDERHUS**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e
fiscalização (técnica) da execução do serviço constante no Contrato descrito
abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 201/2026 03/07/2026	TARGET SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E AMPLIAÇÃO DE REDE DE DADOS DA PREFEITURA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES (CABEAMENTO METÁLICO).	15849/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, no seu
afastamento e seu impedimento legal, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas
as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que
for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a
situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a
sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se
for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato
quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas
datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam
cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores
resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das
documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o
recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;



VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 1.415/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.645/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.907/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **SILVANEI DA SILVA SUNDERHUS E PEDRO GOMES ROBERTE SILVA**, lotados na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 278/2023 05/10/2023	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	IMPLANTAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO [GPON] COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, FERRAMENTA DE GERENCIAMENTO, ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, GARANTIA, TREINAMENTO E TRANSFERÊNCIA DO CONHECIMENTO DA FERRAMENTA GERENCIAL, BEM COMO MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO POR 12 (DOZE) MESES DA COMUNICAÇÃO PARA AS NOVAS FUNÇÕES E CONTROLE DO NÚCLEO ANELAR ÓPTICO [ANEL DE FIBRA ÓPTICA] DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I	11987/2023 58427/2026

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 155/2025**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.646/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.907/2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **CRISTIANO ROGÉRIO PÍCOLI DE JESUS E MAXSWELL PIMENTEL DEMARQUE DOS SANTOS**, lotados na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 099/2026 24/04/2026	1 BIT GESTAO E CONSULTORIA LTDA-ME	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (Um) certificado SSL Organization Validation (OV) do tipo coringa (Wildcard), com selo dinâmico para servidores, com subdomínios ilimitados (para um domínio) e raiz internacional, com atualização anual do certificado pela certificadora, durante o período de 5 (cinco) anos, conforme as condições e especificações apresentadas no Termo de Referência	72612/2025

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, aos seus substitutos, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Revogar as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 860/2026**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de agosto de 2026.

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 1.647/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL**
aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº 7.756/2019 e
Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDSON ADENILSON VAZZOLER	Gari	GOA	II	III	02/02/2026	6153/2026
FABRÍCIO DOS SANTOS MACHADO	Gari	GOA	II	III	03/02/2026	6404/2026
RAQUEL LIMA SANTANA	Professor PEB B	ESPE	II	III	07/07/2026	50492/2026
SEBASTIÃO LOURENÇO DE OLIVEIRA	Vigia	GOA	II	III	02/02/2026	6117/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.648/2026

**DISPÕE SOBRE LICENÇA POR MOTIVO
DE ACIDENTE OCORRIDO EM
SERVIÇO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, ***licença por motivo de acidente ocorrido em serviço***, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	INÍCIO	PROC. Nº
CLEBER TONETO	AGENTE DE TRÂNSITO	SEMSEG	14 DIAS	25/07/2026	56592/2026
FABIANO OLIVEIRA MACEDO CASSA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	10 DIAS	25/07/2026	57019/2026
JONAS PEREIRA DUARTE	OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS ESPECIAIS	SEMMAT	02 DIAS	22/07/2026	55875/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.649/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a **readaptação temporária** da servidora abaixo relacionada, no período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e informações contidas no processo citado, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
SABRINA DA SILVA DE LIMA	PROFESSOR PEB A	SEME	180 DIAS	22/05/2026	20150/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.650/2026

**DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE
SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008
e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
readaptação temporária da servidora abaixo relacionada, no
período mencionado, em virtude de modificação em seu estado de
saúde, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho da empresa
MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho Ltda – ME e
informações contidas no processo citado, nos termos do
Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores
Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
EDINÉIA GIORI BROEDEL	PROFESSOR PEB A	SEME	180 DIAS	08/06/2026	44489/2022

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.651/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
LISS ALVES VAILANTE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	30 DIAS	16/07/2026	54165/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 28 (vinte e oito) dias, a partir de **15 de agosto de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES 06 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.652/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.652/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
CIRLENE MEDEIROS MORAES	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEMAG	02 DIAS	28/07/2026	57288/2026
CONTCHETA SALLERNA SANTOS OLIVEIRA	AUXILI- AR DE SERVIÇOS DE APOIO UNIDADE DE SAÚDE	SEMUS	04 DIAS	28/07/2026	57283/2026
DANIELLA PLAZZI GRILLO	PROFESSOR PEB C	SEME	04 DIAS	28/07/2026	57216/2026
EDUARDO RIGO CATARINOZI	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA	29/07/2026	57474/2026
ELAINE DE AQUINO	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	27/07/2026	57285/2026
FABRÍCIO SILVA DE ARAÚJO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	01 DIA	25/07/2026	57286/2026
FERNANDA DAMACENA SCHAYDER	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	03 DIAS	27/07/2026	57207/2026
FRANCIANE VEIGA GOMES	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	28/07/2026	57714/2026
IANARA CRISTINA CYPRIANO	PROFESSOR PEB D	SEME	03 DIAS	28/07/2026	57214/2026
LUCIANA PEREIRA RIBEIRO	PROF PEB A	SEME	01 DIA	27/07/2026	57210/2026
MARCIA CAMPOS DA SILVA	AUX. DE ENFERMAGEM	SEMUS	04 DIAS	28/07/2026	57289/2026
MARIA EDUARDA PONCIO SOARES	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	27/07/2026	57215/2026
MILENA RODRIGUES ALVES	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	24/07/2026	57290/2026
MONIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS BARBOSA	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	11/05/2026	38731/2026
NATHALIA DIAS MACIEL CAMPOS	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	23/07/2026	57209/2026
NEUZA LUCIA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMSEG	01 DIA	28/07/2026	57475/2026
NOEMY SUELEN SANTOS DE ANDRADE MACHADO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	28/07/2026	57708/2026
ROSIANE DE OLIVEIRA SILVA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	28/07/2026	57204/2026
SONIA CAPRI	PROF PEB C	SEME	02 DIAS	27/07/2026	57726/2026
SORAYA DE SOUZA CAMPOS GAVA	PROFESSOR PEB C	SEME	01 DIA	27/07/2026	57208/2026
TANIA FATIMA COSTA VENTURI	PROF PEB B	SEME	01 DIA	29/07/2026	57476/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
TATIANE MARCIANO DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	24/07/2026	57213/2026
TEREZINHA DE JESUS LOBO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	02 DIAS 01 DIA	29/07/2026 25/07/2026	57471/2026 57472/2026
VINÍCIUS DE PAULA FERREIRA	PROFESSOR PEB C	SEME	02 DIAS	23/07/2026	57206/2026

PORTARIA Nº 1.654/2026

DISPÕE SOBRE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **49185/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ***Interrupção de férias*** do servidor abaixo mencionado, nos termos do art. 74 da Lei nº 4.009, de 1994, conforme as informações constantes a seguir.

Mat.	Nome	Admissão	Cargo	Vínculo	Lotação	Período de férias Interrompido	Período a ser usufruído
735557-01	GILBERTO SANTOS GUARNEL	02/06/2025	Assessor Técnico de Nível Médio	Comissionado	SEMMA	01/07/2026 a 30/07/2026	16/11/2026 a 30/11/2026 e 01/03/2027 a 15/03/2027

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.655/2026

**DESIGNA SERVIDORES PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito
Santo, no uso de suas atribuições delegadas
através do Decreto nº 36.937/2026, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ROMULO
PORTELLA SOBREIRA** (fiscal administrativo) e **RAPHAEL DE JESUS
ARRUDA** (fiscal técnico), lotados na SEMGOV, para acompanhamento e
fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo
relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 216/2026 06/08/2026	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISA - INDETEP	Contratação, por dispensa de licitação, de Pessoa Jurídica especializada para a criação, implantação e gestão do Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim a ser disponibilizado na Rede Mundial de Computadores (Internet) para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES	53696/2026

Art. 2º Caberá aos fiscais do contrato e, nos
seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em
especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas
as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que
for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a
situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a
sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se
for o caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;

VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º Os fiscais nomeados deverão providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

RODOLFO FERNANDES DO CARMO
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico



PORTARIA Nº 1.657/2026

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 2.245/2025**, no que se refere ao período de férias dos servidores mencionados na relação abaixo.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ARLAN NICOLINI LORENCINI	Agente Administrativo	SEMDURB	16/03/2026 a 30/03/2026 e 25/09/2026 a 09/10/2026	16/03/2026 a 30/03/2026 e 03/11/2026 a 17/11/2026	54711/2026
RENATA VIAL DE OLIVEIRA LARANJEIRA	Auxiliar de Saúde Bucal	SEMUS	02/02/2026 a 16/02/2026 e 16/07/2026 a 30/7/2026	02/02/2026 a 16/02/2026 e 21/12/2026 a 04/01/2027	34390/2026

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 115/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
THAIS DILLEN MARTINS	Nutricionista	SEMUS	04/01/2027 a 02/02/2027	13/10/2026 a 27/10/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	56714/2026

Art. 3º Alterar a **Portaria nº 890/2026**, no que se refere ao período de férias do servidor abaixo mencionado.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
ZAMITH DE SOUZA NETO	Auxiliar Administrativo	SEMAD	03/11/2026 a 17/11/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	01/10/2026 a 15/10/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027	55159/2026

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1.658/2026

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE
PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **50409/2026 e 55010/ 2026,**

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a **Portaria nº 1.482/2026**, no que se refere ao nome e cargo do servidor, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "Gustavo Nassi", leia-se: "GUSTAVO NASSIF" e onde se lê: "Assessor Técnico de Nível Médio", leia-se: "Assessor Técnico de Nível Superior".

Art. 2º Alterar a **Portaria nº 1.534/2026**, no que se refere a lotação da servidora MARCELA ALMEIDA CAVICHINE, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "SEMFA", leia-se: "SEMDES".

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração



PORTARIA Nº 1.659/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROMOÇÃO VERTICAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas através
dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROMOÇÃO
VERTICAL** aos servidores abaixo mencionados, nos termos da Lei nº
7.756/2019 e Lei nº 8.250/2025.

NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL ATUAL	PROMOVIDO PARA NÍVEL	A PARTIR DE	PROC. Nº
PEDRO Malfado Blunck Júnior	Vigia	GOA	II	III	01/02/2026	5579/2026
SÉRGIO ALMEIDA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	GOA	II	III	15/01/2026	2894/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de agosto de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4ª CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **CONVOCA** os proponentes contemplados nos editais de fomento cultural em âmbito municipal a apresentarem suas prestações de contas que encontram-se vencidas, no prazo de 15 dias corridos a partir desta convocação ou, que apresente justificativa apontando os motivos de casos fortuitos para a não finalização dos projetos dentro do prazo pactuado, trazendo um cronograma para a finalização das ações e, apresentação da prestação de contas do referido projeto conforme relação a seguir:

Projetos Pendentes de Apresentação de Prestação de Contas de Editais de Fomento		
Edital	Processo	Projeto
Editais antigos Lei Rubem Braga	12031/2012	"A Dança Buto: Pesquisa e interação no espaço publico"
	11010/2013	"Memoria de Velhos: Narrativas de Quilombo"
	11110/2011	"No tempo do vinil"
	12242/2012	"Coletânea comum"
	10938/2013	"Escolinha de artes de Cachoeiro de Itapemirim"
	11073/2013	"Dança comigo?"
	41458/2017	"Centro operário e de proteção mútua"
	41276/2017	"Pare,olhe,escute- Mostra de cinema na antiga estação ferroviária"
	41442/2017	"Espaço inventados"
	11240/2011	-----
	41245/2017	-----
	41450/2017	Primeira grande audição anual da Lyra de Ouro os próximos 100 anos, Novembro a Novembro"
Editais Lei Rubem Braga anos 18/19	42370/2019	"Projeto de Áudio e Turismo de Cachoeiro de Itapemirim"
	43769/2019	"Projeto Mostra de Jogos- Cachoeiro"
	9132/2019	"Contraponto"
	8403/2019	"Múltiplos Olhares: Textos poéticos de alunos autores da rede publica"
	9970/2019	"Pare, Olhe, Escute-2ªMostra de cinema na antiga estação ferroviária"
	9125/2019	"Eu vou acelerar"
	1105/2019	"Saturno é um garoto"
	7219/2019	"Um despertar- CD autoral"
	9133/2019	"Lipe"
	7224/2019	"Animação- A carta e o soldado"
	8367/2019	"Futuro"
	42371/2019	"Festival de cenas curtas"
	43074/2019	"Tipos Latinos em Cachoeiro"
	851/2020	-----
	40982/2019	"Desabrochar"

Lei Rubem Braga - Edital 014/2021	53558/2022	"O Som Encantado da Sociedade Musical 26 de Julho"
	47677/2022	I "FREJUCA - CENA DA JUVENTUDE CACHOEIRENSE DE TEATRO"
	47687/2022	I "ENCONTRO, DA VIDA E DO TEATRO"
	50596/2022	"PARÓDIAS LITERÁRIAS: REINVENTANDO NEWTON BRAGA"
	45167/2022	"CONFINADA"
	48458/2022	"Ao Vivo e Em Cores"
	54648/2022	"Aprendendo Forração de Caixas em MD em Tecido (Forração Francesa)"
	86190/2023	"EM FRENTE AO PORTÃO"
	86194/2026	"PEDIDO EM CORES"
		Documentário "Batalha do Kaxuello: A História do Hip-Hop em Cachoeiro de Itapemirim"
	86197/2023	
	86476/2023	"Quem vê close, não vê corre"
Lei Paulo Gustavo - Edital 021/2023		"Sufocar"
	86479/2023	
	86491/2023	"Videoclipe Astro-rei (homenagem a Roberto Carlos)"
	86498/2023	"A hora do Adeus"
	86502/2023	"Clipe Ligação Direta Noite Quente"
	86505/2023	"Manutenção Sala de Cinema do Cine CRJ"
	86517/2023	"Jovens desbravando a mídia: rádio, TV e fotografia"
	85001/2023	"Musica, encontro e vida"
		"FAVELARTE – FESTIVAL ITINERANTE DE CULTURA DE PERIFERIA"
	85018/2023	
	84999/2023	"VIOLINO POPULAR BRASILEIRO"
	85022/2023	"BAILE DOS MASCARADOS"
	84985/2023	"FESTA DO ARREIMATE"
	85016/2023	"Espírito Flow - O Hip-Hop Flui em Nossas Veias"
		"Liga dos MC's de Cachoeiro - Edição Especial Chapa Quente"
	86149/2023	
	85021/2023	"MEU FEIJÃO VAI DAR SAMBA"
	86150/2023	"As ruas ensinam"
	86152/2023	"OFICINA DE DJ CRIA SOM"
	86154/2023	"Encontro Regional Sul de Povos de Terreiro"
	86157/2023	"Xirê na praça"
	86173/2023	"Pequenos Guardiões: Desvendando Nossa Herança"
	86178/2023	Nosso canto
Lei Rubem Braga 025/2022	45718/2023	"Festival Tereza de benguela"
	45993/2023	"Juventude periférica: resgatando o carnaval na periferia "
	46000/2023	"Meu, não tão pequeno Cachoeiro"
	45994/2023	"Elas estão aqui encontro, da arte e da vida"
Lei Paulo gustavo -	91355/2024	CORAÇÃO DE ORÍ

03/2024	91359/2024	ECOANDO MEMÓRIAS: A HISTÓRIA DO PALÁCIO BERNARDINO MONTEIRO
	91362/2024	PROGRAMA ECOS DO INTERIOR: ESPECIAL BOI SOBERANINHO (CLÍPE MUSICAL)
	91363/2024	ITABIRA
	91365/2024	PROJETO FEIJOADA - IMPULSO AO VIVO
Lei Paulo Gustavo 04/2024	91020/2024	"Mucho Gusto, Espírito Santo!"
Lei Aldir Blanc 09/2024	7968/2025	Podcast Sociedade de Impacto
	7960/2025	EMPREGABILIDADE LGBTI+
	7956/2025	Rota Tradições - Exposição sensorial Yabás
	7932/2025	Fundúrcio Cultural
	12678/2025	MÚSICA E MOVIMENTO
	7891/2025	Cultura Popular Carnaval
	7895/2025	Mostra Cultural Sou da Quebrada
	7896/2025	Entre o Orum e o Aiye
	7897/2025	Oficina de DJ e Imagética Musical
	7898/2025	EP: ELA RESISTE – RITMOS E RAÍZES
	7944/2025	ILÊ, SAMBA E MEMÓRIA
	9052/2025	"PROGRAMA ECOS DO INTERIOR ESPECIAL "BOI SOBERANINHO" (CONTAÇÃO DE HISTÓRIA)
	7969/2025	MAPEAMENTO SOCIOCULTURAL DOS POVOS TRADICIONAIS
	7972/2025	Nos moldes da tradição
	7975/2025	CooperOYÁ
Lei Aldir Blanc 10/2024	13271/2025	TENDA CULTURAL PEDRA DA EMA
	14277/2025	ESCOLA DE MÚSICA TOCANDO EM FRENTE
	14257/2025	NASCI PALAVRA. A VIDA TEM ME FEITO TEXTO
	13991/2025	Espetáculo de Lançamento do Livro: Eu sou Especia
	14333/2025	CONTANDO A HISTÓRIA DO POVO DE EFOM
	14205/2025	MOVIMENTO KETU - OFICINAS DE DANÇA TRADICIONAL
	14020/2025	1 ° FESTIVAL DE CULTURAS URBANAS
	14190/2025	CRIASSOM E IMAGENS – OFICINA DE DJ E IMAGÉTICA
	14196/2025	LIGA DOS MC'S DE CACHOEIRO – CHAPA QUENTE 2X2
	14311/2025	EXPOSIÇÃO SENSORIANDO
Lei Aldir Blanc 12/2024	91548/2024	Pagamento de subsídios de espaços culturais
	91572/2024	
	91550/2024	
	91575/2024	
	91565/2024	
	91551/2024	
	91563/2024	
	91570/2024	
	91564/2024	

A prestação de contas poderá ser enviada para os endereços eletrônicos listados abaixo independentemente da previsão editalícia e, caso o proponente já tenha prestado contas é necessário que envie a comprovação do mesmo para os referidos endereços eletrônicos conforme o certame. Caso a prestação de contas ou justificativa de casos fortuitos que possam ter vindo atrasar a execução e a prestação de contas do projeto, não sejam apresentadas no prazo de 15 dias corridos, o município poderá inscrever o proponente em dívida ativa no município em conformidade com o disposto no art. 23 - § 9º e no art. 37 - II da lei 8342/2026.

CERTAMES DA LEI RUBEM BRAGA semcult.leirubembraga@cachoeiro.es.gov.br

CERTAMES DA LEI PAULO GUSTAVO semcult.leipaulogustavo@cachoeiro.es.gov.br

CERTAME DA LEI ALDIR BLANC semcult.leialdirblanc@cachoeiro.es.gov.br

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 07 de agosto de 2026.

WANDERSON AMORIN DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA**

INTIMAÇÃO

A Comissão de Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, no uso de suas atribuições previstas no Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro e em conformidade com o item 17.3 do referido Edital nº 001/2026, INTIMA a atleta beneficiária **ALEXANDRE FIORIO CARDOSO**, para que, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação desta Intimação no Diário Oficial, **sane as pendências e ressalvas identificadas em sua prestação de contas**, conforme exigências previstas no Edital. O não atendimento da presente Intimação no prazo estabelecido poderá acarretar as consequências previstas no item 17.4 do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

Gisele de Oliveira da Silva
Presidente da Comissão

Gustavo Gaspar Dutra
Membro

Luciana de Paulo Campos Figueira
Membro

RATIFICO a presente Intimação.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA**

INTIMAÇÃO

A Comissão de Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, no uso de suas atribuições previstas no Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro e em conformidade com o item 17.3 do referido Edital nº 001/2026, INTIMA a atleta beneficiária **ALEXANDRE SILVA CARDOSO**, para que, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação desta Intimação no Diário Oficial, **sane as pendências e ressalvas identificadas em sua prestação de contas**, conforme exigências previstas no Edital. O não atendimento da presente Intimação no prazo estabelecido poderá acarretar as consequências previstas no item 17.4 do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

Gisele de Oliveira da Silva
Presidente da Comissão

Gustavo Gaspar Dutra
Membro

Luciana de Paulo Campos Figueira
Membro

RATIFICO a presente Intimação.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA**

INTIMAÇÃO

A Comissão de Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, no uso de suas atribuições previstas no Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro e em conformidade com o item 17.3 do referido Edital, INTIMA a atleta beneficiária **KARINA VAILLANT FARIAS**, para que, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação desta Intimação no Diário Oficial, **regularize sua situação perante a Comissão de Prestação de Contas**, em conformidade com as exigências estabelecidas no Edital.

O não atendimento da presente Intimação no prazo estabelecido poderá acarretar as consequências previstas no item 17.4 do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

Gisele de Oliveira da Silva
Presidente da Comissão

Gustavo Gaspar Dutra
Membro

Luciana de Paulo Campos Figueira
Membro

RATIFICO a presente Intimação.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida





SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA

INTIMAÇÃO

A Comissão de Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, no uso de suas atribuições previstas no Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro e em conformidade com o item 17.3 do referido Edital nº 002/2025, INTIMA a atleta beneficiária **MARCELLI DE FONSECA CARVALHO**, para que, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação desta Intimação no Diário Oficial, **sane as pendências e ressalvas identificadas em sua prestação de contas**, conforme exigências previstas no Edital.

O não atendimento da presente Intimação no prazo estabelecido poderá acarretar as consequências previstas no item 17.4 do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

Gisele de Oliveira da Silva
Presidente da Comissão

Gustavo Gaspar Dutra
Membro

Luciana de Paulo Campos Figueira
Membro

RATIFICO a presente Intimação.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA – SEMESP
COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA**

INTIMAÇÃO

A Comissão de Prestação de Contas do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro, no uso de suas atribuições previstas no Edital do Programa Bolsa Atleta Cachoeiro e em conformidade com o item 17.3 do referido Edital nº 001/2026, INTIMA a atleta beneficiária **PEDRO HENRIQUE FIORIO CARDOSO**, para que, no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da publicação desta Intimação no Diário Oficial, **sane as pendências e ressalvas identificadas em sua prestação de contas**, conforme exigências previstas no Edital. O não atendimento da presente Intimação no prazo estabelecido poderá acarretar as consequências previstas no item 17.4 do Edital.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2026.

COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PROGRAMA BOLSA ATLETA CACHOEIRO

Gisele de Oliveira da Silva
Presidente da Comissão

Gustavo Gaspar Dutra
Membro

Luciana de Paulo Campos Figueira
Membro

RATIFICO a presente Intimação.

Rodolpho Silva Maia
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA torna público que, aos 03 dias do mês de agosto de 2026, às 14h e 30min, o Auditor Fiscal Alex Antonio Lamonato, Matrícula Funcional 29.405 lavrou o Auto de Multa sob nº 00131, Série C, em desfavor de Josué Batista da Silva, inscrito no CPF XXX.163.027-XX, localizado nas Coordenadas UTM 24K 278719.51E 7690067.83mS, Rua João Sasso 606, São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, de acordo com o Artigo 21, Inciso XXI a, do Decreto Municipal 26.083/2016 por Construir, Instalar, ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes. Operar a atividade de movimentação de terra na coordenada UTM 24K 278719.51E 7690067.83mS. Penalidade: multa de 80 UFCI. Valor da UFCI: R\$ 27,27, cuja penalidade pecuniária é de R\$ 2.181,60 (dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Na forma da Legislação Municipal vigente, fica o Autuado qualificado acima intimado a recolher ao Cofre Público Municipal o crédito discriminado no prazo de 30 (trinta) dias ou a impugnar a sua exigência no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data dessa publicação. Não havendo impugnação ou efetivação do pagamento do crédito fiscal expresso em real no prazo concedido, o mesmo será devidamente inscrito em Dívida Ativa.

Thiago Fiório Longui
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 36.938/2026

IPACI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONVITE

O Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, convida todos os Servidores Efetivos, Aposentados e Pensionistas para o Seminário, **"Preparando o Futuro: Reflexos sobre Pré e Pós-Aposentadoria"**, com palestras voltadas aos segurados do IPACI, no dia **20/08/2026**, das **9h às 11h**, no **Plenário da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**.

Na oportunidade, o IPACI promoverá uma **Ação Solidária**, convidando os participantes a contribuir, de forma voluntária, com a doação de **1 kg de alimento não perecível**.

A participação no evento **não requer inscrição prévia**, bastando comparecer no local e horário informados.

Ao final do evento, será disponibilizada **Declaração de Comparecimento** aos participantes que desejarem.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 233/2026

**DISPÕE SOBRE O REENQUADRAMENTO
DE SERVIDOR APOSENTADO COM
PARIDADE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025, resolve:

Art. 1º – Reenquadrar a Servidora Aposentada relacionado abaixo, nos termos dos artigos 31 a 34 da Lei nº 7.756/2019 e Lei Municipal nº 8.250/2025.

SERVIDOR	ENQUADRAMENTO	REENQUADRAMENTO	A PARTIR DE	PROCESSO
REGINA CELIA ZANOL PESSINE	ADMINISTRADOR GEA III P	ADMINISTRADOR GEA IV P	18/05/2026	35631/2026

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de agosto de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 210/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 8160/2025, o
servidor abaixo mencionado, a partir de 03/08/2026:

Nome	Cargo
HUEVERTON NEVES PEDRONI	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de agosto de 2026.

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ALTIS PRE-FABRICADOS LTDA, CNPJ 64.017.847/0001-61, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a Licença de Operação Corretiva – LO, por meio do processo nº 54427/2026, para a atividade 17.01 -Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, 1386, Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3852026FAT

Yasmin Martins Costa, CPF 164.971.487-44, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Previa – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do processo 53977/2025, para a atividade: 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou botafora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Avenida dos Imigrantes, s/nº. Distrito de Gironde, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3952026FAT



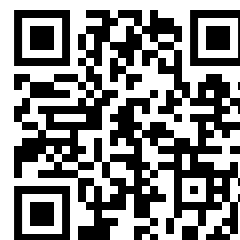
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR